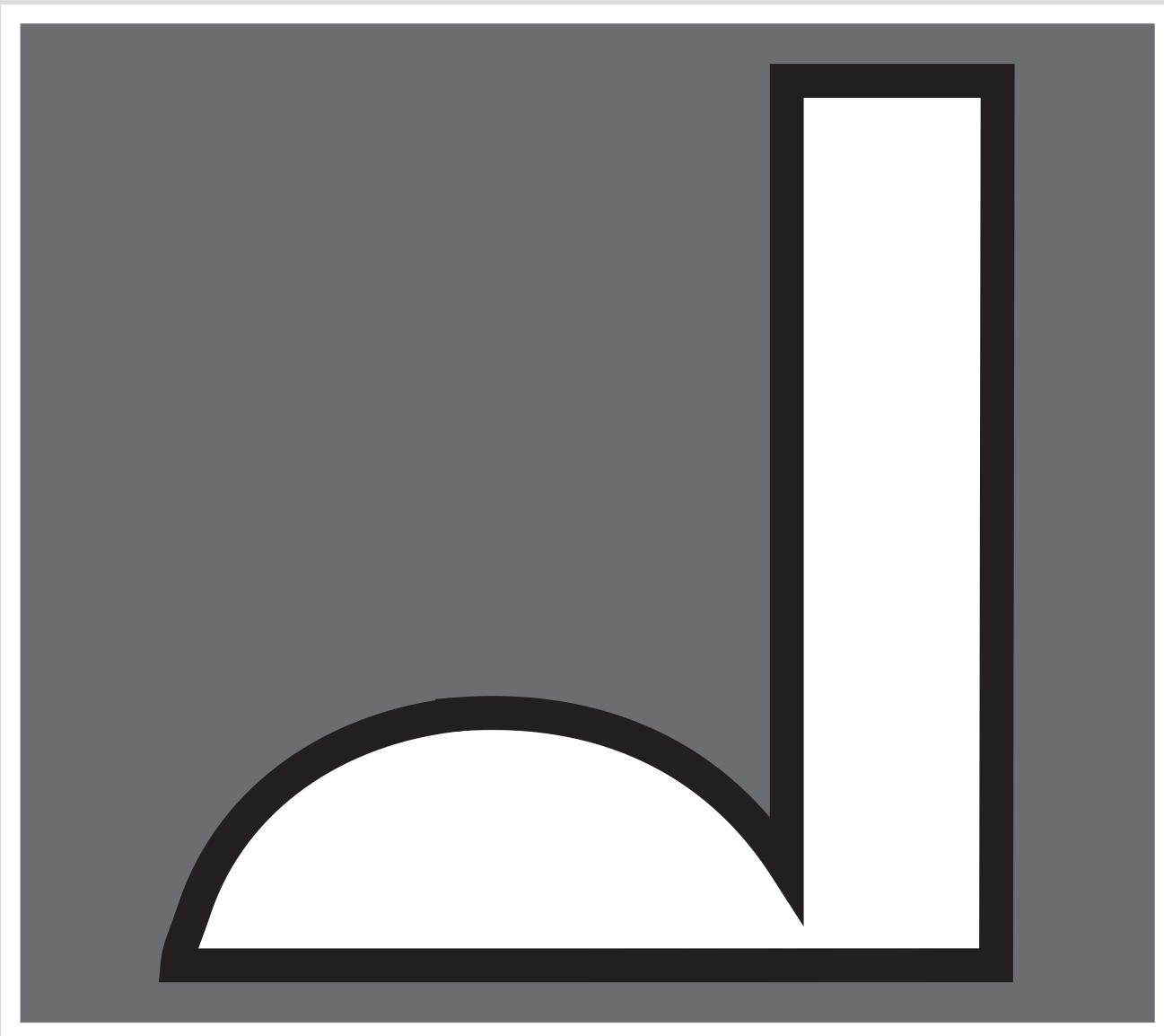




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 129 - SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 132ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2007

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR GILVAM BORGES – Registro da participação de S. Ex ^a em reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, em Caracas, Capital da Venezuela, nos dias 27 e 28 de julho. Comunicação a respeito da liberação de recursos para o Estado do Amapá.	28491	SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Anúncio de apresentação pelo Governo, ainda neste ano, de uma proposta que reformula o sistema tributário nacional.
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Necessidade de o Brasil buscar tecnologia para a produção de energia limpa.	28494	SENADORA IDELI SALVATTI – Defesa da prorrogação da CPMF. Comentários a reportagem publicada na revista inglesa The Economist , intitulada “Brasil cria uma nova classe média”.
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro sobre o Movimento “Acorda, Pará!, Sarah já!”. Protesto contra o sistema público de saúde em todo o País....	28495	SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Registro da solenidade de entrega do título de cidadão goianiense ao Vice-Presidente da República. Leitura de carta dos pescadores de Angra dos Reis sobre as restrições ao licenciamento de embarcações para a pesca.
SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Manifestação de preocupação com o futuro da economia do Estado da Bahia.....	28497	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações acerca do trabalho da Controladoria-Geral da União (CGU), demonstrando sua inconformidade com declarações do Ministro-Chefe daquela Pasta, Sr. Jorge Hage, discriminando as regiões Norte e Nordeste do País.
SENADOR MARCO MACIEL – Considerações sobre o trabalho realizado pelo Movimento Cristão dos Foculares.	28499	SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Repúdio a declarações do Diretor da Phillips, que se referiu de forma pejorativa ao Estado do Piauí; e do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, discriminando as regiões Norte e Nordeste do País. Considerações sobre o trabalho do Ibama na análise de projetos do interesse do Estado do Espírito Santo.
SENADOR ALVARO DIAS – Justificação de requerimento de homenagem pelos 50 anos da Revolta dos Posseiros, na região do sudoeste do Paraná. Transcrição nos Anais do Senado da “Carta do Sudoeste”.	28503	SENADOR JOÃO PEDRO – A relevância do Programa Bolsa-Família.
SENADOR JAYME CAMPOS – Considerações sobre a Medida Provisória nº 372, aprovada ontem, no Senado, dispondo sobre a renegociação das dívidas dos produtores rurais.....	28509	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Discriminação do Governo Lula com a região Nordeste.
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Satisfação com os investimentos públicos no Tocantins, com destaque para as obras da Ferrovia Norte-Sul.....	28511	SENADOR VALDIR RAUPP – Reflexão sobre a baixa escolaridade da maioria da população brasileira, defendendo a aplicação de investimentos maciços na educação. Expectativa no sentido de que o Governo Lula retome o processo de instalação de escolas técnicas e agrotécnicas federais no País.
SENADOR ROMEU TUMA – Registro da aprovação ontem, na Comissão de Educação, de projeto que institui o dia 10 de outubro como o Dia da Guarda Municipal. Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados pela votação do projeto, aprovado nesta Casa, que trata das competências da guarda municipal e da criação da guarda nacional. Homenagem aos atletas brasileiros dos Jogos Parapan-Americanos Rio 2007.....	28514	SENADOR EDUARDO SUPlicy – Considerações sobre a presença, hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Ministro Tarso Genro. Defesa do programa de renda básica de cidadania.

SENADOR SIBÁ MACHADO – Relato da viagem de S.Exa. ao Estado do Rio de Janeiro, quando visitou a Marinha brasileira e a Petrobrás.....	28544	Nº 956, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2004, de sua autoria. Deferido...	28556
1.2.2 – Comunicação da Presidência		Nº 957, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei Câmara nº 39, de 2007, seja também ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão de despacho inicial.	28557
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 45, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta o Capítulo XIV-A ao Título VI da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal) para disciplinar a instituição de Frentes Parlamentares.	28546	1.2.3 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta o artigo 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra.....	28546	Projeto de Lei do Senado nº 497, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, que regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, vedando a cobrança de tarifas sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por correntistas de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil....	28547
Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.	28551	Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que revoga o inciso XII do art. 39 e acrescenta os arts. 47-A e 47-B à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estipular multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, da data fixada para o cumprimento de sua obrigação, e para definir o dia do cumprimento da obrigação do fornecedor, na omissão do contrato.....	28552
Projeto de Lei do Senado nº 500, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	28553	1.2.4 – Leitura de requerimentos	
Nº 954, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a retirada, para reexame da matéria, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007, de sua autoria. Deferido.	28556	Nº 955, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitação auditoria do Tribunal de Contas da União nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil, no período entre 2003 e 2006.	28556
1.2.5 – Ofícios		Nº 149/2007, de 5 de julho último, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, encaminhando pronunciamento proferido em Plenário no último 2 de julho, e relatório acerca de missão desempenhada como Membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Terceira Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, realizada em 25 e 26 de junho de 2007, em Montevidéu, Uruguai.....	28557
Nº 296/2007, de 22 do corrente, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 382, de 2007....		1.2.6 – Leitura de proposta de emenda à Constituição	
Nº 82, de 2007, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera o art. 225 da Constituição Federal para determinar a instituição de seguro de responsabilidade civil, nas atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente.		Nº 711, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências.....	28561
1.2.7 – Pareceres		Nº 712, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.....	28563
Nº 713, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuição das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).		1.2.8 – Ofício da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais	
Nº 104/2007, de 8 do corrente, comunicando a deliberação, em decisão terminativa, pela prejudicabilidade do Projeto de Lei do Senado 93, de 2003.		Nº 160/2007, de 14 do corrente, comunicando a rejeição, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003.....	28577
1.2.9 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos		28580	

Nº 161/2007, de 14 do corrente, comunicando a rejeição, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005.....	28581	ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.	28582
1.2.10 – Comunicações da Presidência		Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)	
Inclusão em Ordem do dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.	28581	Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).	28582
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2003, e 388, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.	28581	Item 5 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)	
1.2.11 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação		Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.....	28582
Abertura de prazo para oferecimento de emendas perante a Mesa, até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão de Educação, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007.....	28581	Item 6 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)	
1.2.12 – Comunicação da Presidência		Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.	28582
1.3 – ORDEM DO DIA		Item 7 (Votação nominal)	
Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.	28582
Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007). Apreciação transferida para a sessão deliberativa da próxima terça-feira.	28581	Item 8 (Votação nominal)	
São os seguintes os itens transferidos para a próxima terça-feira:		Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....	28583
Item 2 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)		Item 9 (Votação nominal)	
Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.....	28581	Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Sena-	
Item 3 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)			
Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a			

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.....	28583	que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.....	28584
Item 10		Item 19	
Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.....	28583	Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.....	28584
Item 11		Item 20	
Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.....	28583	Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.....	28584
Item 12		Item 21	
Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.....	28583	Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.....	28585
Item 13		Item 22	
Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.....	28583	Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994...	28585
Item 14		Item 23	
Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.....	28584	Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.....	28585
Item 15		Item 24	
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que cria o Programa Disque Idoso.....	28584	Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.....	28585
Item 16		Item 25	
Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados),	28584	Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova	28585

o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.....	28585	aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.....	28586
Item 26 Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.....	28585	Item 33 Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004	28586
Item 27 Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.....	28585	1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR PAULO PAIM – Satisfação pela moção de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, apresentada pelo Vereador de Choeirinha, RS, Leonel José Morem Matias.....	28587
Item 28 Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.....	28586	SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o acesso universal aos medicamentos e destaque para o trabalho desenvolvido pela Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma).	28587
Item 29 Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.....	28586	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Questionamento sobre a contratação de empresa para a realização de logística das ações comemorativas da Semana Cívica e do Desfile de 7 de setembro. Comentários a mensagem do Dr. Paulo Nogueira Neto, que solicitou apoio para a aprovação do projeto do Instituto Chico Mendes.	28588
Item 30 Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.....	28586	1.4 – ENCERRAMENTO	
Item 31 Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.	28586	SENADO FEDERAL	
Item 32 Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que		2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA 3 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL 9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESO NACIONAL 10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL 12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Agusto Botelho, Flávio Arns e João Pedro

*ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS
SRAS. E OS SRS. SENADORES:*

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/8/2007 07:37:19 até 23/8/2007 20:02:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HÉRACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RÉNATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAISI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 60 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Augusto Botelho, V. Ex^a está inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges como primeiro orador inscrito no Período do Expediente.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para fazer seu pronunciamento. V. Ex^a tem a palavra. Daremos um desconto em relação ao tempo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fui representante oficial do Presidente desta Casa na reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, em Caracas, Capital da Venezuela, nos dias 27 e 28 de julho. Com duas semanas de antecedência, eu e minha assessoria nos mobilizamos para preparar o discurso, com dados e estatísticas minuciosamente coletados, para somar ao assunto referente a meio ambiente e a turismo. Levei o discurso pronto, mas foi em vão. Não pude pronunciá-lo, Sr. Presidente, porque tive assento, mas não tive voz. Aliás, todos os outros representantes presentes, com exceção dos de Cuba e da Venezuela, tiveram também assento, mas não tiveram voz. Foi o mais deslavado proselitismo político pró Chávez. Somente Venezuela e Cuba puderam pronunciar-se, e 18 países estavam representados no encontro.

Confesso ainda que fiquei impressionado com a propaganda maciça de Hugo Chávez. O dinheiro público é gasto impiedosamente, para valorizar as ações do Presidente venezuelano.

Outro detalhe que me chamou a atenção foi o estado deplorável da frota de táxis de Caracas. São carros caindo aos pedaços. A frota é tão obsoleta, que ameaça o Protocolo de Kyoto – fizeram um entendimento de renovação da frota no encontro do Rio, e Chávez

está ameaçando não cumprir o que foi acertado ali –, já que os gases emanados dos carros velhos comprometem até a qualidade do meio ambiente.

O Presidente Hugo Chávez chegou ao poder, oito anos atrás, embalado pela insatisfação popular provocada por duas décadas de crise econômica e política. A instabilidade tivera origem na queda do preço do petróleo, que tirou do governo o principal recurso para comprar a calma social com subsídios.

A Venezuela é o quinto maior exportador mundial de petróleo, mas a concentração da receita do produto nas mãos do Estado, distribuída por critérios políticos, privou o país da oportunidade de criar mecanismos de mercado e instituições para diversificar a economia.

Apesar das promessas de uma revolução, Chávez deu seqüência ao histórico de desperdício colossal da receita petrolífera, sem investir na infra-estrutura ou na criação de empregos. O resultado é que agora ele se vê às voltas com um problema recorrente: o preço do barril de petróleo, que chegou a US\$78, caiu para US\$56, o que significa, num cálculo aproximado, uma queda de US\$11 bilhões numa receita anual de US\$40 bilhões.

Com o dinheiro da estatal, Chávez sustenta as *misiones*, projetos assistencialistas que vão desde cooperativas de trabalhadores sem terra até supermercados com alimentos a preços subsidiados. Esses programas paliativos têm o efeito inverso ao anunciado na propaganda chavista: eles perpetuam a pobreza na Venezuela. Dão o peixe, mas não ensinam a pescar. É a escravidão que mata a alma e que detém o desenvolvimento e o que é mais sagrado na condição da existência humana: o direito ao trabalho e à dignidade de exercê-lo, o direito de nunca ficar aquém de ninguém ou do próprio Estado.

Os venezuelanos têm dinheiro para gastar e manter a economia aquecida, apenas porque o governo aumentou os gastos públicos (124% só em 2006).

Sr. Presidente, estive nas ruas de Caracas: uma frota de táxis velha, propaganda maciça, as bancas de revistas com bonecos de Chávez, grandes fotografias nos prédios. E ele ainda as coloca nas flâmulas e nas camisetas. Vi, numa camiseta, a foto de Che Guevara, de Simón Bolívar, de Fidel Castro, e ele, enxerido e intrometidamente, estava no meio, lindo, lindo, lindo!

Por que falo isso, Sr. Presidente? Porque se trata de ameaça iminente e irresponsável, dentro de um retrocesso que pode afetar o continente. Pode afetar-nos. Não basta a Bolívia. O ciclo de autoritarismo custou muito sangue, muitas deportações, muitas lágrimas. Que o digam todos os países do nosso continente, da tão sofrida América Latina!

Assim, como democratas, temos o dever de alertar o continente e o mundo, para que vejam na figura de Hugo Chávez um irresponsável que utiliza metodologias já não mais usadas nos países modernos e democráticos, em nome de tanto suor, de tanto juízo, de intelectualidade queimada, de tantos confrontos exercidos no mundo dividido tempos atrás entre o socialismo e o capitalismo: os Estados Unidos, de um lado, lideram o mundo livre e sustentam a iniciativa privada, e, do outro lado, a União Soviética e a China, de Mao Tsé-Tung, polarizam o comunismo, o socialismo, em que o Estado, o Governo, gerencia, determina e segura todas as necessidades da sociedade, seja na área econômica, seja na área social. Caiu o Muro de Berlim. Desfez-se o grande império soviético. O mundo renovou-se e adaptou-se às novas necessidades de uma sociedade globalizada. Aí, Hugo Chávez retorna com o velho discurso, Sr. Presidente, com um discurso atrasado, obsoleto e recheado de muita ignorância. Somente Platão, com sua caverna escura, podia dar esse assento a Hugo Chávez.

Protesto aqui pela insipiente, medíocre e irresponsável reunião! Todos nós fomos lá, representantes da América Latina – o México e todos os países –, e só ouvimos falar os representantes de Cuba e da Venezuela. Fomos dar nossa contribuição, fazer nossas considerações, mas deu no que deu. Com tristeza, assomo a esta tribuna para registrar esse desconforto de um encontro tão importante sobre o meio ambiente que se fixou num movimento eminentemente político, de elevação de uma doutrina política e da figura de Hugo Chávez.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, antes de encerrar meu discurso, com a permissão de V. Ex^a, concedo um aparte ao Senador César Borges. Ainda tenho cerca de cinco minutos, pois, desde o trajeto que fiz até a tribuna, meu tempo estava sendo marcado. Sei que V. Ex^a é um Presidente complacente e compreensivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Gilvam.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Gilvam Borges, cumprimento V. Ex^a por falar da experiência vivida numa visita feita a um país vizinho, a Venezuela, e por relatar, com franqueza, com transparência e com tranquilidade, sua impressão acerca do que está acontecendo naquele país que tem trazido uma inquietação muito grande à América Latina, em particular, à América do Sul. Trata-se de um mau exemplo de alguém que chega democraticamente ao poder, por eleições livres das

instituições democráticas, e que se utiliza exatamente dessas instituições para perpetuar-se no poder, subvertendo a democracia. Hoje, não se pode dizer mais que há democracia na Venezuela. E o povo da Venezuela, apesar de a economia ser voltada para o petróleo – seu governo detém petrodólares –, está pobre, sofrendo. Aquele país, no entanto, procura insuflar inquietação em vários países. Ontem aconteceu aquele fato lamentável no Congresso da Bolívia, como acontece no Equador. Então, é um exemplo muito ruim do populismo despotismo por intermédio das urnas, mascarando-se de democracia. E, no fundo, pode haver democracia onde o dirigente quer perpetuar-se no poder? Isso é ditadura, isso aconteceu com a Alemanha nazista, isso aconteceu em vários países, como na Rússia soviética e assim por diante. Lamentavelmente, é isso o que acontecendo na Venezuela, e precisamos estar atentos a essa situação, para que não atinja o Brasil. V. Ex^a está de parabéns pela coragem cívica de trazer aqui esse assunto e de denunciar esse estado de coisas! Estou solidário inteiramente com suas preocupações. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento com muita alegria, nobre Senador César Borges.

Vamos, objetivamente, falar rapidamente dos recursos que estão chegando ao Estado do Amapá. Encerro em seguida, Sr. Presidente.

Sabem V. Ex^as o que o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, fez agora, quando desse terremoto no Peru? Mandou para lá dez mil latas de sardinha com a foto dele. O negócio está ficando complicado.

Vamos aos dados sobre os recursos a que me referi:

Prefeitura Municipal de Calçoene
Ordem Bancária nº 2007OB909367
Emitente: Fundação Nacional de Saúde
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3985 Conta: 89508
Valor liberado: R\$263.147,38
Objeto: drenagem para o controle da malária.

Prefeitura Municipal de Macapá
Ordem Bancária nº 2007OB909183
Emitente: Fundação Nacional de Saúde
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0261 Conta: 607002
Valor liberado: R\$134.900,95 [os recursos já estão na conta do Banco do Brasil].
Objeto: melhorias sanitárias domiciliares [é muito importante].

Só faltam três, Sr. Presidente. Fazemos esses comunicados, porque acompanhamos as emendas nos Ministérios, acompanhamos a ação em torno das necessidades também dos Municípios, e os Srs. Vereadores e líderes comunitários devem estar sabendo – comunicamos a eles também – dos recursos que estão chegando para o melhor gerenciamento.

Prossigo:

Prefeitura Municipal de Porto Grande
Ordem Bancária nº 2007OB903166
Emitente: Ministério das Cidades
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2807 Conta: 66470094 [os recursos estão na conta para o Município de Porto Grande, no Amapá].

Valor liberado: R\$42.900,00

Objeto: construção de habitações populares.

Prefeitura Municipal de Porto Grande
Ordem Bancária nº 2007OB903167
Emitente: Ministério das Cidades
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2807 Conta: 66470060

Valor liberado: R\$54.600,00 [o valor está na conta].

Objeto: construção de habitação, autorizada pelo Ofício nº 51192006.

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Ordem Bancária nº 2007OB909345
Emitente: Fundação Nacional de Saúde

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3575 Conta: 57878
Valor liberado: R\$138.600,00
Objeto: sistema de abastecimento de água.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e quero dizer que, depois de deixar Caracas, retorno ao trabalho do dia-a-dia, defendendo os mais altos interesses do Estado do Amapá e do Brasil. Também nos inserimos no contexto nacional, com a preocupação em torno desse retrocesso em alguns países vizinhos do nosso imenso continente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Nobre Presidente Alvaro Dias, gostaria de pedir a atenção de V. Ex^a e dos demais Senadores desta Casa, que devem ter observado que aqui estão acampados, em frente a este imponente prédio do Palácio do Congresso Nacional, cerca de 50 famílias do meu Estado de Rondônia. São os camponeses do massacre Corumbiara, de triste memória para a história do nosso Brasil, repudiado até internacionalmente, Sr. Presidente.

No dia 15, desta tribuna, registrei sua caravana, informando que estavam em Brasília para conseguir uma audiência com o Presidente Lula. Infelizmente, ainda não aconteceu essa audiência, cujo objetivo é resolver, definitivamente, o problema das indenizações dessas famílias, pois já se passaram 12 anos sem solução.

Sr. Presidente, aqui estão alguns representantes, a maioria deles paranaenses como V. Ex^a, que nos ajudaram a desbravar o Estado de Rondônia.

Peço a compreensão da Mesa, peço a compreensão de V. Ex^a para, de repente, intervir junto ao Palácio do Planalto para que o Presidente possa receber essa comissão e, quem sabe, resolver definitivamente o problema da indenização desses posseiros.

Hoje volto à tribuna para fazer alguns apelos sobre esse mesmo tema.

Fui informado pelas famílias que o prazo dado pela Polícia Militar do DF para que eles retirem o acampamento termina hoje. Apelo a V. Ex^a, nobre Presidente, e especialmente aos Senadores do Distrito Federal, para que entrem em contato com o Governador do Distrito Federal e peçam que seja assegurada a permanência dessas famílias no acampamento em frente ao Congresso Nacional até que o Presidente Lula possa, pessoalmente ou por intermédio de um representante, recebê-los e dar-lhes uma decisão quanto à reivindicação justa e pacífica que ele fazem aqui no Distrito Federal.

O Presidente Lula, quando candidato à Presidência da República, esteve no local do massacre e assumiu o compromisso com essa comunidade de resolver, se eleito, o problema da indenização desses nossos posseiros.

Gostaria que fosse registrado nos Anais desta Casa, mais uma vez, o pleito, o pedido justo e pacífico que fazem esses que já sofreram muito e esperam ser, agora, lembrados pelo Governo Federal – estão sendo lembrados por esta Casa, pelo Senador Expedito e pelos demais Senadores também, principalmente os do Estado de Rondônia.

Faço um apelo à Mesa para interceda junto ao Presidente Lula para que, pessoalmente ou por intermédio de sua assessoria, receba os representantes do massacre de Corumbiara.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior. A Mesa se solidariza com V. Ex^a e com aqueles que V. Ex^a representa no Senado Federal e que se encontram aqui em Brasília.

Na expectativa de que o Governador de Brasília possa atendê-lo, fica o nosso apelo ao Governador Arruada para que o atenda neste pleito e a certeza de que o Presidente da República, com sensibilidade humana, receberá essa comissão para tratar desse assunto que, segundo V. Ex^a, foi motivo de compromisso assumido pelo Presidente durante a campanha eleitoral. A presença do Senador Sibá Machado aqui nos assegura que, imediatamente, a assessoria do Presidente tomará conhecimento do apelo de V. Ex^a para que aqueles que vieram de Rondônia possam ser recebidos pelo Presidente da República.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Entrego, inclusive, Sr. Presidente, uma foto do Presidente Lula, que, quando em campanha, participou de uma reunião lá no movimento e assumiu o compromisso de resolver o problema logo depois se fosse eleito Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Com a palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Augusto Botelho. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Mário Couto, do PSD do Pará.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, à medida que o mundo se conscientiza da necessidade de repensar os problemas causados pela emissão de gases e particulados, que hoje tem-se como certo serem os principais causadores do aquecimento global, inicia-se uma busca pela tecnologia limpa. Nessa busca dois atores principais aparecem ávidos para entrar em cena. Os detentores de capital são um deles e os outros são os pesquisadores, impulsionando novas tecnologias, à cata de quem queira aportar capital para torná-las disponíveis para a sociedade.

O Brasil, através do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa e de outros órgãos de pesquisa e agências reguladoras, precisa ficar atento a esse movimento, que nos últimos anos tem apresentado um crescimen-

to bastante forte, carreando bilhões de dólares na procura e viabilização de tecnologias limpas.

Sr. Presidente, o crescimento econômico e social das nações está se direcionando, prioritariamente, para essas tecnologias mesmo nos países mais céticos, que não assinaram o Protocolo de Kyoto e a conferência da ONU sobre meio ambiente – Rio 92.

É nossa obrigação e responsabilidade alertar todos os brasileiros para o engajamento nesse movimento global.

Precisamos definir regiões e criar mecanismos que tornem viáveis a criação de vales do silício, o aproveitamento da energia eólica, da energia solar, da energia hidráulica, da energia das marés, tudo isso levando em conta a potencialidade da região e suas características afinadas com o tipo de tecnologia limpa a ser implementada.

No campo da biotecnologia, incentivar pesquisas com a participação maciça das universidades em parceria com a iniciativa privada, garantindo a essas e aos pesquisadores a participação nos resultados práticos e econômicos da pesquisa desenvolvida. Nesse contexto, a Amazônia é um terreno fértil e pouco explorado, Sr. Presidente. Atividades econômicas no campo da biotecnologia, extrativismo e exploração do subsolo, obedecendo normas de preservação ambiental, precisam ser objeto de pesquisas que abonem a sua implantação na Amazônia. Como já dissemos no início, precisamos estimular os investimentos nessa direção e, com isso, dar condições dignas para fixar o homem dessa região no seu **habitat**. Essa política de ocupação, aliada a uma campanha de conscientização da importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo, viabilizaria o controle ambiental da região.

Quando se fala em biocombustível, como etanol e *biodiesel*, para os quais o Brasil vem despontando como o principal país que domina essa tecnologia limpa, é necessário alardear o alcance do uso desses combustíveis. Não se trata apenas de fugir do uso do petróleo, trata-se também de contribuir para estabilizar e, quiçá, reduzir o teor de gás carbônico na atmosfera, pois os biocombustíveis são oriundos de vegetais e, assim sendo, durante o seu crescimento, retiram, seqüestraram carbono da atmosfera através do processo da fotossíntese. Então, pode-se afirmar que o gás carbônico gerado na queima desses combustíveis é reciclado pela própria cultura da matéria-prima usada na sua produção. Isto é, a queima dos biocombustíveis não contribui para o aumento do gás carbônico no ar, colaborando, assim, para combater o aquecimento global. Vemos, então, que o aumento da área plantada

para o cultivo da cana-de-açúcar e outras oleaginosas e também o reflorestamento para a produção de carvão vegetal, quando obedecidas as técnicas adequadas de controle de poluição, são um fator de redução das emissões de gás carbônico. Nesse aspecto, cabe analisar o papel da Petrobrás, como a responsável pela produção de petróleo e, consequentemente, responsável também pela geração de gases que contribuem para o efeito estufa.

No que diz respeito ao futuro da água no planeta, é preciso que, além dos cuidados que rios e lagoas – e por que não também os oceanos? – exigem para evitar a sua poluição, sejam olhadas com todo empenho as normas de utilização dessas águas disponíveis na superfície, bem como as dos recursos hídricos subterrâneos. Neste particular, é obrigatório que se discipline com urgência a exploração e a proteção dessas reservas de água doce, com destaque para o Aquífero Guarani, que se estende do Brasil até alguns países da América Latina.

Finalizando, quero chamar a atenção para as oportunidades que o mercado de carbono pode oferecer ao Brasil na busca de recursos que venham propiciar uma participação efetiva no combate ao aquecimento global.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Senador Augusto Botelho.

Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto, do PSDB do Pará.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

Depois do discurso do Senador Mário Couto, teremos, pela Liderança do DEM, o Senador César Borges e, a seguir, o Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente gostaria, com muita satisfação, de parabenizar o movimento “Acorda, Pará! Sarah já!”, do meu Estado, que muito lutou para que pudesse ver concretizado um sonho dos paraenses: o funcionamento do Hospital Sarah Kubitschek na capital Belém.

Senador César Borges, V. Ex^a, com certeza, já ouviu o Senador Mário Couto, várias vezes, falar neste assunto. Parece – oxalá, tomara – ser verdade! Parece que o hospital vai começar a funcionar no mês de novembro. Essas são as informações que temos.

Aqui quero deixar, então, os meus parabéns à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, à Câmara

Municipal de Belém, aos Senadores que aqui estiveram, por várias vezes, solicitando ao Governo Federal que instalasse os equipamentos necessários para aquele hospital funcionar. Cinco anos parado! Cinco anos! Olhem o desprezo do Governo Federal com a saúde neste País! É lamentável!

Se fosse somente a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação, o problema estaria resolvido, mas é o Brasil inteiro que sofre o desprezo na área da saúde. O caos não é só aéreo, Senador César Borges! O caos está na saúde; o caos está nas estradas brasileiras.

Quantos morrem, Senador? Quantos morrem? Se formos somar os que morrem por crime neste País, que morrem por causa da violência, àqueles que tombam nas estradas brasileiras, bem como àqueles que não são atendidos nos hospitais, veremos como está o nosso País. Eis, a saúde pública no nosso País!

Já se mostrou na televisão crianças morrerem por falta de atendimento médico! São crianças que morreram por falta de atendimento médico! Felizes são aqueles que conseguem uma ficha nas filas dos hospitais para serem atendidos neste País hoje! Felizes são os brasileiros que levantam às três horas da manhã para entrar numa fila e conseguir uma ficha para ser atendido por um médico neste País hoje! Felizes são eles, Senador Marco Maciel! E muitos não conseguem ser atendidos. Greve dos médicos em mais de um Estado neste País. Abandono geral da saúde neste País. Nós não podemos ficar mais calados. É o abandono geral.

E, pasmem Sr^{as}s e Srs. Senadoras, o Presidente Lula, ao empossar o atual Ministro da Saúde no dia 23 de maio passado, ainda diz que os seus Ministros são os verdadeiros heróis. Ô Presidente Lula, de vez em quando Vossa Excelência fala umas frases sobre as quais precisamos meditar. Presidente, os heróis de verdade são os brasileiros que estão fugindo das balas perdidas nas nossas cidades. Esses são os heróis. Heróis são aqueles que conseguem ser atendidos nos hospitais brasileiros, Presidente Lula. Esses são os verdadeiros heróis. Heróis, Senador César Borges, são os paraenses que vivem a pedir ao Presidente da República que melhore o índice de violência na capital do Pará – e vou mostrar os jornais paraenses. Esses são os heróis que se salvam dos bandidos. Heróis são os militares mal remunerados, a Polícia Civil mal remunerada, cujos policiais, muitas vezes, correm de bandido para não serem mortos. Esses são os verdadeiros heróis.

E o ex-Ministro José Dirceu? Esse é um herói, Presidente. Presidente Lula; esse é um herói! Os com-

panheiros petistas também são heróis, pois praticaram tanta corrupção neste País, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, e ainda estão rindo da cara de cada um de nós porque estão livres, estão soltos; esses são os verdadeiros heróis nacionais. E a Ministra Marta Suplicy – esta é uma heroína, Presidente Lula –, que vai à televisão, depois da morte de 154 brasileiros, goza da cara dos brasileiros, mexe com a família daqueles que estão chorando e sofrendo a morte de 154 pessoas e, antes mesmo do segundo acidente acontecer, a heroína do Presidente Lula vai à televisão e diz: "Relaxem e gozem". Essa é uma heroína, Presidente Lula!

Não são os seus Ministros que são heróis, Presidente Lula. A saúde pública está mal neste País. Em quatro anos e meio, Presidente Lula, Vossa Excelência não conseguiu melhorá-la; e não só a saúde, lógico, pois o caos está instalado neste País.

E o Presidente ainda quer, Senador Alvaro Dias, que se renove a CPMF. O que o Presidente Lula fez com o dinheiro da CPMF na área da saúde? Diga-me, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias. Nada, absolutamente nada! Garanto-lhe que, se houvesse um contrato sério com a população brasileira, se lhe dissessem assim: vamos pagar esse imposto – porque a população está pagando, sai do bolso do povo brasileiro, que está cansado – e, com isso, vamos melhorar a saúde, a educação e a segurança deste País. Se se falasse seriamente, garanto a V. Ex^as que a população concordaria.

Mas a população está descrente, pois paga a CPMF para ver a melhoria na saúde e não vê; ao contrário, vê a saúde piorando a cada dia. Esse imposto veio exatamente para melhorar a saúde brasileira, e o que se vê é a saúde piorar neste País, é o desmantelamento do atendimento à população brasileira. E, se formos ao interior, a coisa é muito mais complicada e muito pior, pois a maioria das unidades de saúde não têm médico, nem ao menos um. No meu Estado é assim; no interior do meu Estado ainda é assim.

Creiam, Sr^as e Srs. Senadores: quando se vai aos Municípios são raríssimas as cidades que têm médicos. Pediatras? Nem falem nisso. Se existe um clínico, já é sorte, muita sorte; as outras especializações, nem falar! O interiorano tem que andar, às vezes, um dia ou dois para chegar à capital, enfrentar uma fila de madrugada para tentar conseguir um cartão a fim de que o médico possa atendê-lo.

Este é o Brasil de hoje, que paga a CPMF para melhorar a saúde brasileira. E o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda diz que os Ministros são os verdadeiros heróis.

Senador César Borges, Srs. Senadores, vejam este jornal; vejam como está não só a saúde deste Brasil. Meu caro Senador Marco Maciel, V. Ex^a, que tem uma grande experiência no Executivo, deve estar aí com um sentimento de dor ao me ouvir dizer tudo isto, pois tenho certeza de que V. Ex^a se preocupava muito, como até hoje se preocupa, com as coisas deste País, especialmente com a inteligência singular que tem.

Mas a situação está terrível! A condição do nosso País está cada vez pior! Quando é que o Presidente Lula vai melhorar a saúde brasileira, meu Deus do céu? Quando é que o Presidente Lula vai melhorar as condições das estradas brasileiras, que derrubam, derrubam e derrubam os nossos irmãos brasileiros? Quando? Cadê aquele assessor que fez aqueles gestos obscenos quando o avião caiu? Onde ele está? Onde está aquele cara que a Globo filmou? Cadê ele? Ele nem sequer foi punido, Srs. Senadores. Onde é que nós estamos?

Veja este jornal do meu Estado; veja como está o meu Estado, Senador César Borges. O jornal de maior circulação na capital paraense **O Liberal** revela: ocorrem dois assassinatos todos os dias na capital paraense. Se você abre o jornal, ele está repleto de crimes. Vejam aqui esta matéria: "Dona de casa reza contra a morte". "Quando chega sexta-feira" – diz ela – "eu começo a orar, porque vai morrer alguém". E todas as páginas retratam crimes na minha cidade. Se torcermos o jornal, vai já pingar sangue aqui. Onde estamos? Onde estamos? Num País chamado Brasil, Governado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Mário Couto, pedi um aparte, primeiro, para me solidarizar com a sua indignação, com o seu veemente discurso, porque é muito difícil vermos o sofrimento da população que estamos representando. Clamamos todos os dias por uma mudança de rota, de rumo na aplicação dos recursos públicos. Lamentavelmente, o Governo prefere ficar sempre a tecer laus a si próprio, como nunca dançou neste País, a anunciar PACs e mais PACs, promessas e mais promessas, uma substituindo a outra, como se anúncios e promessas substituíssem a realidade. V. Ex^a fala da precariedade da saúde no seu Estado. Quero dizer que, lamentavelmente, no nosso Estado não é diferente. Na Bahia ocorre a mesma coisa. Temos agora um Governo do Partido dos Trabalhadores que desestruturou toda a saúde baiana. Hoje, a saúde

baiana vive um apagão, um caos. Veja bem, *O Estado de S. Paulo* publicou: "A crise da saúde do Nordeste" – e o Nordeste é uma região composta por nove Estados. Senador Marco Maciel, o jornal afirma: "Problemas graves de gestão de serviços de saúde levaram as populações da Paraíba, Pernambuco e Alagoas a uma situação de calamidade pública". Outro trecho: "Os pacientes de municípios do interior de Pernambuco, Paraíba e Alagoas percorrem centenas de quilômetros em busca de atendimento em hospitais regionais". E afirma: "E o problema não é só falta de dinheiro, mas também de gestão eficaz". V. Ex^a fala do Pará, mas cito aqui três Estados do Nordeste e quero protestar porque a Bahia também está nesta situação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Poderia estar aqui o nome da Bahia. Agora, lamentavelmente, eu me recordo de que, há pouco tempo, o Presidente Lula disse que a saúde, no Brasil, estava próxima da perfeição...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Não sei se V. Ex^a se recorda do que disse o Presidente Lula. Não sei exatamente como esses auxiliares do Presidente Lula estão levando a realidade do País para ele. Quero me solidarizar com a sua indignação. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador César, e ainda querem renovar a CPMF! E essa dinheirama toda que eles receberam, durante todo esse tempo da CPMF, com a população pagando para melhorar a saúde deste País? Está um caos na Bahia, como está em Alagoas, no Pará, no Maranhão, no Piauí; está em todo lugar! É o desprezo total, o desprezo total pela saúde dos brasileiros.

O Presidente, sim, prometeu e prometeu muito, mas quanta coisa ele prometeu que não cumpriu? Quanto? Não se pode mais acreditar, Senador!

Desço já, Presidente, desta tribuna, só vou apresentar alguns dados aqui, Senador César Borges.

Em 2006, na cidade de Belém, na área metropolitana da capital, morreram quatrocentas e poucas pessoas à bala...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Só nesse primeiro semestre, esse número já duplicou. A Governadora do Pará andou nos palanques prometendo acabar com a violência no Estado. Já se passaram sete meses da administração da Gover-

nadora e a situação piorou, duplicou. Não piorou um pouquinho, não; piorou muito, duplicou, em números reais, a violência. O Pará, hoje, é um caos: estradas abandonadas, saúde pública condenável, violência talvez das maiores do Brasil, e nenhuma providência é tomada.

Por isso, Sr. Presidente, desço desta tribuna indignado com a situação da saúde, da segurança, do transporte aéreo. Enfim, este País precisa melhorar.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedemos a palavra ao Senador César Borges, que fala pela Liderança dos Democratas, por cinco minutos. Depois, falará o Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) (Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, falar, de forma bastante especial, do meu Estado, a Bahia.

A Bahia tem sido reconhecida como um Estado que se destacou no cenário político, econômico e social do País, nos últimos anos, em especial com relação ao setor econômico. A Bahia cresceu a tal ponto que alguns chegam a dizer que a Bahia se descolou do Nordeste. Não é verdade, nós somos nordestinos, estamos na Região Nordeste.

Mas, sem sombra de dúvida, por conta de um trabalho de atração de novos investimentos e de uma preocupação dos governantes do nosso Estado nos últimos anos, a Bahia alcançou um estágio de liderança econômica no Nordeste. Aqui está o Senador Marco Maciel, que tanto lutou e continua lutando pelo seu Estado de Pernambuco. Conseguimos conquistar alguns setores importantes para a economia da Bahia, até porque a Bahia tem 570 mil quilômetros quadrados – do tamanho da França –, tem condições climáticas melhores que as de outros Estados nordestinos, e isso favoreceu-nos. Mas não é só isso, Senador Marco Maciel. Era preciso ter administrações corretas. Na Bahia, na década de 90, foi feito, pelo Senador Antonio Carlos, quando Governador, um ajuste fiscal. Sequer se falava em ajuste fiscal no País, e a Bahia o fez. Fazendo ajuste fiscal, eliminando gastos desnecessários da máquina pública estadual, foi possível ter recursos para investimentos e dar confiança ao empresariado para investir na Bahia. Conquistamos o pólo petroquímico, que continua sendo o maior do País; hoje temos um pólo de celulose, também um dos maiores do País; um turismo que todo o Brasil reconheceu como sendo um dos mais fortes e pujantes do País; conseguimos

vencer o paradigma da indústria automobilística para o Estado da Bahia; conseguimos um pólo calçadista. Enfim, o Produto Interno Bruto da Bahia cresceu mais do que o dobro da média do País nos últimos anos. Entretanto, o que hoje nos causa apreensão é que verificamos que, a partir do início deste ano, com a nova administração, do PT, do Governador Jaques Wagner, nós estamos passando por uma fase que já tem a desconfiança do empresariado e desestímulo do próprio crescimento econômico no Estado. Isso é refletido, inclusive, em números.

No último semestre, a produção industrial da Bahia cresceu 0,3%. A média do País foi de 4,8%. O Brasil cresceu 0,3% e só ganhou do Amazonas, que cresceu 0,2%, contra a média – repito – do País, de 4,8%.

Estamos perdendo esses setores importantes para outros Estados. Eu já tive oportunidade de fazer esse discurso ao Governador Wagner, que esteve aqui e reuniu a Bancada de Senadores. Todos estiveram presentes, eu, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, o Senador João Durval, toda a Bancada de Deputados Federais, suprapartidariamente, dissemos que, em primeiro lugar, está a Bahia. Nós apoiamos todos os projetos a favor do Estado da Bahia e do seu povo.

Em plenário, consegui aprovar empréstimo de US\$100 milhões, negociados no Governo passado. Quem receberá os benefícios é o povo da Bahia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – E quem aplicará os recursos é o Governo Jaques Wagner. Foram US\$100 milhões, mais 86 milhões, de contrapartida do Governo do Estado, para recuperar as estradas.

Peço ao Sr. Presidente um pouco de tolerância para eu concluir meu raciocínio.

Entretanto, nossa preocupação é, por exemplo, com relação à petroquímica. O nosso pólo tem 35 anos, Senador Marco Maciel, e é preciso revitalizá-lo, modernizá-lo, senão vamos perder oportunidades novas. Já perdemos para Pernambuco, Estado que parabenizo, pois os têxteis estão indo para o complexo de Suape.

A Petrobras, recentemente, comprou o Grupo Suzano para adensar seus investimentos e está reestatizando, crescendo em grande medida. Penso que este Congresso deve olhar com cuidado principalmente o que a Petrobras pretende fazer com a Petroquímica, o que considero um retrocesso. A empresa concentrará seus investimentos no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Sudeste. Nada está fazendo pela Bahia e pelo pólo petroquímico baiano. Na realidade, estamos perdendo novas oportunidades.

Sr. Presidente, no turismo, segmento em que a Bahia era tão pujante, que atraía investimentos de toda a Europa, principalmente da Espanha, de Portugal e da Itália, atualmente os empresários confessam que estão preocupados e inseguros, porque não conseguem as licenças ambientais, tanto as que são de responsabilidade do Ibama, da área federal, e aquelas que são de responsabilidade do Estado, do Centro de Recursos Ambientais. Vários desses empreendimentos, de certa forma, estão suspensos, em compasso de espera até que concedam as licenças ambientais. Então, a pujança que tínhamos no turismo não existe mais, embora tenhamos todas as condições, pois a Bahia tem 1.100 quilômetros de costa – é o maior litoral do País, com a primeira e a terceira maiores baías do Brasil: a Baía de Todos os Santos e a Baía de Camamu. Lamentavelmente, agora, não temos as licenças ambientais.

O Governo Federal criou as Resex – reservas extrativistas, sem as necessárias cautelas legais, sem verificar se aquela população efetivamente vive daquele extrativismo. Fica parecendo aqueles quilombolas que são criados artificialmente.

Sr. Presidente, temos lá duas grandes indústrias de celulose com maciços florestais plantados, que estão sendo invadidos pelo MST, Senador Marco Maciel. E a Justiça dá reintegração de posse. E o que faz o Governo? Diz que não cumpre a reintegração de posse. Tem de sentar e negociar. O movimento exige que dez mil hectares sejam doados. Então, já há uma insegurança também dos investimentos na área da celulose.

Os incentivos fiscais, que nós concedemos no passado para atrair um pólo calçadista, um pólo de couro para o Estado da Bahia, que está em pleno funcionamento, agora, um programa criado chamado Procomex está sendo extinto. A proposta é pela extinção desses incentivos. Isso traz uma insegurança ao empresariado, que não pára de nos ligar e dizer que assim não vão continuar investindo no Estado da Bahia.

Além disso, Sr. Presidente, o Governo Federal não tem um projeto estruturante para a Bahia. Eu parabenizo Pernambuco se conseguir a refinaria que seria a segunda, a tão sonhada e desejada refinaria para o Nordeste, e que o Governo Federal – até Hugo Chávez protestou – atrasou, um projeto que viria beneficiar Pernambuco. A siderúrgica do Ceará, a Transnordestina que está paralisada, Senador Marco Maciel. Foram feitos 5km de terraplenagem, foi o que eu soube, não há mais do isso. Mas esses projetos não contemplam a Bahia.

Então, eu disse ao Governo Wagner para tomar cuidado, porque senão nós vamos andar para trás, vamos ter um retrocesso no crescimento econômico da Bahia. Hoje, quem fica parado anda para trás. Eu disse ao Governador Wagner que é necessário aptidão, vontade, determinação, garra, medidas corretas que dêem confiança aos investidores. A Bahia não pode andar para trás. Já se fala até em se dividir a Bahia. Já se fala em criar um novo Estado, porque não se vê expectativa e apoio efetivo do Governo do Estado para aquela região do oeste tão importante, que se desenvolveu, que é o novo pólo agrícola do País.

Faço esse alerta, Sr. Presidente, porque tenho preocupações objetivas, sérias, reais com relação ao futuro do desenvolvimento econômico e, consequentemente, social do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Agradecemos ao Senador César Borges.

Concedemos a palavra ao Senador Marco Maciel, como orador inscrito, por 10 minutos.

Pediria ao Senador Augusto Botelho, se possível, que assumisse a Presidência, porque, a seguir, eu queria usar a palavra para fazer uma breve comunicação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem de inscrição, o próximo não seria eu?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– O Senador Marco Maciel fez permuta com o Senador Marcelo Crivella. A seguir, farei uma comunicação inadiável, e, em seguida, falará V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)
– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Tem a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, representante do Paraná nesta Casa do Congresso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para falar sobre o Movimento Cristão dos Focolares, que, traduzindo, significaria “fogo do lar”.

O Movimento nasceu na Itália ao término da Segunda Grande Guerra Mundial. Um grupo de rapazes e moças reuniu-se em torno de uma jovem chamada Chiara Lubich.

Em 1959, esse movimento chegou ao Brasil, desembarcando no Recife, sob a liderança de uma delas, Ginetta Calliari. Era o início de um longo e fecundo itinerário. Foi nessa ocasião, já no começo da déca-

da de 60, à época estudante universitário, que tomei conhecimento desse movimento. Os focolares e seus colaboradores estão hoje em 183 países e têm mais de 4 milhões de participantes, dos quais 250 mil no Brasil. Entre as diversas iniciativas do Movimento dos Focolares, estão as Mariápolis, pequenas cidades cujos habitantes buscam viver conforme o espírito cristão. Foram criadas Mariápolis em São Paulo, Pernambuco e Pará. Ao seu lado se instalaram pólos empresariais de pequenas e médias empresas, animadas pelo espírito de Economia de Comunhão (EDC), com três finalidades básicas – criar uma cultura de solidariedade para a empresa crescer e ajudar os necessitados, visando a prática da justiça social.

A Economia em Comunhão destina lucro aos empresários, aos trabalhadores e aos pobres dentro e fora da Mariápolis. O primeiro Pólo Empresarial dos Focolares surgiu em São Paulo, depois na Argentina e outro na Itália.

Agora, a Mariápolis de Pernambuco, a primeira das Américas, situada em Igarassu, vê inaugurar seu Pólo Empresarial de Economia de Comunhão no Nordeste, com o nome de Pólo Gineta, em homenagem a Ginetta Calliari a pioneira italiana que trouxe o movimento, como disse há pouco, ao Brasil.

O Pólo de Igarassu tem uma área de 80 mil quilômetros quadrados e a empresa Licitar Farmacêutica é a primeira a nele se instalar. Cada Pólo é uma estrutura organizada com diretorias financeira, técnica, administrativa e de comunicação e *marketing*, e um conselho de administração.

Nas palavras de um dos empresários estabelecidos em Pólo de Economia de Comunhão, a divisão do lucro é parte do programa de tratamento diferenciado aos trabalhadores e funcionários, melhor relacionamento com os concorrentes e maior respeito ao meio ambiente. Daí a Associação por uma Economia de Comunhão reunindo os empresários com esse espírito: o de que não basta gerar o lucro, mas que é preciso antes compartilhá-lo. Isto é, num momento em que se vive no mundo um capitalismo selvagem, essa experiência demonstra que podemos criar uma economia mais solidária e, portanto, menos injusta, mais homogênea, mais compatível com as aspirações da sociedade.

Nas Mariápolis, os adolescentes de fora podem vir passar férias ou participar das atividades locais, ensinando artesanato nas escolas, entre outras ocupações.

As ações da empresa da Economia de Comunhão podem ser vendidas ao público em geral, numa

grande experiência de capital popular junto com o empresarial. Trata-se de movimento cristão anterior aos próprios Focolares, como sabemos, vindos da doutrina social da Igreja.

A propósito, gostaria de lembrar as encíclicas de Leão XIII, sobretudo a *Rerum Novarum* que teve o caráter de ser a primeira encíclica da Igreja com caráter eminentemente social e que hoje se estende por uma série de outras que continuam desenvolvendo o ensinamento de Leão XIII.

Eu poderia citar outros movimentos que surgiram inspirados pela doutrina de Leão XIII, por exemplo, o movimento feito pelo padre francês Joseph Lebret, que, esteve no Brasil e, de modo especial, em Pernambuco e preparou, no Nordeste, o primeiro levantamento das realidades econômicas e sociais e possibilidades de desenvolvimento do Estado num plano diretor que marcou época, entre 1950 e 1955.

Aliás, o Padre Lebret, um grande pensador social e que deixou obras notáveis, inclusive um pequeno livro que contendo uma série de preceitos para a vida de qualquer pessoa, criou o movimento chamado de *Economie et Humanisme*, expressão francesa, Economia e Humanismo, voltado para construir uma economia sinônimo de justiça social.

Sr. Presidente, Pernambuco só pode se regozijar por ter sido o primeiro lugar da presença dos Focolares nas Américas e de acolher em Igarassu uma das Mariápolis, agora também com Pólo de Economia de Comunhão, outra importante contribuição modelar para o combate ao desemprego e à falta de habitação popular, num contexto de participação social e defesa do meio ambiente. É desse tipo de desenvolvimento qualitativo que o Brasil e o mundo tanto precisam.

Surge assim outra importante contribuição para formar a mentalidade de pequenos e médios empresários, bem como do operariado que, por esse caminho, tem condições também de melhor se qualificar. Tudo isso num clima de fraternidade capaz de superar lutas de classe e distribuir renda. É no Nordeste onde também esse movimento começa a tornar-se realidade, juntamente com experiências semelhantes ou idênticas desde o Sul, em São Paulo, ao Norte, no Pará, articulados com a América Latina, na Argentina, e a Europa, na Itália.

O idealismo dessas iniciativas, Sr. Presidente, vem encontrando repercussão internacional pelos prêmios concedidos na Europa e nos Estados Unidos, inclusive o prêmio recentemente concedido pela Unesco à pioneira desse Movimento, Chiara Lubich, a quem já tive ocasião de fazer referência.

A cerimônia a que estou me referindo ocorreu no sábado passado, às 16 horas, contando com a presença de muitas pessoas da sociedade pernambucana, valendo destacar o Prefeito da cidade de Igarassu, Severino de Souza, conhecido pelos amigos como *Ninho*, a presença de vereadores, parlamentares, do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Amaro Lins, do Presidente da Instituição, Francisco de Assis Braga, de coordenadores de programas, como Marcos Gurgel. E, Sr. Presidente, não podemos mencionar a presença de empresários, que estão aderindo ao movimento.

Ao encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa que fossem apensados a este meu pronunciamento dois textos muito adequados ao tema que acabo de referir. O discurso proferido pela Srª Socorro Sobral*, uma das diretoras do Movimento, por ocasião da inauguração do Pólo, e outro, já devidamente traduzido, do Dr. Alberto Ferrucci, empresário italiano, que veio da Itália para participar da referida cerimônia.

Quero também registrar que à inauguração do Pólo compareceram dois bispos italianos que estão servem em Dioceses brasileiras. Refiro-me a Dom Bernardino Marquió, Bispo de Caruaru, e a Dom Francesco Biasin, Bispo de Pesqueira, que abençoaram as instalações do empreendimento e se encontram no Brasil fazendo um trabalho notável em suas respectivas dioceses.

Portanto, concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, expressando a minha convicção, mais do que isso, talvez a minha certeza, de que experiências deste tipo, como a Economia de Comunhão, sejam um dos caminhos pelos quais possamos passar da sociedade do *ter* para a sociedade do *ser*. Isto é, procurar ser mais do que ter mais.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado pelo tempo a que V. Exª me destinou.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

V. Exª será atendido, conforme o Regimento, em relação ao seu discurso e aos seus anexos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Em Roraima, existe o Movimento Focolare também.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Que ótimo! É bom saber disso. Quero dizer, nobre Senador Augusto Botelho, que V. Exª compartilha dessas idéias. Sei que

V. Ex^a também é católico e tem, inclusive, participado dos movimentos do grupo parlamentar católico, o que não deixa de ser um fato muito positivo na busca de soluções que humanizem o processo de desenvolvimento do nosso País.

Enfim, essas são nossas expectativas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PARA O EXMO. SR. SENADOR MARCOS MACIEL
DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. SOCORRO
SOBRAL (DIRETORA), POR OCASIÃO DA
INAUGURAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL
ECONOMIA DE COMUNHÃO DO NORDESTE S.A.
– PÓLO GINETTA EM 18-8-2007**

Igarassu – PE

Estarmos aqui hoje é, sem dúvida, para nós, uma imensa alegria! Alegria que se completa com a vossa presença para inaugurarmos o Pólo Empresarial EdC do Nordeste S/A – Pólo Ginetta.

É um momento especial que se faz possível porque acreditamos em um projeto que tem “raízes no céu”. Cada conquista, cada tijolo colocado neste local, tem uma história de dedicação e fé.

E aqui podemos relembrar todo o fio de ouro da trajetória do Pólo, desde a procura e compra do terreno, da formação, em 2002, da Sociedade do Pólo Empresarial EdC do Nordeste S.A., também chamado Pólo Ginetta, em memória de Ginetta Calliari co-fundadora do Movimento dos Focolares. Hoje, estamos inaugurando o primeiro galpão colocado à disposição da empresa “Licitar Farmacêutica”, que aceitou o desafio de ser a primeira locadora do Pólo.

Queremos evidenciar a força e a coragem dos nossos primeiros acionistas, que nos encorajaram nessa empreitada, muitas vezes com esforço e sacrifício. Cito aqui, como exemplo, o caso de uma menina de 8 anos, quando estávamos na primeira campanha de ações, que enviou-nos uma cartinha com alguns reais: era o dinheiro que tinha conseguido juntar, renunciando ao seu lanche na escola. E dizia: “é para comprar uma ação do Pólo”.

O Pólo é parte integrante da Economia de Comunhão, resposta a um apelo de fraternidade universal, e com ele queremos dar visibilidade a uma sociedade e a uma economia nova, envolvendo empresários, sócios, empregados, fornecedores e consumidores; enfim, dando um sentido novo ao ato de comercializar, com-

prar e vender. Os lucros gerados pelas empresas que aqui se instalam, serão destinados às três finalidades da Economia de Comunhão: para criar uma cultura de solidariedade, para o crescimento da empresa e para ajudar os necessitados.

O Pólo Ginetta – nossa primeira unidade, que ora inauguramos em Igarassu – se torna um grande desafio para todos os que acreditam que atividades alternativas como a Economia de Comunhão podem ser caminhos para a concretização pessoal e coletiva de uma sociedade mais justa e fraterna.

Podemos intuir a importância de tal empreendimento, vendo nele seu potencial de contribuir para reverter fatores negativos, infelizmente característicos, embora não exclusivos, do Nordeste, entre os quais as profundas desigualdades sociais e uma visão empresarial muitas vezes baseada numa noção de propriedade privada estreita e excludente.

Antes de 1992, o nosso projeto era ainda um sonho e, sonhando com a construção de um Pólo no Nordeste, apoiamos o desenvolvimento do primeiro Pólo de Economia de Comunhão no Brasil, em São Paulo, próximo a Mariápolis Ginetta : o Pólo Spartaco.

Experimentamos agora o “Dai e vos será dado”, do Evangelho, quando a primeira empresa que aqui se instala nasceu da sociedade entre um empresário nosso e um empresário do Pólo de São Paulo.

O Pólo Empresarial EdC do Nordeste vai operar como aquisitor e construtor de imóveis para posterior aluguel e venda de serviço de condomínio para as empresas de Economia de Comunhão que queiram se instalar no Nordeste. Isto, de acordo com a nossa Missão, que é :

“Somos uma Sociedade Anônima de capital fechado com o objetivo de construir e administrar pólos empresariais e comerciais e prestar serviços de assessoria com a finalidade de promover e dar visibilidade à Economia de Comunhão”.

Os empresários que pretendem instalar-se no Pólo Ginetta, embora façam os necessários e indispensáveis estudos de viabilidade econômica, sabem que o alcance desse projeto transcende a dimensão financeira da empresa. De fato, as motivações para qualquer investimento no novo Pólo Empresarial se apóiam, sobretudo, nos valores evangélicos do amor aos pobres e da comunhão, tendo em vista a justiça social.

De acordo com a opinião de Luigino Bruni, ilustre fomentador e estruturador da doutrina da Economia de Comunhão, o Pólo Ginetta tem uma vocação ecológica.

O sentido de vocação ecológica não quer dizer que a empresa se concentrará em promover apenas negócios ligados, por exemplo, a atividades de produção agrícola, mas sim que teremos projetos, ações e realizações pautados pela gestão sustentável de recursos e melhor utilização e renovação de água, energia elétrica e ativos ambientais. Realizaremos construções que manterão o máximo de equilíbrio entre a natureza e a saúde do capital humano ali atuante.

Nossos agradecimentos abrangem muitos colaboradores, mas de modo especial, queremos nos dirigir:

- Primeiramente a Deus, o nosso “sócio invisível”, que nos tem protegido, guiado e ensinado lições preciosas de amor e doação e com Quem contamos infalivelmente em todas as ocasiões nas quais sentimos a iminência da falta do capital necessário para assegurar a manutenção do empreendimento;

- ao Movimento dos Focolares, berço de todas essas idéias e escola de homens novos, na pessoa de sua fundadora Chiara Lubich, depositária do Carisma da Unidade e inspiradora da Economia de Comunhão;

- à atual Diretoria, junto com o Conselho de Administração, que realizou intensas atividades de trabalho, tendo como fim acelerar o processo de implementação do empreendimento, a fim de viabilizar a vinda das empresas para o Pólo Ginetta. A esta Diretoria, queremos prestar uma homenagem especial, por tudo quanto hoje vemos aqui concretizado.

- aos acionistas, que acreditaram e continuam acreditando no projeto do Pólo Ginetta. A eles agradecemos profundamente e asseguramos nossa atenção, para que cada centavo investido seja realmente empregado na construção de uma parcela diminuta, porém concreta, do Reino dos Céus aqui na terra.

- aos empresários, que se preparam para instalar suas empresas neste condomínio, depositando suas esperanças e principalmente sua fé na novidade inspirada pelo Evangelho;

- a todos vocês, que responderam ao nosso convite e se encontram presentes aqui, nesta tarde, certamente desejosos de conhecer este projeto, cuja proposta é nova e revestida de um “algo mais” .

- aos amigos e irmãos habitantes dessa região, que terão o privilégio de poder contribuir

com o projeto da EdC bem como de se integrarem no trabalho de construção de um mundo novo, na dimensão de homens novos.

Enfim, este é um tempo de esperança e, falando de esperança, mencionamos novamente e de forma particular Chiara Lubich, semeadora de esperança que, com a Economia de Comunhão, oferece uma resposta aos nossos tempos e desafia a nossa capacidade de amar, em todas as esferas da vida humana.

Bem-vindos ao Pólo Ginetta!

**DISCURSO DE ALBERTO FERRUCCI –
EMPRESÁRIO ITALIANO
NA INAUGURAÇÃO DO PÓLO EMPRESARIAL
EdC DO NORDESTE S. A .
PÓLO GINETTA – 18-8-2007
IGARASSU – PE**

Visitando as antigas cidades da Europa em meio às modestas casas dos centros históricos, em Estrasburgo, me surpreende ver entre as ruas estreitas, improvisamente, as altas torres das catedrais, construções que ainda hoje são vistas pelos engenheiros com admiração, porque foram construídas somente com blocos de pedra e de madeira, sem o concreto armado, que então era desconhecido. Se, depois de tantos séculos, estão ainda ali e porque aquelas pedras foram colocadas com sabedoria, em base à sua dimensão e peso, para sustentar e consolidar as outras e juntas levantarem-se para o céu. Lendo a história dessas catedrais, se descobre que para a sua construção foram necessárias três ou quatro gerações, depois de vários desmoronamentos e incêndios e que a construção foi depois reiniciada por mestres que já tinham demonstrado saber construir obras duradouras. Descobre-se também que para encontrar o material apropriado para construí-las, tinham utilizado boa parte do produto bruto daquelas economias. Estes nossos antepassados sentiam que era muito mais importante gastar o próprio lucro, e procurar quem tinha o talento para construí-las, do que procurar maiores comodidades para a própria vida e a dos seus filhos. Aquelas altas torres testemunham o desejo deles de superar os sofrimentos desta terra, para dirigi-los para o alto, para Deus. Aqui também, hoje, nesta inauguração, nesta maravilhosa natureza do Nordeste, se sente o perfume da procura do divino.

Eu estava presente quando Ginetta Calliari, cujo nome este Pólo produtivo é intitulado, inaugurando uma nova construção do primeiro Pólo da Economia de Comunhão, afirmou, com a segurança dos santos, que

aquela construção teria um lugar nos “céus novos e terras novas”, porque construídas por amor. Acho que Ginetta, hoje do céu, coloque hoje na nossa boca as mesmas palavras.

Hoje estamos fazendo, juntos, um novo passo: uma construção, como em tantas partes do mundo, de um novo tipo de catedral. Estas primeiras construções são como seus alicerces. Uma catedral que mais do que aspiração do homem para o céu, testemunham o desejo que o divino opere aqui na terra, entre os homens, entre os últimos para que eles não estejam mais sozinhos. Uma catedral feita de pessoas, todas incapazes, sozinhas, de fazer milagres, mas que desejam colocar em prática o mandamento novo do amor recíproco, proposto por Jesus, para reconstruir na terra aquele desígnio que Ele tinha concebido para a criação: a fraternidade universal; e assim juntos conseguem fazer o milagre. Uma catedral construída, ao invés de pedras, de relacionamentos abertos e positivos também no campo econômico, de modo que não tudo seja feito a troca de bens e serviços através do mercado, mas exista também espaço para a gratuidade e a reciprocidade. Isto para demonstrar ao mundo de hoje que uma economia fraterna é possível, no respeito ao outro e no empenho comum de “crescer juntos”.

Uma economia que demonstre que o futuro ecológicamente e socialmente sustentável – quando é sempre mais evidente que o modelo atualmente utilizado não o é -, não é uma utopia, mas que é possível também, graças ao dom de Deus para o terceiro milênio, representado pelo Carisma da Unidade.

Jesus sarou as nossas feridas e realizou o seu desígnio sobre a humanidade. Fez-nos seus irmãos e hoje nos convida a agir concretamente, com a nossa humanidade, a agir como Ele agiria se estivesse presente também visivelmente, como homem entre nós. Nosso dever é demonstrar que é possível estruturarnos como empresas.

Nosso dever é demonstrar, em fatos, que é possível estruturar-nos em empresas, inventar bens e serviços que sejam amor para os outros; inventar trabalhos para quem não tem, dar novamente esperança e a muitos o desejo de sair de situações de misérias para reconquistar a própria dignidade como pessoa.

O objetivo do Pólo não é somente o faturamento, o número de postos de trabalho ou a divisão dos lucros: o objetivo mais importante do Pólo, será oferecer às instituições, às organizações da sociedade civil e política, exemplo de caminhos que se possam percorrer para construir as novas leis da convivência

civil, lembrando que estamos construindo a catedral do divino entre os homens.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Alvaro Dias, por 5 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu estive, no último final de semana, na região sudoeste do Paraná, que se prepara para comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros. Esse foi um acontecimento histórico da maior importância para aquela região e diz respeito, inclusive, à própria identidade cultural do sudoeste do meu Estado.

Pela importância histórica do acontecimento, requei à Mesa, no dia de ontem, uma sessão especial para que possamos comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros, um fato histórico que precisa ser conhecido, sobretudo pelas novas gerações.

O sudoeste do Paraná sentiu o drama que vivem os brasileiros em toda parte. A saúde pública vive um caos talvez sem precedentes. Naquela região do Paraná, seis hospitais, nos últimos anos, desapareceram. É por essa razão que se questiona, sempre, o que se fez com os recursos da CPMF arrecadados nesses anos todos!

No sudoeste do Paraná, os prefeitos idealizaram, inteligentemente, dois consórcios de saúde para fazer frente às dificuldades. Um consórcio, com sede em Pato Branco, atendendo a 15 municípios, e o outro, com sede em Francisco Beltrão, atendendo a mais 27 municípios. Essa interação entre municípios, essa parceria que se estabelece, é essencial para maximizar recursos e obter resultados mais eficientes no atendimento à população.

Recebi também do sudoeste do Paraná, das lideranças municipais, sobretudo dos prefeitos, a Carta do Sudoeste, a qual gostaríamos de registrá-la nos Anais da Casa, Sr. Presidente, oportunidade em que ratifico esse pedido.

A Carta do Sudoeste tem importante conteúdo, com pauta apresentada pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop), que diz respeito exatamente aos problemas vividos por aquela região. São sugestões importantes e de providências que podem significar a alavancagem do crescimento econômico regional.

Ressaltamos quatro áreas estratégicas elencadas na Carta do Sudoeste: municipalismo e desenvolvimento regional; agropecuária e meio ambiente; saúde e ação social; educação, cultura e esporte.

Quanto ao municipalismo e ao desenvolvimento regional, arrola-se como de grande importância a modernização das rodovias sudoestinas, o apoio governamental com vistas à integração do sudoeste do Estado com o resto do Paraná e do Brasil, a construção do aeroporto regional do sudoeste. Aliás, estamos discutindo, no Brasil, investimentos para o setor aeroviário. É preciso destacar o que poucos estão a afirmar, mas que é uma verdade que deve alertar o Governo em relação a investimentos futuros: há uma previsão de que o movimento do espaço aéreo brasileiro até o ano 2025 será três vezes superior ao atual. Se com o movimento atual já há caos, imagine, Senador Jayme Campos, se for triplicado esse tráfego até o ano 2025, sem que o Governo disponibilize recursos necessários para oferecer a estruturação do setor de forma adequada! É por essa razão que um pleito como o de um aeroporto regional no sudoeste do Paraná pode ser visto, no contexto de um grande programa de investimentos no setor aeroviário do nosso País, como uma alternativa para atendimento, no momento em que o tráfego aéreo estiver ainda mais intenso no Brasil. Os atuais aeroportos são insuficientes para atenderem à demanda prevista para o ano 2025.

Além do aeroporto regional do sudoeste, também se solicita um ramal ferroviário ligando o sudoeste à Ferroeste. Inclusive, Senador Augusto Botelho, a Ferroeste teve sua obra iniciada durante o nosso Governo, contra a crença de muita gente que a considerava inviável. Hoje, ela é uma realidade.

Reivindica-se também, para o incremento do turismo regional, alternativas para os Lagos do Iguaçu e Caxias, áreas indígenas, pois há riquezas turísticas incríveis naquela região; melhoramento da segurança pública, pleito estadual e nacional; instalação da Polícia Militar de Francisco Beltrão; aumento dos efetivos das Polícias Militar e Civil, com concurso regionalizado. Enfim, todos os itens desta Carta do Sudoeste refletem necessidades urgentes daquela região do Paraná e abriga reivindicações colhidas mediante amplo e democrático processo de consulta. Essas as características das lideranças políticas da região sudoeste.

Senador Jayme Campos, trata-se de região extremamente politizada, com prefeitos extraordinários que, mesmo enfrentando dificuldades, têm demonstrado popularidade em alta. São políticos qualificados

os do sudoeste do Paraná e, por isso, estabeleceram essa interação, essa integração, democraticamente, ouvindo as aspirações de todos os municípios, para estabelecer, com apoio integral de todos os municípios, a pauta de reivindicação. Não se trata de um documento de queixumes regionais; é legítimo, estratégico e, sobretudo, inteligente.

Concedo ao Senador Jayme Campos, com prazer, o aparte que solicita.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Alvaro Dias, tenho o maior apreço, respeito e carinho por V. Ex^a. No momento, V. Ex^a trata de tema bastante pertinente. Ontem, na Comissão de Infra-estrutura, esteve conosco o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, além dos presidentes da Infraero e da Anac. Ali, deu-se a entender, Senador Alvaro Dias, que todo esse desarranjo no espaço aéreo e a questão aeroportuária no Brasil é fruto de má gestão, da falta de gerenciamento, na medida em que – parece-me – os recursos são suficientes para uma boa política nesta área. Todavia, V. Ex^a, que já foi Governador, portanto tem grande experiência na área legislativa, tem percebido que, lamentavelmente, o Governo Federal, não só na questão aeroportuária, como também em relação aos investimentos nas Forças Armadas e na saúde, tem sido relapso e, acima de tudo, incompetente. V. Ex^a se referiu à saúde, citando a criação de consórcios na região sudoeste do Estado do Paraná. Quero dizer-lhe que também nós, no Mato Grosso, estamos formando consórcios nas regiões mais distantes da capital do meu Estado. V. Ex^a diz da necessidade de investimento aeroportuário em determinados pontos do seu Estado; também nós temos a mesma necessidade de investimentos em nossa região amazônica. O que V. Ex^a percebe, Senador Alvaro Dias, é que, lamentavelmente, os investimentos feitos pela Infraero e pelo Governo Federal nos aeroportos brasileiros parecem ser mais voltados para a obtenção de recursos do que para o melhor atendimento aos usuários desse serviço. Tanto é verdade que os aeroportos, no Brasil, mais parecem *shoppings centers* do que, realmente, um local adequado para atender àqueles que demandam da necessidade de voarem em nossos aviões. Por isso, é fundamental que possamos, de agora para a frente, neste Congresso Nacional, exigir que os orçamentos sejam impositivos; assim, será possível cobrar a falta de recursos para investimentos como um todo; ou seja, que se estabeleça prioridade. Para V. Ex^a ter uma noção, Senador Alvaro Dias, fui

Relator, na Comissão de Orçamento, de um Aviso do TSU, que tratava dos recursos previstos para as Forças Armadas Brasileiras, para o controle do espaço aéreo. Lamentavelmente, há rubricas em que foram liberadas apenas 18% do previsto no Orçamento. Isto é uma vergonha! Há menos de 60 dias, em todas as regiões, seja no oeste como nas fronteiras Amazônicas, tínhamos apenas cinco aviões fazendo a vigilância e a segurança aérea nacional. Isso é vergonhoso! V. Ex^a tem toda a razão em fazer com que o Governo Federal olhe, de maneira clara, para as regiões interioranas deste País. Certamente, temos de propor, daqui para a frente, políticas públicas descentralizadas, que possam atender ao interior do nosso País. Parabéns! Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Com a sua experiência de administrador competente – e agora de legislador –, V. Ex^a acrescenta muito no debate que travamos atualmente no Brasil, relativamente à incapacidade de o Governo investir em setores fundamentais ao futuro da Nação.

Se insistimos tanto na questão da infra-estrutura, Senador Augusto Botelho, é porque qualquer cidadão bem informado no País, assim como todas as entidades representativas da sociedade alertam, a todo o momento, sobre os riscos do apagão logístico de que estamos correndo no Brasil. A médio prazo, se o Governo não retomar os investimentos aos níveis necessários, certamente este País vai produzir, vai vender e não vai conseguir entregar. E essa descentralização é essencial, Senador Jayme Campos, tanto no seu Mato Grosso como no meu Paraná. O Governo tem de olhar o Brasil e liberar os recursos para obras de infra-estrutura com urgência.

O BNDES tem financiado obras de infra-estrutura no exterior. Por que não volta a financiar obras de infra-estrutura no Brasil? Originalmente, o BNDES surgiu exatamente para a construção de grandes obras, de aeroportos, de portos, de rodovias. Hoje, ele financia grandes obras: o metrô de Caracas e rodovias no Peru.

Enfim, o Governo alega que há exportação de tecnologia por meio de empreiteiras brasileiras, mas, na verdade, é para financiar obras no exterior, gerando empregos no exterior, em detrimento dos interesses nacionais.

Eu já ia concluir, Senador Augusto Botelho, mas o Senador Mozarildo Cavalcanti solicita um aparte...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já que esta é uma tarde calma no Senado Federal, de muita tranqüilidade, peço a V. Ex^a permissão para ouvir – e é um prazer ouvir – o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, o prazer de aparteá-lo também é muito grande. Estava ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e não tinha nem intenção de aparteá-lo, porque era muito esclarecedor, ainda mais com o aparte feito pelo Senador Jayme Campos. É verdade que não há mais o que discutir. Temos é de agir em relação ao dito apagão aéreo no Brasil e punir os responsáveis pelo caos a que chegamos. V. Ex^a mencionou o BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Senador Alvaro Dias, é uma vergonha, V. Ex^a mesmo disse. Esse Banco financia obras no exterior, financia tudo que é possível em outros países. No Brasil – sem qualquer tipo de preconceito –, ele investe majoritariamente nas regiões já desenvolvidas. O objetivo de desenvolver socialmente o Brasil, de acabar com o desequilíbrio regional, não acontece. Nós deveríamos nos unir: o Sul e o Sudeste de V. Ex^a com o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, os menos desenvolvidos, a fim de exigirmos que esse Banco seja, de fato, um banco nacional e de desenvolvimento econômico e social.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O financiamento, só para Caracas, do Sr. Hugo Chávez, é da ordem de US\$600 milhões, para a construção do metrô. Nós não precisamos de tudo isso para construir esse aeroporto regional no sudoeste do Paraná ou o aeroporto de Cascavel, tão reivindicado, no oeste do Paraná.

Precisamos instrumentalizar todas as regiões do País para o escoamento da produção de forma eficiente, a fim de que o Brasil alcance índices de crescimento econômico com um desenvolvimento que se equipare ao dos países emergentes, que atualmente se desenvolvem muito mais do que o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta
da
Sudeste
2006

Gabinete do Senador
A. VAHÉ DIAS

Municipalismo e Desenvolvimento Regional

1. Rodovias Sudoestinas - Modernização

- Anel de integração com o Estado do Paraná
- Construção de terceira faixa e acostamento

2. Aeroporto Regional do Sudoeste

- Apoio governamental para integração do Sudoeste com o Paraná e o Brasil

3. Ramal Ferroviário

- Ligação Sudoeste – Ferroeste
- Interligação Argentina – Paraguai

4. Reabertura da Estrada do Colono

- Apoio dos Governos Estadual e Federal para construção da estrada dentro dos padrões ambientais

5. Turismo Regional

- Incremento dos Lagos do Iguaçu e Caxias, Áreas Indígenas,
- Turismo Rural e Águas Termais

6. Industrialização do Sudoeste

- Programa estadual de incentivos na construção de barracões industriais
- Infraestrutura em distritos industriais
- Redução das tarifas de energia
- Fortalecimento da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste

7. Melhoramento da Segurança Pública na região

- Instalação do Batalhão da Polícia Militar em Francisco Beltrão
- Aumento dos efetivos policiais – Polícia Militar e Polícia Civil com concurso regionalizado
- Apoio para instalação de Delegacia da Polícia Federal

8. Apoio dos governos Estadual e Federal para instalação e funcionamento

- Alfândega Capanema – Santo Antonio do Sudoeste – Barracão
- Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu

9. Pacto Federativo

- Apoio dos Governos Estadual e Federal nas reivindicações da AMP e CNM
- Reforma Tributária
- Aumento de 22,5% para 23,5% do FPM
- Repasse de 10% das contribuições aos municípios

10. Programa Estadual para Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

- Recursos subsidiados para renovação da frota municipal
- Isenção de ICMs - Governo Estadual
- Apoio na luta pela isenção do IPI – Governo Federal

Agropecuária e Meio Ambiente

1. Programa Estadual de Calcário

- Programa de aquisição com subsídio para mini e pequena propriedade rural.
- Terminal Regional de Calcário.

2. Adequação e Pavimentação de Estradas Rurais

- Apoio financeiro para adequação de estradas rurais.
- Programa regional de pavimentação com pedras irregulares.

3. EMBRAPA no Sudoeste

- Pesquisa nas áreas de sementes.
- Melhoria genética com ênfase na produção de leite.
- Integração EMBRAPA – IAPAR em pesquisas no Sudoeste.

4. Implantação de Centros Tecnológicos

- Dotar o Sudoeste de estruturas de pesquisas e treinamentos objetivando a transformação da produção agropecuária.
- Instalação de Cursos na área de Engenharia de Alimentação.

5. Pecuária Leiteira

- Apoio à produção integrada e à melhoria de qualidade.
- Recursos para aquisição de matrizes e equipamentos.
- Programa de melhoria genética e de pastagens.
- Postergação do ICMs do leite e de produtos derivados com aplicação dos recursos na melhoria da pecuária leiteira.

6. Habitação Rural

- Programa de habitação rural, subsidiadas para pequenos agricultores

7. Programa Estadual de Meio Ambiente

- Criação de Parques Ambientais em todos os Municípios.
- Isolamento de rios e riachos com reposição das matas ciliares.
- Apoio Governamental para o Programa Adote uma Nascente.
- Horas máquinas para conservação e manejo dos solos.
- Recursos para abertura de poços artesianos e distribuição de água no meio rural.

8. Comitê Sudoestino de Vigilância Sanitária

- Programa de prevenção da sanidade agropecuária.
- Combate à febre aftosa, gripe aviária, etc.

9. Agroindustrialização e Comercialização

- Programa Estadual de financiamento e apoio técnico.
- Implantação de uma unidade de comercialização da CEASA.
- Programa de apoio à produção agroecológica.

10. Fórum Intergovernamental e da Sociedade do Sudoeste do Paraná

- Consolidação do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Sudoeste.
- Reestruturação da Assistência Técnica e Extensão Rural.
- Integração de recursos estaduais dentro do Projeto Território de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sudoeste.

Saúde e Ação Social

1. Hospital Regional

- Conclusão, funcionamento e gestão via autarquia.

2. Oncologia (Hospital do Câncer)

- Implantação, funcionamento e financiamento das unidades de Pato Branco e Francisco Beltrão.

3. Consórcios de Saúde

- Construção das sedes dos consórcios de saúde de Pato Branco e Francisco Beltrão.
- Expansão dos serviços.
- Reestruturação e descentralização.

4. Saneamento Rural e Urbano

- Ampliação do atendimento do tratamento de água e esgoto na região.

5. Indicadores de Saúde

- Maior participação do Estado nos trabalhos preventivos.
- Aumento dos Recursos Estadual no apoio do Programa PSF.

6. Hospital de Baixa Complexidade

- Rever políticas de parcerias públicas.
- Maior participação financeira do Estado.

7. Curso de Medicina no Sudoeste

- Apoio à criação do curso de medicina no Sudoeste.

8. CEO – Centro de Especialidade Odontológica

o Programa Ser Mulher

- Incentivo do Estado em forma de Custeio Ampliado.

9. Centro de Atenção Psicosocial

- Construção de uma unidade para atendimento.
- Programa de atendimento dos usuários de álcool e drogas.

10. Estadualização do Hospitais Públicos Micro-regionais

- Hospital de Dois Vizinhos.
- Outros hospitais do Sudoeste.

Educação, Cultura e Esporte

1. Escola em Tempo Integral

- Implantação gradativa no ensino fundamental com prioridade às comunidades mais carentes de 5ª a 8ª séries.

2. Transporte Escolar

- Convênio com aumento do repasse do Governo Estadual aos municípios proporcional ao número de alunos transportados.

3. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPr)

- Expansão do Campus da UTFPr de Pato Branco e Dois Vizinhos.
- Consolidação do Texcel em Campus da UTFPr.

4. Universidades Estaduais – UNIOESTE e UNICENTRO

- Expansão com novos cursos rotativos nos municípios conforme demanda da região.
- Investimentos em infraestrutura.
- Transformação da UNICENTRO de Campus Avançado para Campus Universitário.

5. Estruturação física das escolas

- Construção de espaços educacionais: salas de aula, refeitórios, quadras cobertas, bibliotecas, reestruturação do laboratório de informática, etc.

6. Fortalecimento das Casas Familiares Rurais

- Convênios para sua manutenção.
- Ampliação das estruturas com a valorização dos profissionais.

7. Cursos Profissionalizantes

- Colégios Agrícolas - Fortalecimento e ampliação
- Implantação de novos cursos

8. Cultura Regional

- Construção de Centros Culturais em todos os municípios.
- Ações culturais nas áreas de teatro, dança, música, cinema, etc.
- Resgate de manifestações culturais e folclóricas regionais.

9. Esporte Regional

- Integração do Sudoeste em atividades de esporte e lazer.
- Apoio na consolidação da infraestrutura esportiva.

10. Mapeamento do Patrimônio Histórico-Cultural

da região Sudoeste

- Levantamento através de parcerias com Faculdades e Universidades.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Jayme Campos.

V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para falar da Medida Provisória nº 372, que aprovamos no dia de ontem, buscando a renegociação das dívidas de nossos produtores rurais.

Para nós, mato-grossenses, isso é muito importante, tendo em vista que Mato Grosso é um Estado produtor, e, certamente, a matéria é de fundamental importância para o andamento não apenas da economia, mas, sobretudo, da geração de emprego e renda para a população.

Olhar o Brasil com otimismo é vislumbrar a nação interior, é enxergar além do nevoeiro das crises globalizadas para encontrar um país que retira das entranhas da terra uma noção de desenvolvimento que só se conquista com perseverança e trabalho, lugar onde as mãos calosas afagam o solo na perspectiva de melhores colheitas e mais desenvolvimento.

No interior, semeamos um Brasil forte e produtivo. Mesmo com juros abusivos e uma política cambial adversa, a agricultura e a pecuária sustentam a balança comercial do País. Somente meu Estado, Mato Grosso, contribuiu com 30% da colheita nacional de soja. Hoje, também lideramos o ranking na plantação de algodão, com estimados 549 mil hectares para a safra 2006/2007, sem contar que já possuímos o maior rebanho bovino do País, com mais de 24 milhões de cabeças.

Segundo especialistas, este ano, as projeções para o mercado do agronegócio brasileiro são ainda mais otimistas. O resultado entre importação e exportação do segmento deverá render um superávit de US\$44 bilhões para a nossa balança comercial.

São números eloquentes, não há dúvidas, mas eles não refletem a real situação econômica e nem o ânimo dos produtores brasileiros, que vêm se atolando em dívidas, prejudicados, ainda, pela carência de infraestrutura adequada para o escoamento da safra e sem perspectivas de investimentos na área tecnológica.

Os agricultores não pedem muito, querem apenas regras claras e uma política agropastoril mais estável, sem sobressaltos e com a segurança de que contam com o respaldo do Governo.

Ontem mesmo, votamos aqui, como bem disse, a MP nº 372, que representa um alívio para a atividade agrária. Os agricultores precisam, urgentemente,

renegociar suas dívidas porque, além dos fatores climáticos e dos focos de pragas, vêm sendo atropelados pela progressiva queda do dólar frente ao real, que, de forma fulminante, vem comprometendo o esforço produtivo do setor agropecuário brasileiro.

Caros Senadores, meu caro irmão Senador Mozarildo Cavalcanti, meu amigo Senador Gilvam Borges, a agricultura vive de ciclos, e não consegue se adaptar rapidamente às conveniências macroeconômicas. O tempo é seu mandamento mais precioso. Existe a hora de arar, de plantar e de colher. Conspirar contra esse princípio é o mesmo que envenenar a fonte que sustenta o crescimento da Nação.

Por isso, foi imperiosa a edição de uma medida provisória para repactuar as dívidas dos produtores rurais. É uma equação simples, mas, ao mesmo tempo, inquietante. Quando compraram insumos, os agricultores indexaram seus negócios com o dólar na casa dos R\$3,00. Agora, quando vão vender a produção, o farão com a moeda americana na banda de R\$2,00. Ou seja, assumiram a perda de um terço de seus ativos.

A Medida Provisória nº 372 não é, portanto, uma dádiva nem um presente. É sim uma correção necessária para que o setor primário não entre em colapso. Como já vimos, sem o peso favorável do agronegócio, a economia brasileira estaria em situação muito delicada. Atualmente 50% das exportações brasileiras advém do campo. Isso representa um terço do Produto Interno Bruto do País, e é o resultado de anos de investimentos e de trabalho dos nossos produtores.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como todos sabem, a pior barreira para o incremento da produção agrícola não está nas intempéries ou nas epidemias que assolam as lavouras. A mais maléfica das pragas reside na instabilidade de mercado. Em outras palavras, nem o tempo nem as doenças têm o efeito devastador da ganância humana, caro Senador Leomar Quintanilha.

Aproveito a mobilização da Casa em torno deste tema para propor um mecanismo de defesa ao homem do campo.

Sendo a variação cambial uma das maiores aflições dos produtores, sugiro a adoção de uma banda fixa do dólar para o agronegócio, ou seja, a implantação do dólar-safra, uma ferramenta monetária para garantir a estabilidade dessa moeda-lastro no período compreendido entre o plantio e a colheita, para todas as transações desse mercado.

Ouço o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Estou muito atento ao raciocínio desenvolvido por V. Ex^a, eminentes Senador Jayme Campos, originário, como eu, de um Estado cuja força da economia está centrada na

atividade agropastoril, que remonta à época do descobrimento do Brasil. Quando descobriram o Brasil, as atividades naturais de sobrevivência das pessoas que para aqui vieram eram plantar e criar gado, sobretudo. Hoje tenho ouvido muitas ilações depreciativas sobre a atividade pastoril. E o homem do campo, tanto o agricultor, como o criador de gado, deu sustentabilidade à economia, deu muito emprego, garantiu os reveses econômicos que este País passou. Não foi de outro lugar que o Brasil tirou resultados para manter-se estável em sua economia: foi do agronegócio, da agricultura, da pecuária e da industrialização do produto primário que o homem do campo produziu. Então, vejo a preocupação de V. Ex^a muito pertinente e oportuna, porque ainda hoje os homens do campo sofrem reveses enormes de toda sorte: além das intempéries naturais, há os reveses de mercado. Então, comprehendo a situação. Ao longo da minha vida profissional, Senador Jayme Campos, trabalhei no Banco do Brasil no tempo em que ele não era um banco múltiplo, mas instrumento de fomento, aquele braço forte do Governo, sobretudo nas regiões de fronteira, dando suporte, apoio, às atividades produtivas deste País. E me recordo de que, já nessa época, também as coisas eram muito difíceis para o homem do campo, com inexistência de infra-estrutura, sobretudo – o que ainda persiste, até hoje, em muitas regiões –, ou com infra-estrutura precária e com ausência de um zoneamento mais detalhado que permita ao agricultor programar-se, saber onde vai plantar e o quê. Está surgindo, agora, como grande alternativa econômica para o País, a possibilidade do álcool, do biodiesel, da produção de etanol e de outras biomassas, não só da cana, mas também da batata. Isso configura uma gama enorme de oportunidades, que é a atividade rural honrada, que todos nós temos de reverenciar e à qual devemos render nossas homenagens, porque nos mudamos do campo para a cidade, Senador Jayme Campos. Hoje, 18% da população mora no campo, dedicando-se a produzir um elemento essencial à vida, que é o alimento. Sem o homem do campo, nós, aqui na cidade, não vamos sobreviver. Vamos comer o quê? Papel, dinheiro, variação cambial? Então, V. Ex^a, como um dos grandes defensores do setor primário, tem razão no raciocínio e na propositura que faz, à qual quero aliar-me. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Com certeza, seu aparte enriquece o meu pronunciamento na tarde de hoje, porque V. Ex^a é conhecedor profundo do assunto que hoje trago a esta Casa. Fico muito grato pelo seu aparte.

Na verdade, trata-se de um seguro cambial para os produtores rurais. O dólar prefixado para as operações nesse setor dará tranquilidade tanto aos lavradores, quanto aos agentes financeiros, como para os vendedores de máquinas e insumos.

Na Europa e nos Estados Unidos, é comum o governo subsidiar certos segmentos da agricultura. O Brasil precisa pelo menos proteger seus produtores do vírus corrosivo do mercado globalizado, que não planta, não ara e não colhe, mas quer extrair lucro do suor alheio.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de reiterar o que disse ontem...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador, se V. Ex^a puder me conceder um segundo para um aparte, na hora em que lhe for oportuno...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Com muita honra, ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Estava perguntando ao nosso Leomar Quintanilha sobre a sua preocupação. Claro que sabemos que o agronegócio é uma coisa tão importante, que vários Senadores têm-se debatido frontalmente com as autoridades, principalmente as do setor econômico, pela falta de apoio que a agricultura e o agronegócio vêm recebendo. Essas dificuldades trazem, o que é pior, quebra-deira ao setor agrícola, que hoje oferece, tranquilamente, ao País vantagens no balanço de pagamentos. Quase não se agrega nada, pois é produto *in natura*. Isso traz um pouco de angústia. Seria importante que houvesse mais indústria de transformação por este País afora. V. Ex^a está falando sobre o dólar também. Ontem a Senadora Kátia Abreu fez uma advertência, que ouvi pela rádio, Presidente Augusto Botelho. E para mim ficou muito claro: estamos, internacionalmente, numa fase de dificuldades, que fez com que o dólar subisse um pouquinho. Os governantes estão estabelecendo a preocupação de que o dólar não dispare para um valor muito alto no período de financiamento da compra de sementes, de insumos, pois, se, na hora de vender, o dólar baixar, o agricultor terá toda a dificuldade que hoje tem para pagá-la: terá de renegociá-la, de fazer novos acordos. Então, V. Ex^a está correto e entende do assunto. Eu estou apenas buscando algumas informações de quem entende. V. Ex^a entende e bem – como se diz, “laça-se o boi, que puxa com a corda e tudo”. Nós temos de saber com quem se fala, e acho que tem de haver controle mesmo. Na hora em que se compra, se o dólar está por um valor “x”, o cidadão tem de estar dentro desse limite, com os custos que estão acoplados ao preço da produção. Desculpe-me a intervenção.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador. Muito me honra, quando V. Ex^a fala que conhecemos o assunto. Muito pelo contrário, o Senador Romeu Tuma é um *expert* praticamente em tudo: em assuntos relativos à polícia, à economia, à agricultura, etc. Quem me dera ter a capacidade do Senador Romeu Tuma!

Mas, como ia dizendo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria de reiterar o que disse ontem em aparte neste plenário, quanto à força de caráter e à visão do Senador Jonas Pinheiro, que tem sido um verdadeiro baluarte das causas dos produtores rurais. Seu mandato é uma trincheira em defesa da agricultura nacional.

Ao finalizar, quero registrar aqui que a aprovação, ontem, pelo Senado Federal da Medida Provisória nº 372 foi uma demonstração clara de que esta Casa está sensível aos problemas da agropecuária e preocupada em buscar medidas que possam ajudar aqueles brasileiros que lavram a terra e sustentam com os braços os sonhos de grandeza de toda a Nação.

Concluo minha fala, Sr. Presidente, dizendo à nossa ilustre Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT nesta Casa, que ontem aprovamos no Senado Federal a Medida Provisória nº 372. Esperamos que, com a maior rapidez possível – naturalmente tendo em vista que o Governo tem maioria absoluta naquela Casa –, seja aprovada na Câmara, para que possamos renegociar, e que chegue a tempo para que nossos produtores possam plantar, ainda na safra de 2007, querida Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Jayme Campos, inclusive, este assunto foi tratado, hoje pela manhã, no Conselho Político coordenado pelo Ministro Walfrido Mares Guia, que tem a representação dos partidos da coalizão do Governo Lula, tanto da Câmara quanto do Senado. E o apelo e o compromisso foram de que as alterações aprovadas no Senado, na noite de ontem, possam ser aprovadas até, no mais tardar, a semana que vem, até porque, como V. Ex^a mesmo está dizendo, os produtores rurais do Brasil inteiro estão aguardando que isso fique definitivamente resolvido, já que se inicia o período de plantio da safra e, portanto, essa questão precisa estar devidamente equacionada. Além disso, tivemos oportunidade de aprovar também, nas alterações da medida provisória, a solução para complementar ainda as negociações feitas com parcela significativa dos micro e pequenos empresários. Já está em vigor a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, mas algumas adequações de enquadramento dos micro e pequenos empresários ainda são necessárias. Não o fizemos quando aprovamos a medida provisória específica da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa para não retardar a entrada em

vigor dessa legislação no dia 15 de agosto, mas ficou o compromisso de, na primeira medida provisória votada, ser incluída essa questão, e isso foi feito exatamente na MP que beneficia os produtores rurais. Então, a Câmara está plenamente consciente de que tem que trabalhar direitinho e votar essa medida provisória até a metade da semana que vem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senadora, por essa informação, com certeza alvissareira, acima de tudo, e muito importante para o agronegócio brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, encerro a minha fala esperando, se Deus quiser, que possamos ainda, como bem disse a Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, na próxima semana, no máximo, ter aprovada na Câmara essa medida provisória, com isso permitindo as renegociações dos produtores rurais de todo este imenso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra agora, por ordem de inscrição, o Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar um certo clima de euforia, de expectativa, que cresce no meu Estado, o Tocantins, e seguramente cresce nessa Região Norte, em razão de alguns investimentos públicos que estão sendo ali realizados.

Especificamente, eu falaria sobre a Ferrovia Norte–Sul, que teve a sua concepção ainda no Governo Sarney, que fez um esforço enorme e encontrou uma onda avassaladora contrária à implantação dessa ferrovia, pelas mais diversas razões.

Hoje, diferentemente do que se pensava à época em que o Presidente Sarney era o Presidente da República, há uma conceituação e uma concepção nacional de que é preciso repensar a matriz de transporte deste País. Talvez sejamos o único país, com dimensão territorial continental, grande como é o Brasil, que não procura utilizar-se das modais de transportes mais baratas.

Como se transporta o nosso tesouro? Como escova a nossa produção?

Isso está acontecendo, sim. O País está crescendo, está ampliando as suas fronteiras, multiplicando os seus produtos, mas pagando um preço altíssimo pelo transporte dos bens que produz, porque privilegia a malha modal rodoviária, sabidamente a modal mais cara do mundo.

Por isso, afirmo que, desde a época em que foi concebida e iniciada a implantação, nunca vimos a Ferrovia Norte–Sul caminhando na celeridade em que ocorre no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Que bela compreensão tem o Presidente, que está cuidando de portos e de aeroportos, mas está cuidando, sobretudo, da implantação de uma das malhas vitais para o desenvolvimento deste País.

A Ferrovia Norte–Sul, ledo engano daquele que imagina tratar-se de uma vontade, de um desejo meramente regional. Não, é uma necessidade nacional! Corta o Brasil, no seu eixo maior, de norte a sul, e integra regiões importantíssimas deste País: a Região Norte, a Região Centro-Oeste, a Região Sul e a Região Sudeste.

Portanto, a Ferrovia Norte–Sul está causando um verdadeiro rebuliço na economia, na emoção e no sentimento do povo tocantinense, que vê as máquinas movimentando-se, rasgando o seu leito, construindo-o, implantando os seus trilhos e permitindo à população criar aquela imagem e a expectativa de que, com os trilhos ali implantados, com a ferrovia ali implantada, haverá o progresso, o desenvolvimento, o estímulo à multiplicidade das atividades e o estímulo ao aproveitamento da força econômica dessa região, que, por tanto tempo, ficou esquecida.

Dessa forma, vemos, com muita alegria, a Ferrovia Norte–Sul, que saiu de Açaílândia, cruzou o rio Tocantins, avançou por Aguiarnópolis, passou por Babaçulândia, já está beirando Colinas e segue em direção a Palmas, a nossa capital. Tenho certeza de que ela vai integrar uma parte bonita, forte, poderosa do nosso País ao contexto nacional.

Nós só temos lá no Tocantins razões para estamos felizes com o Governo do Presidente Lula. Não só pela Ferrovia Norte–Sul, mas sobretudo por ela, que é uma obra de envergadura, uma obra de peso, uma obra de ousadia, de quem tem coragem para enfrentar e de quem tem visão estratégica de futuro. Porque o Brasil que está sendo descoberto é o Brasil do Centro-Norte. Esse é o Brasil que está sendo descoberto. E é esse Brasil que ainda haverá de trazer muita alegria a todos nós, com a sua potencialidade extraordinária e com a possibilidade de darmos a quem moureja naquele região a oportunidade de ver vicejar algo, em torno da sua moradia e do seu trabalho, uma oportunidade feliz de poder crescer com este Brasil.

A Ferrovia Norte–Sul certamente vai estimular a implantação de indústrias de base, como está acontecendo no Tocantins com a instalação de uma usina de cimento da Votorantim.

Vemos que as exportações tocantinenses acentuam-se sobremodo na carne, como no seu Estado,

meu querido Senador Jayme, na carne bovina. Temos ali uma estrutura industrial moderna que já busca, com um esforço muito grande, alcançar inclusive os mercados internacionais. Aliás, o Tocantins já vai para o sétimo ano que alcançou o *status* de Estado livre de aftosa com vacinação. Estamos cumprindo a nossa obrigação, estamos fazendo o trabalho sanitário adequado. Estamos simplesmente aguardando que o Ministério da Agricultura – e já tive oportunidade de falar com o Ministro Reinhold Stephanes – sinalize para que a Comunidade Européia possa, na sua próxima missão, visitar o Estado e conferir a forma como criamos gado, como produzimos uma carne saudável e agradável para a mesa de todos os brasileiros, mas também para a mesa daqueles no Exterior que sabem apreciar o que é bom.

Há também a instalação de um instrumento interessante, que é o chamado Sistema de Produção Integrada. Trata-se de uma forma de acabamento que está mudando o perfil do criatório de gado nas regiões sul e sudeste do Estado, onde a característica é muito mais de cria do que de engorda. Hoje, com esse Sistema (SPI), há a possibilidade de a recria ser feita nessas regiões. Quer dizer, muda o perfil da economia pecuária do nosso Estado e valoriza-se a produção do gado. Estou seguro de que isso também tem trazido um estímulo aos produtores da região, na expectativa de que o seu trabalho honrado de prover a mesa do brasileiro seja reconhecido e devidamente remunerado.

Essas expectativas todas têm feito do Tocantins um Estado promissor.

É o Estado mais novo da Federação, mas busca, com a firmeza do seu povo, com a condução correta de seu Governo, do jovem Governador Marcelo Miranda, o caminho do desenvolvimento e do adequado aproveitamento do seu potencial econômico.

Mas temos algumas obras que extrapolam a competência e a capacidade isolada do Estado. A implantação da hidrovia do rio Tocantins tem o mesmo peso e a mesma importância que a continuação da Ferrovia Norte–Sul: ela também vai contribuir para a mudança da matriz de transporte deste País. Se construirmos a clausa da Usina de Lajeado, já estaremos viabilizando a navegabilidade do rio Tocantins por uma extensão de setecentos quilômetros. Imaginem o quanto isso pode influir na economia local! Está em andamento a construção da clausa de Tucuruí. Construindo a de Lajeado e concluída a de Tucuruí, estaremos colocando o Tocantins e toda essa região central do País no porto de Belém ou no porto de Itaqui, com a redução substantiva dos nossos custos e, consequentemente, dando uma competitividade extraordinária aos nossos produtos.

Então, essa expectativa toda nos faz acreditar, Senador Mozarildo, que a bandeira que defendemos, a da redivisão territorial deste País, é imperativa e inadiável. Deu certo com Mato Grosso – está aqui uma testemunha viva –, deu certo com o Tocantins. Posso falar de cátedra: foi muito bom para a área remanescente de Goiás, que se organizou, cresceu, agilizou sua economia e hoje talvez seja a décima economia do País. A nova divisão permitiu ao norte do Estado, que era um peso, que era uma região despojada, desprovida de infra-estrutura, buscar seu próprio destino, e está transformando Tocantins num Estado plenamente viável, está dando esperança para a gente que ali vive.

Vou encerrar, Sr. Presidente, porque sei que nós voltaremos a esse tema com a convicção e com a consciência de que é com essa visão de desenvolvimento estratégico que nós haveremos de transformar o Brasil no país que todos nós desejamos.

Consulto os eminentes Senadores se gostariam de fazer um aparte?

Concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a faz um pronunciamento em que, reputo eu, pensa de maneira geoestratégica o País. O que falta realmente, o que tem faltado no País é isto: um planejamento estratégico para desenvolver o País mais ou menos por igual. Quero reiterar, ratificar o que V. Ex^a diz com relação à criação do Tocantins. Eu fui Constituinte e tive a honra de trabalhar em favor da criação do Tocantins, como trabalhei para a transformação de Roraima e Amapá em Estados. Tocantins e Mato Grosso do Sul são exemplos exitosos; Goiás e Mato Grosso ganharam com essa redivisão. Agora, com relação ao ponto de que V. Ex^a fala: acho fundamental estudar melhor essa questão da modal de transporte no Brasil. Qual é a melhor? Como compatibilizar as modalidades ferroviária, hidroviária e rodoviária?

Até o regime de 1964, o Brasil era basicamente ferroviário e aeroportuário. De repente, priorizaram-se as rodovias e, depois, abandonaram-nas. Então, nós temos de pensar em compatibilizar. Eu acho que a rodovia Norte-Sul, embora mal denominada – o Norte não está ligado; passa pelo norte legal do Tocantins e vai para o sul –, é bem-vinda.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Mas a idéia é ir até Belém.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – É, tem de ir para Belém, Manaus, Roraima e tudo mais para, aí sim, ser uma rodovia Norte-Sul. Eu de-

fendo com o maior empenho que se integre o Brasil por rodovia, porque é um transporte mais barato e mais tranquilo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Obrigado, Senador.

Ouço o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a hoje está iluminado, fala com muita competência sobre as nossas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. V. Ex^a é um entusiasta da idéia de buscarmos novos mecanismos para estruturar o Brasil com uma nova logística em termos de transporte, da idéia do transporte intermodal, rodoviário, ferroviário e hidroviário. Isso é muito importante, sobretudo para nós, que estamos mais distantes dos grandes centros consumidores e dos portos que hoje nos atendem. V. Ex^a fala com entusiasmo da ferrovia Norte-Sul, que demanda até a cidade de Miracema, e nós ficamos muito entusiasmados quando, há poucos dias, estiveram na Comissão de Infra-Estrutura o presidente da ANTT e alguns diretores daquela Agência Nacional de Transportes Terrestres e nos deram a esperança da possibilidade de que a ferrovia Norte-Sul vá se prolongar até nosso Estado de Mato Grosso, passando pela região do Baixo Araguaia em direção ao norte do nosso Estado. V. Ex^a talvez não imagine quantos milhões de hectares de terra serão incorporados à área produtiva. Estaremos viabilizando a agricultura, a pecuária e a indústria do Baixo Araguaia e do norte do Mato Grosso, uma das regiões mais produtivas deste País. Lamentavelmente, não temos uma logística, meios de transporte que possam dar um ganho maior aos nossos produtores rurais. V. Ex^a tem toda a razão. Imagine, num futuro bem breve, a ferrovia vindo em direção a Miracema, como já está vindo, e entrando no solo mato-grossense; a hidrovia do rio Tocantins, a hidrovia do rio Teles Pires-Tapajós, a BR-163, a 158, que faz ligação com o Pará! Com isso, segundo a visão que tenho e os estudos de que disponho, teremos condições de produzir cem por cento a mais do que produzimos hoje. O Presidente Lula esteve em Mato Grosso anunciando o PAC daquela região, anunciando a BR-158, a 163, a 242, uma rodovia nova com traçado demandando da região de Cascalheira, da região do Araguaia e indo à cidade de Sorriso. Se conseguirmos pelo menos 50% do previsto, com certeza vivemos um novo momento, um *boom* da economia, com a geração de emprego e renda e melhor distribuição das riquezas neste País. V. Ex^a mostra, neste exato momento, uma visão moderna, de um homem que já foi Senador duas vezes, de um homem da lida constante, com experiência, que vem do Banco do Brasil, toca num assunto importante não só para o Estado

do Tocantins, mas, sobretudo, para a região Centro-Oeste de todo este imenso País. Parabéns, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Senador Jayme Campos, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu só posso registrar os meus agradecimentos pela contribuição que trazem a essa reflexão que fazemos hoje a respeito das possibilidades futuras do Brasil.

Naturalmente, a infra-estrutura é fundamental para que possamos pensar em crescimento sustentado e econômico. A multimodalidade também é muito importante. As rodovias são importantes, mas a multimodalidade vai permitir o equacionamento da logística do País, para que ele possa, efetivamente, aproveitar esse enorme potencial que tem e trilhar, celeremente, o caminho do desenvolvimento que todos queremos, para que possamos ter o Brasil como um País que atenda às nossas expectativas, que possa crescer e que possa permitir à sua população crescer com ele e ser feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Seguindo a ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação de Liderança logo após o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a já está inscrito e falará logo após o Senador Romeu Tuma.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, preliminarmente queria fazer uma referência especial à Guarda Municipal.

Há mais de cinco anos aprovamos neste plenário, por unanimidade, a regulamentação da Guarda Municipal para que ela pudesse exercer, dentro da estrutura do trabalho policial, a função que fosse mais voltada para o reconhecimento como polícia pelo art. 144.

Alguns projetos foram aprovados, principalmente no que concerne ao porte de armas naqueles Municípios com mais de 50 mil habitantes; e outras soluções foram sendo dadas ao longo do tempo. A maioria dos Municípios de grande população, hoje, Senador Jayme Campos, tem a sua guarda municipal – Senador Romero Jucá, não sei se Roraima também tem – e que tem feito um trabalho excelente, principalmente

como informante das Polícias Civil e Militar. Alguns seqüestros de grande repercussão em São Paulo foram descobertos pela Guarda Municipal. Realmente, quem vai para a Guarda Municipal tem vocação para ser policial.

Portanto, se não houver uma estrutura de apoio, de reconhecimento legal e de regulamentação, talvez amanhã possa haver consequências mais graves em um confronto entre um guarda municipal e um marginal.

Ontem, na Comissão de Educação, foi aprovado um projeto em que se institui o dia 10 de outubro como o Dia da Guarda Municipal. Tenho solicitado encarecidamente, inclusive já para três Presidentes da Câmara dos Deputados, a colocação em pauta, para votação, do projeto aprovado nesta Casa sem emenda, sem nada. E, ontem, falando com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, de São Paulo, encarregado da relatoria na Câmara, S. Ex^a me disse que está tudo pronto, ou seja, está na pré-pauta, mas teria que falar com o Presidente para pautar o projeto.

Então, desta tribuna, faço um apelo ao Presidente da Câmara para que coloque o projeto em pauta para ser votado. Se os Parlamentares não desejarem a Guarda Municipal, que a rejeitem. O que não pode é continuar essa situação de dificuldade que os próprios guardas enfrentam, visto que, se houver algum problema, eles é que têm que pagar advogado porque não têm nenhuma cobertura jurídica.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Romeu Tuma, solicitei um aparte para me associar a V. Ex^a no sentido de que a Câmara possa votar, com maior rapidez possível, a Lei da Guarda Municipal. Vou dar um exemplo a V. Ex^a e aos demais Senadores: fui Prefeito da minha cidade por três mandatos. No último mandato, tive a primazia de criar a Guarda Municipal da cidade, com um efetivo, inicialmente, de 200 homens e mulheres, com 20 viaturas. Por incrível que pareça, Senador Romeu Tuma, do efetivo de 200 pessoas, aprovadas em concurso e contratadas, todas tinham nível superior. E V. Ex^a talvez não saiba a inveja que isso causou à própria Polícia Militar do meu Estado de Mato Grosso, tendo em vista que se tratava de uma força de segurança, embora auxiliar da polícia, mais preparada, mais qualificada, porque fizemos questão de fazer um concurso de alto nível, elaborado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, sediada na cidade de Cuiabá, isso sem falar da capacitação e do treinamento. Modéstia à parte, talvez tenha se tornado uma guarda municipal melhor que muitas polícias militares deste País. Toda-

via, enfrentamos algumas dificuldades, principalmente porque pretendemos, além do serviço social, que é o papel da guarda, fazer também um trabalho preventivo e ostensivo, ajudando as Polícias Militar e Civil em seu papel constitucional no nosso Brasil. Embora a Guarda Municipal esteja desempenhando um papel muito bonito, estamos enfrentando dificuldades: a Constituição Federal não permite que essas guardas municipais portem armas, dependendo, para tanto, de autorização do Ministério da Justiça e do próprio Ministério do Exército, que controla os armamentos das forças públicas deste País. Dessa forma, se essa lei for aprovada pela Câmara, com certeza podermos dar meios e condições para que essas guardas municipais possam cumprir, com maior eficiência e, sobretudo, competência, o papel também de polícia, fazendo um trabalho que, certamente, colaborará com os governos no sentido de oferecer melhor segurança pública aos Estados e aos Municípios. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a está de parabéns. Quando vim para Brasília, como Senador, a Guarda Municipal de Várzea Grande me disse: "Por favor, Senador, faça um pleito ao Senador Romeu Tuma para que realmente lute em prol das guardas municipais do Brasil". V. Ex^a é, com certeza, o depositário das esperanças das guardas municipais de todo este imenso País. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

A grande luta é pela aprovação. Sei a utilidade da guarda municipal. Em São Paulo, são cerca de 10 mil homens, todos formados na Academia e, normalmente, comandados por um ex-oficial da PM na reserva.

Então, não há, nem devia existir, essa dicotomia. A Guarda Municipal pode ser a melhor polícia comunitária, porque, por viver na cidade, conhece praticamente todos os moradores e pode, sem dúvida, levantar suspeição sob o estranho que chegue à cidade, colaborando permanentemente no setor de informações, levantando suspeitas, fazendo a guarda dos próprios municipais e estaduais, bem como participando ativamente de operações em que é preciso um maior número de policiais.

Estamos há mais de cinco anos nessa expectativa. Os policiais sofrem uma angústia profunda, porque suas garantias jurídicas são poucas e fracas. O prefeito é que tem que segurar as pontas quando surge qualquer fato. Se a prefeitura puder, paga um advogado; caso contrário, o guarda tem que se virar. É importante dizer isso.

Mas conseguimos um avanço: uma parte desse efetivo já pode andar armada. Não se concebe, Senador Jayme Campos, Senador Romero Jucá e Senadora

Ideli Salvatti, que um policial uniformizado ande desarmado, ainda porque ele é o alvo preferido do marginal, não tendo como se defender.

É esse o apelo que faço desta tribuna.

Sr. Presidente, peço que considere como lido um discurso que trago em homenagem aos atletas brasileiros cuja participação nos Jogos Parapan-americanos foi vitoriosa, levando o Brasil ao primeiro lugar no quadro de medalhas. Assim faço porque não quero tomar o tempo dos demais oradores. Sei que o Senador Flávio Arns concordará comigo nesta homenagem.

Ouço o aparte do Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Romeu Tuma, apenas para também confirmar e apoiar as palavras de V. Ex^a quanto à questão das Guardas Municipais. V. Ex^a perguntou e posso dar o testemunho da Guarda Municipal de Boa Vista que, nesses últimos anos, foi estruturada e presta um excelente serviço. É uma força auxiliar na ação da Polícia Militar e tem atuado de forma importante na nossa cidade. Portanto, nós, que já avançamos na regulamentação e no apoio em relação às Guardas Municipais, precisávamos realmente avançar ainda mais. E V. Ex^a, como um experto no assunto, com toda a experiência e bagagem que tem, sem dúvida nenhuma é a pessoa indicada para conduzir essas proposições e esse debate. Assim, quero me associar às suas palavras e reafirmar a importância de fortalecermos a atuação das Guardas Municipais de todo o País, dando como exemplo a Guarda Municipal de Boa Vista.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, sempre solidário conosco nas boas causas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Penso que não tomei o tempo que V. Ex^a me delegou.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) (Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, logo no primeiro dia da natação nos Jogos Parapan-Americanos em andamento no Rio de Janeiro, dois nadadores brasileiros alcançaram vitórias que iriam demonstrar a magnitude desse certame para provar a garra e demonstrar as possibilidades de afirmação pessoal ao alcance de quem se encontre fisicamente limitado devido a deficiências genéticas ou adquiridas.

Clodoaldo Silva e André Brasil Esteves. São esses os jovens que, nas provas disputadas no Parque Aquático Maria Lenk, conquistaram as primeiras medalhas de ouro e ainda quebraram recordes mundiais em suas categorias.

Trago o assunto ao Plenário por incontido desejo de externar minha alegria diante do expressivo desempenho, não só desses dois nadadores patrícios, como também dos demais participantes nas demais modalidades esportivas. Menciono ambos como símbolos porque, em função daquelas vitórias, centralizaram as atenções iniciais da imprensa e da população. André conseguiu a medalha de ouro nos 100 metros estilo borboleta da categoria S10, cobrindo a distância em 57 segundos e 55 décimos. Bateu seu próprio recorde mundial, conquistado no Mundial de Durban (África do Sul) com 58 segundos cravados, em 2 de dezembro do ano passado. Além disso, agora, ao lado de Adriano Lima, Fabiano Machado e Mauro Brasil, André ajudou a equipe brasileira do revezamento 4x100m, nado livre, a se sagrar campeã. Foi uma das 20 vezes em que, ontem, o Brasil chegou ao alto do pódio. Entre nossos nadadores, destacaram-se ainda, entre outros, Gledson Soares, Fabiana Sugimori, Clodoaldo Silva, Daniel Dias e Edênia Garcia.

No terceiro dia de competições, temos Clodoaldo Silva com a medalha de ouro para o Brasil. Moisés Batista com a medalha de prata. No feminino, Cláudia Silva garantiu o ouro para o Brasil e Rildene Firmino a medalha de prata.

Mas, são muitas as “feras” brasileiras nas diversas categorias abrangidas pelos Jogos Parapan-Americanos. Mantêm o País no primeiro lugar, com 23 medalhas de ouro, 20 de prata e 25 de bronze, isto é, 68 medalhas no total. Seguem-no na classificação geral Canadá, México, Estados Unidos, Cuba, Argentina e Venezuela. Também já obtiveram ouro os brasileiros Alexandre Whitaker (halterofilismo) e Jane Carla Rodrigues (tênis de mesa).

A origem do certame data de 1967, quando seis países participaram, em Winnipeg, Canadá, dos Jogos Pan-Americanos para Paraplégicos, com esportes disputados em cadeiras de rodas. Até 1995, foram realizadas outras nove edições da competição.

São dez as modalidades das atuais disputas: atletismo, natação, halterofilismo, tênis de mesa, futebol de sete (paralisados cerebrais), futebol de cinco (cegos), tênis em cadeira de rodas, basquetebol em cadeira de rodas, voleibol sentado e judô. Desde que se realizaram oficialmente, pela primeira vez, na Cidade do México, em 1999, revelaram valores invejáveis até entre esportistas livres de tais limitações.

Antes, outros certames receberam o mesmo nome, mas cada um destinava-se a determinado tipo de deficiência. O de 1999 foi o primeiro realizado após a criação do Comitê Paraolímpico das Américas (APC), em 1997.

No desporto paraolímpico, os atletas distribuem-se tradicionalmente por seis grupos, ou seja, os limitados por paralisia cerebral, lesão medular, amputação, deficiência visual, deficiência mental e “les autres”, que inclui todos os esportistas com alguma deficiência de mobilidade não especificada acima. Para promover competições justas, em um universo de atletas tão distinto, decidiu-se agrupá-los em classes de acordo com a amplitude do comprometimento motor ou visual. A classificação visual é puramente clínica, pautada em variáveis oftalmológicas. Já a das demais deficiências é funcional: avalia-se quanto o resíduo motor de um atleta é suficiente para determinado esporte, isto é, a potencialidade de movimento. As classes são definidas por esporte, fazem parte das regras de cada modalidade e são determinadas por uma variedade de processos, que podem incluir avaliação física e técnica e observações dentro e fora de competição.

Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Organizador, tem destacado o fato de as disputas em desenvolvimento representarem a primeira edição conjunta dos Jogos PanAmericanos com os Jogos Parapan-Americanos. Afirma que, “ao adotar para este certame o mesmo formato dos Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos, o Brasil e o Rio de Janeiro abrem novas perspectivas para que essa iniciativa se repita nas próximas edições dos Jogos Pan-Americanos.” E, ao destacar a colaboração recebida dos três níveis de governo – federal, estadual e municipal –, ressalta a importância do esporte como “um elemento essencial para a integração entre os povos e uma poderosa ferramenta de inserção social.”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este Senado da República dedica especial atenção aos portadores de deficiências, conforme atestam as obras publicadas em braile por nossos setores gráficos e os projetos transformados em lei, alguns dos quais tive a honra de apresentar. Cabe-nos, portanto, em nome da Nação, endereçar elogios e agradecimentos aos organizadores e coordenadores dos Jogos Parapan-Americanos Rio 2007. Devemos ainda enaltecer o esforço conjunto do Ministério do Esporte, Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que possibilitou a aplicação de critérios de acessibilidade à Vila Pan-Americana. São facilidades que vão desde rampas de acesso até apoios especiais nos banheiros dos apartamentos, sinalizações em braile e sintetizadores de voz em computadores do “cyber-café” da Vila. Damos-lhes parabéns pelo sucesso.

Era o que desejava comunicar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a cumpriu o tempo regulamentar.

V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, em relação ao seu discurso enaltecedo os atletas do Parapan.

Com a palavra, pela Liderança do Governo, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do Governo para, fazendo uma comunicação à Casa, de certa forma, confirmar as minhas palavras de ontem à tarde, aqui, durante o debate no que diz respeito a intenção do Governo em apresentar, ainda neste ano, uma proposta que reformula o sistema tributário brasileiro.

Hoje, pela manhã, tivemos reunião do Conselho Político do Governo, com todos os Presidentes de Partidos e os Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. E, naquela oportunidade, junto com o Ministro Walfrido Mares Guia, a Liderança do Governo no Senado, a Liderança do Governo no Congresso, exercida pela Senadora Roseana Sarney, e o Líder do Governo na Câmara, Deputado José Múcio, nós tivemos a oportunidade de debater e de assistir à exposição sobre as linhas gerais da nova proposta de reforma tributária do País. E, sem dúvida alguma, é um avanço, Senador Marcelo Crivella.

O Governo vai propor ao Congresso, ainda no final de setembro, uma ação que, além de reformular, simplificar e melhorar o sistema tributário, desonera todos os investimentos para o setor produtivo. Além disso, funde contribuições e impostos no sentido de facilitar a vida do cidadão e do contribuinte. E mais ainda: vai partilhar todas as receitas com Estados e Municípios, fazendo justiça à distribuição tributária do nosso País.

Faço essa afirmação, porque ontem nós ouvimos de alguns Senadores a preocupação de que o Governo só estaria apreensivo com a renovação da CPMF e que não traria a público proposta alguma de reforma tributária. É exatamente o contrário: nós queremos aprovar emergencialmente a CPMF, cujo prazo vence no final do ano, mas, ao mesmo tempo, queremos discutir o novo arcabouço tributário brasileiro, para que, assim, possa haver um período de transição, que, dependendo da contribuição ou do imposto, será de até cinco anos. A partir daí, teríamos consolidado um modelo mais justo, que possa desoneras a carga tributária e democratizar a cobrança, para que se promova, enfim, a justiça tributária, financiando o setor público a prestar um bom serviço à população.

Então, agradecendo a oportunidade, Sr. Presidente, reafirmo o compromisso do Governo de, até o final de setembro, encaminhar ao Congresso Nacional uma proposta de reforma tributária que é extremamente avançada, ousada, que vai melhorar a atividade econômica e ajudar a gerar mais empregos em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para que se registre a presença dos alunos do Externato São José, de Goiânia, escola tradicional, onde meus filhos e muitos outros alunos tiveram oportunidade de estudar. As irmãs dominicanas em Goiás, no Brasil e no mundo, fazem um extraordinário trabalho em favor da educação.

Então, gostaria que V. Ex^a considerasse honrosa a visita a esta Casa dos alunos do Externato São José, de Goiânia, uma escola tão tradicional e realmente extraordinária em nosso Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Declaro honrosa a visita dos alunos do Externato São José a esta Casa, a pedido do Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de saudar a presença de tão ilustre delegação do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação pela Liderança do Partido Republicano Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a falará após a Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com a presença de alunos e de professores, sinto-me em casa, na minha atividade profissional do magistério, realçada, aqui, com muita saudade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Romero Jucá já deu a notícia de que hoje o Conselho Político, reunido com o Ministro Guido Mantega, fez um debate e a previsão de que, no mais tardar até o final do mês de setembro, já tenhamos tramitando no Congresso Nacional a proposta de reforma tributária

que o Governo vem preparando, vem debatendo com os Governadores, com os demais entes federados, para que possamos, de uma vez por todas, evoluir nessa questão, que é central.

Quando estamos aqui no debate acirrado, Senador Botelho, sobre a questão da CPMF, é importante manter essa discussão tributária dentro do seu contexto e da necessidade imprescindível de fazer, afinal, a simplificação, um imposto mais justo, um imposto mais adequado. Assim, poderá o nosso País desenvolver-se sem aquela regressividade, em que exatamente os que menos ganham são os que mais pagam impostos, até porque o nosso modelo tributário é muito voltado para o consumo e não para a renda, para o patrimônio. Nós temos uma distorção tributária muito grande sob esse aspecto.

Foi interessante o Senador Jucá trazer essa questão para o Plenário. Início o meu pronunciamento exatamente pela declaração do Ministro Guido hoje no Conselho e, depois, no encerramento do encontro da associação da Abdib, Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base do nosso País. A declaração do Ministro Mantega é muito clara: a desoneração da folha de pagamentos sai neste ano.

Portanto, se queremos discutir redução de carga tributária para valer, seriamente, inclusive com efeitos sociais significativos, Senador Marcelo Crivella, a desoneração da folha de pagamentos é a redução da carga tributária mais importante que temos de fazer, porque vai ter efeito imediato na criação de mais empregos e na redução da informalidade. Portanto, é uma redução de carga tributária que vem ao encontro do interesse da maioria da população, e não como está o debate da redução da carga tributária na CPMF, que vai exatamente contra o interesse da maioria da população.

Entro nessa discussão da CPMF, mas começo o debate exatamente por essa declaração importíssima que o Ministro Mantega fez hoje em duas oportunidades, na reunião do Conselho Político e também no almoço de encerramento do encontro da Abdib. O Ministro disse que o Governo não pode abrir mão da arrecadação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira, a CPMF, que tem uma estimativa de R\$36 bilhões para o ano que vem. E colocou, de forma muito clara, que o Governo vai desonerar a folha de pagamentos das empresas ainda neste ano. As palavras do Ministro: "Prefiro desonrar a folha de pagamentos. A empresa sente mais no bolso se reduzirmos a alíquota da Previdência Social, melhora o emprego e diminui o custo das empresas".

Portanto, o efeito econômico e social de uma redução de carga tributária dessa ordem, dessa qualidade, é efetivamente algo que entendo devemos abraçar, com o qual nos devemos comprometer.

Quanto à polêmica da CPMF, quero elogiar a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, que apresentou um requerimento importantíssimo para que tanto o Ministro da Saúde, como o Ministro da Previdência Social, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministro da Fazenda venham aqui, ao Senado, explicitar onde estão sendo aplicados os recursos da CPMF. Até porque parece que se arrecada – no ano passado foram R\$32 bilhões –, e ninguém sabe onde esse dinheiro está sendo aplicado. E o dinheiro é aplicado rigorosamente conforme a destinação que a lei que criou a CPMF exige!

Aqui, no Senado, não tem nem inocente nem desinformado, não é, Senador Augusto Botelho? Não tem. Aqui não tem. Lá na minha terra, brincavam, dizendo: ah, ele não sabe... Um Deputado muito amigo meu dizia assim: "Ideli, tolo fica na nonagésima suplênci; não chega nem perto". Obviamente, não tem alguém desinformado ou inocente que esteja discutindo ou debatendo CPMF.

Então, trazer aqui para o Senado os Ministros, Senador Suplicy, vai ser muito importante, porque vamos ter oportunidade de ir aos detalhes.

Quando a CPMF foi criada, a alíquota de 0,2%, em 1995, 1996, era exclusivamente para a saúde. Quando foi alterada em 2001 e quase dobrou, pois pulou de 0,2% para 0,38%, além da saúde, a lei estabeleceu quanto deveria ir, obrigatoriamente, para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e também para a Previdência.

Portanto, o dinheiro da CPMF é carimbado, tem destinação obrigatória na Saúde, na Previdência e na erradicação da pobreza, na área social.

Quando os Ministros vierem para cá vão poder explicitar isso de forma clara, de forma contundente, não para que os Senadores e as Senadoras fiquem informados, mas para que a população saiba, Senador Crivella, que, se a CPMF deixar de existir no ano que vem, ou se ela for reduzida, teremos de cortar aplicações na Saúde, no Bolsa Família, no Peti, no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, no pagamento da Previdência, as aposentadorias rurais.

É muito importante essa iniciativa do Senador Suplicy, a quem já concederei um aparte. Inclusive, depois, quero falar sobre uma outra questão. Com relação ao combate à pobreza foram investidos R\$21,8 bilhões; quase R\$22 bilhões foram investidos em programas de transferência de renda, Senador Suplicy,

um assunto freqüente nos discursos de V. Ex^a. Então foram aplicados aproximadamente R\$22 bilhões de 2003 a 2006 de recursos da CPMF. Então, milhões de pessoas puderam sair da pobreza por meio do Programa Bolsa Família, de vários outros programas que a CPMF financia na área social. Setenta e cinco por cento do Programa Bolsa Família foram financiados pela CPMF. Se extinguirmos a CPMF, significa que 75% de 11 milhões de famílias, 75% de quase 40 milhões de brasileiros, ou seja quase 30 milhões de pessoas não vão mais poder ter a transferência de renda do Programa Bolsa Família.

Escuto, com muito prazer, o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, quero saudar a iniciativa de V. Ex^a de, juntamente com o Senador Romero Jucá, informar-nos da disposição do Governo do Presidente Lula, do Ministro Guido Mantega, de trazer ao Congresso Nacional em breve uma proposta de reforma tributária que possa avançar na direção daquilo que constitui um anseio da sociedade brasileira, procurando trazer maior racionalidade e maior clareza. Sabemos todos, Senadora Ideli Salvatti, e eu, como professor de economia, muitas vezes, tenho lido livros que dizem que, quanto maior a compreensão por parte da população sobre a destinação dos recursos, maior é a sua disposição de contribuir com os impostos e as taxas. Isso se dá a nível de Município, de comunidade, de Estado e, obviamente, desta Nação brasileira. Então, é um passo nessa direção a iniciativa que V. Ex^a também abraçou, e todos os Senadores que ontem estiveram em plenário e assinaram a proposta do convite a que o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, da Saúde, José Gomes Temporão, do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias e da Previdência, Luiz Marinho, aqui venham explicar como está sendo destinada a CPMF. Esse é um passo para que os Senadores e a sociedade brasileira possamos todos compreender bem a destinação desses recursos. Vamos pedir – e até conclamo a V. Ex^a – que, no diálogo com o Ministro Guido Mantega e todos os demais, se eles puderem também, na ocasião, nos trazer um quadro.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Do que estamos gastando com a CPMF, mas é claro que os Senadores irão perguntar o que se faz com o restante dos impostos. Então, vamos ouvir bem o que é feito da CPMF, mas no contexto geral da arrecadação e dos gastos feitos pelo Governo. É claro que desejamos saber e estar mais conscientes das vantagens e desvantagens da CPMF, inclusive do ponto de vista de auxílio na tarefa de prevenir sonegação de impos-

tos. O que o Ministro da Saúde, por exemplo, tem a nos dizer sobre o 0,20 em que parte vai para a DRU, e o que o Ministro da Fazenda faz com essa parte. Se 0,4 do 0,20 vai para a DRU e o que a Fazenda então destina é o que vamos saber exatamente. Mas, em que pese ele ter esses recursos, o Ministro Temporão ainda tem dificuldades para atender, por exemplo, aos problemas que surgiram nas últimas semanas e meses em Alagoas e em outros Estados do Norte. Afinal nem todos os problemas da saúde pública estão devidamente atendidos e assim por diante em cada uma das áreas. Então, acredito que será uma reunião muito importante a que teremos com os Ministros sobre a destinação da CPMF.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço o Senador Suplicy.

Se possível, Sr. Presidente, gostaria de conceder um aparte ao Senador Crivella para que, depois, possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Só pediria aos Senadores que fazem o aparte que procurem sintetizar as idéias, em função de termos ainda uma lista extensa de oradores inscritos.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Farei isso, Sr. Presidente, e, regimentalmente, cumprirei os dois minutos. Senadora, parabenizo V. Ex^a e ressalto aos nossos telespectadores aquilo que V. Ex^a disse: há uma idéia de que é preciso reduzir a carga tributária. Mas como reduzi-la?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente. E qual o tributo?

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – E qual o tributo. V. Ex^a disse hoje: o caminho não é a CPMF. Claro que não é. Por quê? Porque as pessoas físicas pagam esse tributo sobre movimentação financeira. É lógico que aquelas pessoas muito ricas vão pagar 0,38% sobre movimentação de milhões, o que vai dar um valor substancial. Mas, proporcionalmente, é o mesmo que alguém paga movimentando R\$ 1.000,00 – seriam R\$ 38,00. Ora, se abaixarmos a CPMF, vamos favorecer mais os ricos e V. Ex^a trouxe aqui o caminho de favorecer mais os desempregados. Baixando a carga sobre a folha de pagamento, vamos tirar da informalidade milhões de irmãos nossos que hoje não têm uma carteira assinada.

Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a traduziu de forma eficientíssima. Quando V. Ex^a diz, de forma tão explícita, que a CPMF incomoda mais determinados segmentos da sociedade, conseguimos entender por que o movimento do “Xô CPMF!” é liderado exatamente pelos representantes desse segmento econômico no País. É

muito importante, porque há determinados segmentos que estão cansados – “Cansei” – e que não querem que determinadas políticas avancem.

Sr. Presidente, para concluir, quero ler trecho de uma reportagem que saiu na revista *The Economist*, revista inglesa e uma das mais cotadas na área da economia no mundo, cujo título é: “Brasil cria uma nova classe média.”

Num determinado trecho, diz o seguinte:

O crescimento econômico da América Latina é o maior em uma geração. E a inflação não cresce há uma década. Essa nova classe média é, na verdade, uma baixa classe média. O rumo à classe média é mais significativo no Brasil.

No Brasil, entre 2000 e 2005, o número de lares com uma renda anual de US\$5.900 a US\$22.000 cresceu a metade – de 14,5 milhões de famílias que tinham renda entre US\$5.900 e US\$ 22.000, esse número foi para 22,3 milhões de famílias.

Enquanto isso, o número dos que recebem menos de US\$3.000 por ano caiu dramaticamente para apenas um milhão e trezentos mil (famílias).

Portanto, tivemos uma mobilidade social fantástica. Exatamente os menos favorecidos tiveram apropriação de renda. Houve distribuição de renda. Por que **The Economist** constata isso?

No Brasil, a proporção da mão-de-obra empregada informalmente começa a se reduzir.

Os indicadores estão aí: nos sete primeiros meses, foram criados quase um milhão e trezentos mil empregos, com carteira assinada. É um recorde.

Além do crescimento e da estabilidade, um novo elemento são as políticas sociais inovadoras. Tanto no Brasil quanto no México – os dois juntos têm mais da metade da população da América Latina: 560 milhões de habitantes –, uma família em cinco famílias recebe uma mesada do Governo, desde que os filhos freqüentem a escola e se submetam a exames médicos.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, está claro e explícito que a melhoria de renda, a criação dessa nova classe média e a diminuição do número dos extremamente pobres estão, Senador Flávio Arns, diretamente ligados às políticas adotadas pelo Programa Bolsa Família, pelo programa de aquisição de alimentos, por uma série de programas sociais que são financiados pela CPMF. Portanto, os cansados, os que dizem: “Eu cansei”...E eu já perguntei se cansaram de andar de helicóptero e de passar finais de semana em *resort*. Não sei do que estão cansadas determinadas pesso-

as. Agora, o financiamento da CPMF para programas sociais, saúde e previdência é o que está permitindo essa nova classe média, essa mobilidade social fantástica que a revista *The Economist* retrata.

Não sei se tenho direito a conceder mais apartes, Sr. Presidente Flávio Arns.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É só uma saudação aos criadores da CPMF.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Nem fomos nós que criamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quando aumentada em 0,08% por iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL e do Democratas. Só para registrar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, indiscutivelmente o aparte do Senador Marcelo Crivella foi claríssimo: incomoda determinados segmentos econômicos a CPMF. Incomoda. Tanto incomoda que são exatamente esses segmentos que lideram o “Xô CPMF!” Portanto se querem discutir para valer redução de carga tributária, o caminho o Ministro Guido Mantega apontou, é reduzir a carga tributária na folha de pagamento, porque então vamos ter efeito social fantástico, e não na CPMF.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a pelo pronunciamento, como sempre muito importante.

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para comunicação urgente de interesse partidário, de acordo com o art. 14, II, a, do Regimento Interno.

Se V. Ex^a me permite, antes de conceder-lhe a palavra, saúdo pessoalmente – já o fizeram antes – os alunos do Externato São José, de Goiânia, que estão aqui. São todos do Externato São José? Todos. Portanto, quero saudar os alunos e as alunas e manifestar a satisfação de tê-los no Senado. O Senador Demóstenes Torres já se referiu a vocês, tendo inclusive dito que membros da família dele estudaram no Externato. Sejam vocês e todos os outros alunos do Brasil, quer do ensino fundamental, do ensino médio ou do ensino superior, sempre muito bem-vindos ao Senado Federal. Um grande abraço a todos vocês que estão acompanhando os trabalhos da galeria.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^a Senadora, Srs. Senadores, senhores alunos queridos que vieram de Goiânia, Goiás, para assistir à sessão no nosso plenário, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado e demais presentes à nossa Casa, eu gostaria, primeiramente, de falar sobre a solenidade a que assisti em Goiânia em que o Vice-Presidente da República recebeu o título de cidadão goianiense. Foi muito emocionante. Estava lá o Governador do Estado, o Prefeito, muitos Deputados Estaduais, muitos Vereadores, uma cerimônia que realmente faz jus a esse grande brasileiro.

Não vou aqui traçar uma biografia sistemática do Vice-Presidente da República, mas apenas gostaria de ressaltar que, de cada etapa de sua vida, se irradiia uma lição de dignidade e muita honra.

Do menino pobre de Muriaé nos vem a fé no futuro. Do jovem adolescente que, pelas manhãs, abria a porta do seu armário – Caratinga – remonta, Sr. Presidente, a força do trabalho. Do grande empresário humanitário que respeita seus funcionários, o amor ao próximo. Do estadista nos vem a dignidade da vida pública, elevada à categoria da santidade de um dogma, essa inflexível resolução de lutar pelos valores perenes da Pátria e sua paixão pelo dever, que, a todos nós, ilumina o caminho e serve como exemplo. Foi um momento realmente extraordinário para o meu Partido, o Partido Republicano Brasileiro, e para todos os presentes, hoje, na Câmara Municipal de Goiânia.

Sr. Presidente, com essas palavras, gostaria de ler rapidamente carta que vem dos pescadores de Angra dos Reis para a Sr^a Ministra e para o Presidente do Ibama. Estamos vivendo uma situação complicada em Angra dos Reis, porque, desde 1989, não se licenciam novas embarcações para a pesca. É uma atividade econômica importantíssima para o Estado do Rio de Janeiro, sobretudo para o Município de Angra dos Reis, que é o segundo produtor de pescado do meu Estado – em sardinha e em várias outras espécies – e o primeiro em lula. Os investimentos que o Presidente Lula fez na Nuclep, na indústria naval e na duplicação da BR-101 acabaram repercutindo inclusive no meio ambiente, porque, hoje, a produção de lula na Baía de Guanabara atinge recordes expressivos.

Exmº Sr. Ministro:

Em 31 de maio de 2007 tivemos uma reunião no Gabinete de Vossa Excelência, que contou com a presença [de Deputados, do Prefeito de Angra dos Reis e membros do Conselho de Pesca da nossa cidade]. Na ocasião, fizemos uma solicitação para que o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca inicie um processo de licenciamento das embarcações e emissão de

documentação para os pescadores que atuam na Baía da Ilha Grande, especialmente aqueles que trabalham com a sardinha e o camarão.

Ratificando a informação que lhe transmitimos naquela ocasião, o último recadastramento de pescadores em nossa região foi feito em 1989. Desde então não houve possibilidade de se emitir novas licenças e com isso o setor na Baía da Ilha Grande sequer têm a possibilidade de se legalizar.

Durante aquela reunião, foi apresentada toda a documentação sobre o aumento da produção tanto da sardinha como do camarão rosa. Em virtude disso foi firmado um compromisso de que seria montado um grupo de trabalho para avaliar a situação na Baía da Ilha Grande e a possibilidade de se realizar um novo cadastramento.

Infelizmente, até o momento, esse grupo de trabalho não esteve aqui conhecendo a nossa realidade e com isso as embarcações continuam atuando, sem terem a possibilidade de legalizar sua situação.

Diante desse quadro, vimos solicitar que Vossa Excelência encampe nossa situação e busque a solução, no mais curto espaço de tempo possível, constatando que a pesca na Baía da Ilha Grande possui características diferenciadas das demais regiões do país, possuindo, por exemplo, uma grande produção de camarão rosa dentro da baía, área abrigada.

É assinado por todos os vereadores da Câmara Municipal e também pelo Sr. Prefeito.

Aqui fica, Sr. Presidente, o meu apelo, não só ao nosso querido e, diria, esforçado amigo Secretário Nacional da Pesca, que, inclusive, está administrando muito bem uma emenda de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) que coloquei para esse município com vistas à construção de um entreposto pesqueiro.

Gostaria também de fazer um apelo à Ministra Marina e ao Presidente do Ibama para que possamos sentar-nos com os pescadores, com os vereadores e com o Prefeito de Angra dos Reis, que estão dispostos a vir a Brasília, para discutirmos essa situação e encontrarmos uma saída, já que, desde 1989, não há licença para novas embarcações, e sabemos – temos documentação a respeito – de que o pescado está sendo produzido. Como disse aqui, Angra dos Reis já é hoje o segundo produtor de sardinha do meu Estado.

Quero lembrar que a FAO, recentemente, fez um apelo ao Brasil, porque a produção de pescado, que, no ano de 2020, seria prevista em 20 milhões de toneladas, na verdade, será em torno de 11, devido à pesca predatória no mundo. Mas eles sabem que a

pesca no Brasil é bem controlada e sabem também do potencial que o nosso País tem de pesca e, por isso, pediram ao Brasil que aumentasse a sua produção. E essa foi uma das razões que levou o Presidente da República à criação dessa Secretaria Especial da Pesca Nacional.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo com relação ao Município de Angra dos Reis e aos pescadores, para que o Brasil possa organizar esse setor, atender aos pescadores, recadastrar novamente as embarcações e fazer uma partilha entre eles no esforço da pesca, para, dessa forma, alcançar uma resposta favorável à FAO, já que há previsões de que haverá falta de pescado em escala mundial em 2020.

Sr. Presidente, muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella. Se V. Ex^a me permite dar uma sugestão, proponho que encaminhemos esse documento também à Comissão de Agricultura e Pesca e à Comissão de Assuntos Sociais, porque envolve questão de trabalho. Tenho absoluta certeza de que esse problema não se refere exclusivamente a esse grupo de pescadores, pois é um problema nacional, e devemos discuti-lo, sem dúvida, no Senado Federal. Então, se V. Ex^a me permite, essa é uma sugestão, para continuarmos a buscar, como foi dito, uma solução para essa questão.

Volta-se à lista de oradores.

Passo a palavra, com prazer, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB) – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das preocupações de todo cidadão ou cidadã é com a boa aplicação do dinheiro público, isto é, do dinheiro que todo mundo paga nos impostos, mesmo naqueles não declarados, quando, por exemplo, uma pessoa pobre compra um quilo de feijão ou um pão na padaria. É lógico que esse imposto recolhido pelo Governo é distribuído pelos diversos órgãos, para as prefeituras, para as ONGs, que recebem bilhões de reais por ano.

O Governo Federal fez muito bem ao criar a Controladoria-Geral da União (CGU), justamente para tentar, como o nome diz, fazer um controle, uma fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos. É verdade que o trabalho que vem sendo desenvolvido pela CGU é muito importante.

Algumas coisas me preocupam, como, por exemplo, a de estabelecer o parâmetro de que só vão ser fiscalizadas as prefeituras que atendam até 500 mil

habitantes. Esse é um contra-senso, porque, na verdade, nas prefeituras de Municípios com mais de 500 mil habitantes, está o grosso do dinheiro; é para lá que vai mais dinheiro. De qualquer forma, todos devem ser fiscalizados. Pequenos, grandes e médios Municípios devem ser fiscalizados, como devem ser fiscalizados também todos os órgãos da Administração Federal – Ministérios, autarquias etc – e, obviamente, as chamadas Organizações Não-Governamentais (ONGs). A própria CGU já constatou que inúmeras delas servem apenas como instituições para captar recursos e desviá-los em benefício dos seus dirigentes, faltando, portanto, com a finalidade que teoricamente consta no objetivo dos convênios.

É lógico, então, Sr. Presidente, que esse é um trabalho importante, árduo, que o Governo faz, independentemente da nova inspeção que vai sofrer, de qualquer forma, pelo Tribunal de Contas da União, porque este, sim, é o órgão maior que fiscaliza, que auditora tudo que é procedimento na administração pública do País. Mas a CGU, não tenha dúvida, ajuda, e muito, a Administração Pública Federal no País.

Portanto, quero registrar que tenho feito, Senador Flávio Arns, denúncias à própria CGU de fatos que chegam ao meu conhecimento. Então, como Parlamentar – mesmo que eu não fosse Parlamentar, eu o faria como brasileiro –, se chegasse ao meu conhecimento qualquer fato de desvio de recurso público por parte de qualquer que fosse o órgão, eu tomaria a iniciativa de encaminhá-lo tanto à CGU quanto ao Tribunal de Contas da União. E tenho obtido resposta dos encaminhamentos que tenho feito.

Tenho pelo atual Ministro da CGU, o ex-Deputado Jorge Hage, uma admiração profunda. Eu o conheci como Deputado. Tenho aqui seu currículo: foi Prefeito de Salvador, Deputado Estadual e Deputado Federal; foi constituinte, como eu. Portanto, trata-se de pessoa que tem largo currículo. É bacharel em Direito, mestre em Administração Pública e mestre em Direito Público, pela Universidade de Brasília. É um homem que, sendo do Nordeste, tem um currículo muito importante.

Causou-me muita surpresa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – quero alertar os Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste –, a informação do Ministro, publicada em uma coluna do jornalista Walter Gomes, da revista *Em Dia*. A matéria está assinalada, e pedirei que seja transcrita como parte integrante do meu pronunciamento. Veja bem, Senador João Pedro:

Marca oficial

O Norte e o Nordeste são campeões de malversações de recursos públicos.

Quem inclui as duas Regiões em posição de destaque no mapa da má fama é o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage.

Aponta-as, ainda, como áreas de maior atraso político e menor acesso à informação.

Como arremate, o bombardeio com um toque de preconceito [aqui, ele abre aspas, para dizer que a frase é toda do Ministro]: "Não é por acaso que há dificuldade de maior modernização da sociedade nessas áreas".

Exatamente onde Lula da Silva, chefe dele, garantiu o segundo mandato e continua apoiado por mais ou menos 70% da população ouvida em pesquisas de opinião.

Sr. Presidente, considero um preconceito inconcebível uma declaração desse tipo. Pode até ser que uma frase pinçada do contexto de um pronunciamento dê margem a essa questão, mas tomei conhecimento dessa publicação. Tenho, portanto, a obrigação, como Senador da Região Norte, de não aceitar esse tipo de afirmação.

Será que o Ministro desconhece os escândalos realizados em São Paulo, por exemplo? Está aí o TRT de São Paulo que, inclusive, levou à cadeia um juiz, o Juiz Nicolau. Será que S. Ex^a se esqueceu disso? Será que esqueceu os outros escândalos ocorridos no Rio de Janeiro? Então, por que esse preconceito contra as Regiões Norte e Nordeste? E é uma Região à qual pertence, onde nasceu?

Quero registrar minha inconformidade com essas palavras do Ministro. Poderia ter feito um ofício ou poderia ter dado um telefonema para pedir-lhe explicações. Mas acontece que isso foi publicado, foi divulgado. Não tenho por que, como Senador, deixar de fazer, de público, meu protesto, inclusive pedindo, Sr. Presidente, que a Mesa indague do Ministro. Tenho a intenção, inclusive, de convidar o Ministro para comparecer a uma das Comissões do Senado, à própria Comissão de Fiscalização e Controle, porque essa é uma afirmação seriíssima, em que S. Ex^a discrimina, claramente, as Regiões Norte e Nordeste, dizendo que ali há mais corruptos, como também mais analfabetos e mais pessoas despreparadas. Como diz o jornalista, coincidentemente, é onde o Presidente Lula está melhor nas pesquisas, com mais de 70% de aprovação por parte da opinião pública. Não tenho preconceito com nenhuma Região, mas também não aceito que tenham com a minha.

Então, Senador João Pedro, creio que o Ministro deve uma explicação às nossas Regiões, porque ladrão, corrupto e despreparado há em toda Região do País. Se, no Norte e no Nordeste, existe maior número de

analfabetos, a culpa não é daqueles que não estudaram, pois não lhes deram oportunidade de estudar. Isso não acontece quando se dá oportunidade a alguém de estudar. Nasci em Roraima, no extremo norte. Estudei, formei-me em Medicina e estou aqui no Senado. Sou nascido no Norte; sou filho de um nordestino, de um cearense que foi para lá; sou neto de paraibanos que foram para Roraima. Por que esse tipo de preconceito, então, contra as Regiões Norte e Nordeste?

Espero que o Ministro dê uma explicação satisfatória sobre esse desrespeito com nossas Regiões.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti. Quero solidarizar-me com o pensamento de V. Ex^a e, naturalmente, em primeiro lugar, pedir os esclarecimentos do Sr. Ministro sobre as declarações veiculadas. Talvez, como V. Ex^a disse, elas tenham sido pinçadas de um contexto maior, mas, de qualquer forma, os esclarecimentos precisam ser prestados.

Quero só indagar das pessoas que estão na galeria se são do Externato São José, de Goiânia. São vários grupos que estão visitando o Senado. Já tínhamos destacado a presença dos grupos anteriores, mas queremos também dar as boas-vindas a vocês, do Externato São José, de Goiânia, e dizer para vocês participarem intensamente da vida política do País, seja no Município, no Estado ou no âmbito Federal, porque a vida política é essencial para a construção de um país melhor, de cidadania. Se existem confusões na política, não são da política, mas dos políticos – e é uma diferença importante, porque política é sinônimo de cidadania.

Então, por meio da presença de vocês, que são do Externato São José, de Goiânia, quero também fazer esse convite para todos os estudantes da educação básica ou superior do País. Sejam todos bem-vindos! Um grande abraço a vocês!

Passo, em seguida, a palavra ao Senador Magno Malta, para uma comunicação urgente de interesse partidário, também nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, também quero saudar esse público jovem de Goiânia, esse povo querido e trabalhador. Essa juventude, sem dúvida, faz muito bem ao vir a esta Casa, porque o País, certamente, daqui a pouco, estará entregue nas mãos de todos eles e de todos os outros adolescentes, crianças e jovens deste País, os quais devemos preservar.

Na minha luta contra as drogas, Senador Mozarildo, sem dúvida alguma, tenho gasto os melhores dias da

minha vida combatendo aquilo que entendo ser o pior mal. O instrumento mais significativo que o diabo des-cobriu para destruir a família são as drogas ou qualquer tipo de vício que conduz o indivíduo à alienação mental, física, espiritual, familiar, levando a sociedade à degradação moral pela via dos vícios, rompendo com todo e qualquer princípio ensinado no seio da família.

Com essas palavras, eu, que tenho 26 anos tirando crianças, adolescentes e drogados de toda ordem das ruas, quero abraçar e saudar essa juventude e dizer que cresçam sadios mesmo, sem romper com princípios familiares, entendendo – embora em alguns momentos não gostando –, ouvindo e colocando em prática o que diz mãe e pai, porque isso conta muito para o futuro, não tão-somente o pessoal, mas o familiar e o da sociedade, que está nas mãos de vocês. Dessa forma, abraço os jovens de Goiânia.

Senador Mozarildo Cavalcanti, quero me associar às palavras de V. Ex^a. Sou nordestino de origem; sou baiano, filho de uma nordestina e de um nordestino. O Nordeste me pariu e o Espírito Santo me criou. Qualquer tipo de discriminação é horrível, pecaminosa, agressiva e assassina, haja vista a besteira que esse diretor da Philips disse, referindo-se de uma forma pejorativa ao Piauí.

É inaceitável que um diretor de uma multinacional – e imagino que esse sujeito nunca pisou o chão –, que estudou ou fez cursinho em carro importado, que nunca tomou café com farinha para ir à escola, abra a boca e diga que “se o Piauí desaparecer, ninguém vai perceber”.

Falo em nome do Senador Heráclito Fortes, do Senador Mão Santa, do meu amigo pessoal João Cláudio, por quem tenho a maior admiração – e tive o prazer de conhecer o patriarca da família Cláudio, que é gerador de emprego; e quem gera emprego gera honra –, do ex-Governador e ex-Senador pelo Piauí, Hugo Napoleão, que se encontra presente, e em nome da gente do Piauí. Lá tive irmãos pastores. O meu irmão morreu lá, e fui acolhido, abraçado. Na ocasião, contei com assessoria do Senador Mão Santa e do Senador Heráclito Fortes. E também falo porque sou nordestino e porque sou brasileiro. Fomos nós, o sangue nordestino, que ajudamos a construir este País desde a sua infra-estrutura até a sua cultura maior. Ninguém pode admitir um descabro dessa natureza por parte de um cidadão que, lá do seu ar-condicionado, sem qualquer apelo social ou capacidade de aglutinação, lança o movimento “Cansei”, usando o Piauí numa tentativa de fazer trocadilho, fazendo a afirmação “se o Piauí desaparecer, ninguém vai perceber”. Acho que ninguém vai perceber o desaparecimento de um idiota como esse, que abre a boca para ofender pessoas, honras e culturas.

Mais uma vez registro o meu repúdio, o meu escárnio a esse idiota, que não conhece a mulher lava-deira, o artesão, o homem simples do Piauí, que vive da sua lavoura, com dificuldades com a falta de chuvas. Aqueles que geram empregos geram honra neste País. Quantos piauienses há em São Paulo? Talvez a empresa dele, a Philips, esteja cheia de piauienses indignados com esse diretor ignorante. E o movimento dele tomou um sentido invertido. Agora é povo do Piauí que olha para ele e diz “cansei”. Cansamos nós de tanta idiotice, de tanta discriminação desses burgueses baratos, que fizeram cursinho em carro importado, estudaram em Harvard e vêm para cá com mil idéias na cabeça. Se der certo, o bicho é gênio; se der errado, o povo não cooperou. Conversa, rapaz!

Está aqui o meu repúdio também ao Ministro. Tenho respeito ao Ministro Hage, mas as suas declarações foram infelizes e discriminatórias. “O Norte e o Nordeste, onde há o maior índice de corruptos, de analfabetos”. O analfabetismo não é culpa do analfabeto. Ele é a vítima, Senador João Pedro; ele é vítima de quem poderia ter-lhe dado a informação e a negou. Agora mesmo esses vitimados, sofridos têm sido os pilares pelos quais este País ainda está de pé, porque os esfolados são eles.

Quero dizer ao Ministro que corrupção é uma desgraça que está em todos os lugares, infelizmente. Se a mídia resolvesse mostrar as vísceras da indústria, as vísceras do comércio, as vísceras da universidade, com muita intensidade, com claridade, como faz com a política todos os dias, aí nós veríamos onde estão os corruptos, onde há gente roubando, onde há gente desonesta.

Com essas palavras, faço coro com V. Ex^a. Ao repudiar essas colocações, falo como nordestino e também como representante do povo do Espírito Santo. A parte mais difícil do nosso Estado, o norte do Espírito Santo, está incluída na Sudene.

Sr. Presidente Flávio Arns, gostaria que V. Ex^a tivesse benevolência para comigo, porque essas duas questões nem estavam no meu discurso. Resolvi fazer coro com o Senador Mozarildo Cavalcanti e, então, veio-me mais essa revolta no coração. Toda vez que me lembro da fala desse homem, desse diretor da Philips... Qual é o nome dele?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Zottolo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Como é que é?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Zottolo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sotolo? Como é que é? Zottolo. Só um tolo diria um negócio desses.

Ouço o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Magno Malta, vou fazer apenas mais uma prorrogação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Três minutos são suficientes?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Para este momento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Então, está certo. Agradeço.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Magno Malta, o Piauí, penhoradamente, agradece-lhe o gesto de solidariedade com relação a esse episódio lamentável e triste na época em que vivemos. Nós, do Piauí, não aceitamos qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza contra nosso Estado e nossa gente. Tomamos posição com relação a esse episódio. Apenas não concordamos em um aspecto: querer desqualificar o Movimento Cansei, que não conheço, pela frase infeliz de um de seus militantes. Ouvi algumas manifestações não-sinceras como a de V. Ex^a, mas ouvi algumas manifestações aqui cujo pano de fundo era atacar o movimento. São duas coisas distintas: o movimento e a infelicidade de expressão de um de seus membros. Não concordamos de maneira alguma e lançamos nosso protesto. Teresina ainda hoje está ressentida, aparelhos de origem da fábrica holandesa estão sendo retirados das prateleiras não por voluntarismo dos lojistas, mas por medo de reação da população. Acho que esse episódio não está acabado. Abordei esse outro tema, que não tem nada a ver com o pronunciamento de V. Ex^a, apenas para dizer que não podemos misturar os fatos. Temos de nos indignar com o episódio, mas temos de ter um pouco de compreensão com os que se dizem cansados. Sejam ricos, sejam pobres, sejam de qualquer uma das tendências sociais do Brasil, não importa, é um direito de cada um a livre manifestação. O que não se pode, neste País, é se ter compreensão seletiva com relação a movimentos. Quando o movimento interessa a determinado segmento, o movimento é do bem; quando não interessa, é da elite, é do mal. Parabenizo V. Ex^a e agradeço-o penhoradamente por esse gesto de solidariedade que o Piauí, reconhecido, louva-o.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado a V. Ex^a. Ainda ontem, falei com o maior humorista do Brasil, João Cláudio Moreno. Senador Flávio Arns

e Senador Mozarildo Cavalcanti, o maior humorista que o Brasil tem chama-se João Cláudio Moreno. É um piauiense e, infelizmente, apesar de fazer muito gol, não consegue jogar no Barcelona. E um cara que nem faz tanto gol, por uma sorte, vira centroavante do Barcelona. Mas esse João Cláudio Moreno é “brincadeira”! Ele é o maior humorista do Brasil e é um piauiense, meu amigo.

Ontem, nós, Senadores e Deputados Federais da Bancada Federal do Espírito Santo, estivemos com a Senadora Marina Silva – nossa querida Ministra que é Senadora eterna. Hoje, eu estava assistindo à TV Câmara e vi o Deputado Lelo Coimbra se pronunciando a respeito do momento que estamos vivendo no Espírito Santo. É um bom momento para o Estado, a despeito dos problemas que temos com segurança pública e com violência. O País está em pleno desenvolvimento, assim como o Espírito Santo, que tem respeitado e reconhecido o seu momento. No entanto, o Ibama já interditou 140 quilômetros da nossa costa por suposição.

Um dia, ouvi uma frase do Presidente da República que vou repetir: “O grande problema deste País é o Ibama”. Ouvi isso do Presidente da República! Nem iria muito longe. A vida tem o limite do tolerável. Vamos preservar as espécies! Por exemplo, foi discutida a questão dos pescadores. Hoje, um policial é remunerado pela arma que apreende – ontem, o Senador José Agripino dizia isso. Tomaram o instrumento de pesca do pescador, que não pode ser devolvido. No Espírito Santo, produtos que geram riqueza para nosso povo, como blocos de petróleo que foram descobertos e não entraram em leilão, estão impedidos pelo Ibama e sem qualquer perspectiva.

A cada ano, exigem-se calados maiores, os portos precisam modernizar-se. O Porto de Vitória está com dificuldades, e o Porto de Barra do Riacho está para ser construído. O nosso Secretário Pedro Brito, da Secretaria de Portos, que ontem votamos aqui, disse-nos que tem R\$200 milhões para fazer o porto. E o complexo portuário do Estado do Espírito Santo é extremamente importante para o Brasil na ordem de 25% a 27%. Vejam só!

E o Ibama está nos criando toda ordem de problemas, toda ordem de dificuldades. Ouvi os técnicos desse Instituto transmitindo as explicações em volta da nossa querida Marina Silva, que é a pessoa mais doce, mais bem entendida e respeitada no mundo nessa questão. Eles falam, olhando nos nossos olhos, como se o mundo fosse deles, como se a verdade fosse deles, a verdade absoluta, doa a quem doer.

A Aracruz Celulose, que também está em Aracruz, gerando muitos empregos e divisas para o Espírito Santo, tem problemas ambientais como toda

empresa. No entanto, dizer que a Aracruz Celulose é um malefício para o Estado é uma inverdade, é, no mínimo, deixar pessoas passando fome pela perda de seus empregos.

Afirmar que o mal todo do mundo pertence à Aracruz Celulose é dizer que o Espírito Santo abriga em seu seio uma empresa que é fator definitivo para a destruição do mundo. E isso não é verdade!

A Aracruz Celulose tem-se esforçado e trabalhado para resolver o problema do seu passivo, além de estar envolvida para cumprir um papel social com a sociedade do Estado. E a empresa tem cumprido esse papel. A Aracruz tem gerado emprego, e quem gera emprego gera honra. É preciso que se tenha o limite do tolerável para que o Ibama possa tratar com a empresa, porque nem o Espírito Santo nem o Brasil podem abrir mão dessa empresa, que é superavitária e orgulha a Nação brasileira e todos nós. Não temos problema algum. Aliás, as pessoas que têm feito um grande movimento contra a Aracruz, segundo o Senador Gerson Camata, trazem índios do Rio Grande do Sul, índios gaúchos, para invadirem as dependências da Aracruz Celulose.

Sr. Presidente, estou otimista quanto ao prazo, pedido pelo Deputado Lelo Coimbra, para que, em relação às questões pontuais desse processo que está no Ibama, nós, do Espírito Santo, possamos nos manifestar contrariamente, pois são necessárias pontuações cirúrgicas.

E que não seja em quatro meses. Se o processo está em tramitação há seis anos, não podemos dizer que amanhã estará pronto ou ficaremos com medo de estarmos trabalhando nesses pontos que consideramos negativos, nevrálgicos e necessários como bestas – usei esse termo com a Ministra. Não podemos trabalhar de bobeira, uma vez que o Ministério e o Ibama já decidiram e estão aguardando a hora de dizer: está pronto, está decidido, acabou, o processo está na Casa Civil e a briga agora é em outro lugar. Não! Confio no bom senso da Ministra e reitero isso aqui.

Espero que a Ministra e seus técnicos – eles mais do que ela –, entendam que há o limite do tolerável para que um Estado com a pujança e a perspectiva do nosso não pague o preço que o Ibama está tentando impor a nós no Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a S. Ex^a o Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, como orador inscrito, que dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço, nesta tarde, um registro que considero importante acerca da relevância do Bolsa-Família para os brasileiros e brasileiras.

Nesta semana, o Ministério do Desenvolvimento Social apresentou dados, numa pesquisa, sobre o alcance do Bolsa-Família. A imprensa nacional, os principais jornais do nosso País abordaram, repercutiram o assunto. Inclusive, alguns articulistas tratam, nos jornais de hoje, do Bolsa-Família, que destaco como uma das ações mais importantes do Governo do Presidente Lula. Quero aqui ressaltar o trabalho sério do Ministério do Desenvolvimento Social. É uma ação que vai do sul do País, passando pelo Paraná de V. Ex^a, até o Acre, Roraima, o Amazonas, a Amazônia brasileira, o Nordeste. Por sinal, a maioria das famílias do Bolsa-Família é do Nordeste brasileiro.

Às vezes, nós ficamos com os números, sem analisar a causa. E o Bolsa-Família se justifica pela pobreza em que vivem milhares de brasileiros e brasileiras, vítimas de exclusão, de processos políticos e econômicos que não trataram – isso acontece há muito tempo – de forma respeitosa parte do nosso povo.

O Bolsa-Família se justifica. Eu não acredito quando ouço críticas ao Bolsa-Família, tentando diminuir o seu papel de inclusão, diminuir sua importância na distribuição da renda, diminuir sua importância no objetivo de tirar brasileiros e brasileiras da pobreza absoluta.

O Governo Lula deve, sim, ampliar esse programa, deve continuar com o Bolsa-Família, que é uma forma de o Estado brasileiro corrigir a discriminação, corrigir injustiças! Um País tão rico, uma economia tão forte, mas que mantém uma parcela do seu povo sem pão, sem água, sem esgoto, sem casa! E é por isso que o Nordeste brasileiro tem a maior parcela da população inserida nesse programa, porque não construíram, naquela região, uma economia para todos, porque é lá que estão as residências, as ruas, as cidades, médias e pequenas, sem esgoto.

Então, penso que seja um mérito importante do Governo Lula manter como uma de suas principais políticas o Bolsa-Família.

Ouço o Senador Mozarildo, lá do extremo-norte do nosso País!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Do verdadeiro extremo-norte, porque ainda hoje se diz que o Oiapoque é o extremo-norte, quando sabemos que é o Monte Caburaí, provado geodesicamente. Mas, Senador João Pedro, V. Ex^a está abordando um tema de suma importância e, como médico, tive a oportunidade de conhecer a maior doença social que existe: a pobreza. A verdadeira pobreza é aquela que faz a pessoa passar fome, que não deixa a pessoa com perspectiva alguma. Se passa fome, ela não

tem saúde, não tem o resto, não tem condições de se educar. Então, é muito importante – falando, portanto, numa doença social – como médico, que tratemos a doença. Como tratar a doença? Obviamente, tem a parte emergencial. Se alguém está com dor, você não vai querer discutir com ele por que ele está sentindo dor. Vamos aliviar a dor dele e tratar a doença na sua origem, na sua causa. É evidente que esse programa é importantíssimo, mas ele é o primeiro passo. Ele precisa ser complementado, aprofundado, para que essas pessoas que hoje, sabidamente, necessitam desse importante programa tenham chance de estudar, de ter acesso à saúde e, portanto, de ter acesso à cidadania e de serem incluídos verdadeiramente na sociedade. Então, corroboro com V. Ex^a. Esse programa é importantíssimo, necessário, é o fruto de várias outras iniciativas que foram aprimoradas. Antigamente, havia o Bolsa-Escola, Vale-Gás, vale-não-sei-quê; e agora, num só instrumento, atinge-se aquela família realmente carente. Acho que o Presidente Lula está correto. Agora, é preciso, paralelamente, começar a pensar no passo seguinte ou no passo que deve ser dado neste momento, com esse pessoal já identificado, que realmente precisa dessa assistência.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza. Concordo com V. Ex^a. Como estou enfatizando a importância do Bolsa-Família, o gesto do Governo, o compromisso, é evidente que há outras ações que vão na direção dessa preocupação. O Pronaf é um crédito à economia familiar. Ontem, votamos uma medida provisória que diz respeito a 130 milhões de toneladas de grãos da agricultura brasileira, a Ferrovia Norte-Sul, são medidas estruturantes do Governo que vão na direção de melhorarmos a qualidade de vida do povo brasileiro.

Mas o Bolsa-Família é muito importante porque alcança os brasileiros que foram excluídos. E, evidentemente, o gesto do Governo, do Estado brasileiro, da CPMF, que está sendo discutida aqui... Senador Sibá Machado, de 2003 para 2006, R\$21,8 bilhões foram destinados a este programa oriundos da CPMF. Que bonita a destinação da CPMF justamente para essa parcela da população brasileira. O programa alcançou sete milhões de pessoas, de 2003 a 2006, tirando essas famílias da pobreza extrema. Sete milhões de pessoas saíram da pobreza extrema.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quero colaborar com V. Ex^a para, em primeiro lugar, parabenizá-lo, porque é sempre muito empolgante falar dos investimentos do Brasil, especialmente num setor da sociedade que, tradicionalmente, era esquecido por todas as políticas públicas, pelos governantes em

geral. Estamos aqui fazendo uma conta muito interessante do que significa o desenvolvimento equitativo, do que significam os investimentos que têm um retorno substancial para as novas receitas do País. V. Ex^a fala dos investimentos do Ministério do Desenvolvimento Social para o Bolsa-Família. Lembrou ainda do Pronaf, que repassa, em valores – R\$12 bilhões cada um – R\$24 bilhões por ano. É um investimento muito grande e que beneficia, hoje, seguramente, entre os pobres do campo e da cidade, aproximadamente 20 milhões de pessoas. Quero apenas lembrar que a forma de transferência de renda do passado, alguns modelos que eram utilizados, fazia transferência de cesta básica. Então, o que vinha na cesta básica eram alimentos: uma cesta de alimentos. Ao passar uma cesta de alimentos a uma família, nós a estávamos relegando a uma qualidade de pedinte; segundo, nós reduzíamos o problema dessa família à fome, à falta de comida. Nós nos esquecíamos de que a família precisava de roupa, calçado, medicamento, escola para o filho, transporte, casa, água, energia e tantas outras coisas. Então, tirar essa idéia de se ter uma cesta básica, substituindo-a por um cartão, seria dar-lhe cidadania, porque, agora, a pessoa teria uma conta bancária. Para muitos, só o fato de receber o cartão, é uma grande novidade. Ao ter o dinheiro depositado em sua conta, a pessoa passa a ser administradora, porque vai aprender a cuidar daquele dinheiro, por menor que seja. E pasmem com as diferenças! Vi situações de famílias que já foram até ao chamado órgão de cadastramento para retirar o seu nome, pois já conseguiram dar um passo em sua vida e que não precisam mais... São honestíssimas essas pessoas! Então, quero dizer que o programa acertou em todas as direções. E V. Ex^a acerta ao trazer o tema na tarde de hoje. Sinto-me, mais uma vez, honrado por ter participado, na tarde de hoje, e ouvido o pronunciamento de V. Ex^a. Parabéns!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

O meu tempo está-se acabando. O nosso Presidente me dará mais três minutos...

Em 2003, os recursos eram da ordem de R\$3,6 milhões e atendiam a 15 milhões de pessoas. Hoje, o programa, Sr. Presidente, atende a 46 milhões de pessoas. São R\$11 milhões. Penso que são recursos importantes, são recursos que esta Casa não pode, de forma alguma, abandonar, formulando outra política que não atenda às famílias pobres do nosso País.

Destaco também aqui a aplicabilidade justa, o cuidado que tem o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) ao exigir um padrão. Por exemplo: que sejam

apresentadas as carteiras de vacinação das crianças e comprovadas as freqüências na sala de aula. Penso que são exigências que qualificam a execução do Bolsa-Família.

Gostaria também de chamar a atenção para o fato de que, neste ano, serão acrescidos mais R\$7,5 bilhões, oriundos da CPMF, para o Bolsa-Família, consequentemente aumentando o número de famílias que participam desse programa. No Amazonas, o meu Estado, são 212.603 lares credenciados, 924,8 mil pessoas envolvidas no Bolsa-Família. E o recurso que vai para o Estado do Amazonas, este mês, inclusive, será alterado, porque estão sendo alterados todos os valores do Bolsa-Família. O menor valor, que era de R\$15,00, vai passar para R\$18,00, e o que era de R\$95,00 vai passar para R\$112,00. A média das famílias credenciadas que recebem o Bolsa-Família é de R\$62,00. Os recursos destinados ao Estado do Amazonas, que abrangem 14,8 milhões de pessoas, vão passar, em função desse ajuste, para R\$17,7 milhões. Penso que é um recurso importante que acaba aquecendo o comércio, com a produção e com a aquisição de produtos.

Finalizo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo da minha solidariedade, da minha compreensão, do meu apoio ao Bolsa-Família, principalmente porque sei que o Bolsa-Família atende a brasileiros e brasileiras que, ao longo desses séculos, foram excluídos do processo produtivo, da economia nacional, do acesso à escola e a direitos universais.

Então, Sr. Presidente, o Bolsa-Família é uma política justa do Presidente Lula, do Governo que apóio neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador João Pedro pelo pronunciamento importante também, como é de hábito de S. Ex^a. Isso tudo faz a sociedade brasileira partir para uma reflexão no sentido de construção de cidadania e distribuição de renda.

Passo em seguida, com prazer, Senador Heráclito Fortes, a palavra a V. Ex^a para um pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador João Pedro e quero dizer que tudo o que o Governo Lula copiou do Governo Fernando Henrique foi correto: política econômica e esse programa.

Agora, o mal é quando a tecnocracia modifica um programa, que era de inclusão social, em que havia a contrapartida do beneficiado, para um programa

de dependência social. Absolutamente. Até pelos números: 40% dos brasileiros, segundo matéria saída hoje, recebem Bolsa-Família. Há de se ver que alguma coisa errada existe. Já que a maior população do País está em São Paulo, que é seu Estado mais rico, há uma distorção, um desvio, alguém recebendo duas vezes, o beneficiado fantasma. O mal do programa foi a deturpação da origem. O programa anterior era de inclusão social e foi transformado num programa de dependência social.

Temos o caso, em Teresina, por exemplo, de um Deputado Estadual, do Partido dos Trabalhadores – as provas estão aí –, muito bem votado em Teresina, que se elegeu exatamente prometendo Bolsa-Família. É apenas um exemplo, porque o uso político de programa dessa natureza há em qualquer governo. E não vou condenar os excessos localizados, mas, sim, o conteúdo, a modificação desse programa.

V. Ex^a fique tranquilo, porque todas as idéias do Governo anterior copiadas pelo Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva deram certo. Nada mais certo que a política econômica adotada e herdada pelo atual Governo e copiada do Governo passado, que foi buscar, exatamente, entre os tucanos, o Sr. Meirelles, o comandante-chefe dessa política. Não sou radical, estou elogiando o Governo que V. Ex^a defende.

V. Ex^a quer apartear sobre o assunto, Senador?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Darei o aparte, com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero registrar, Sr. Presidente Flávio Arns, quando o Senador Heráclito Fortes elogia o Governo Lula, que não há cópia. Não é o fato de copiar, de lembrar o Vale-Gás, o Bolsa-Escola, não é nada disso. Nessa discussão, destaco por que existe pobreza no Brasil...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...e o gesto do Governo de trabalhar a inclusão desses brasileiros. Essa é a questão central. A sociedade brasileira foi muito injusta com parte dessa mesma sociedade. O Estado brasileiro cresceu, a sociedade brasileira se formou, mas excluindo os negros, os povos indígenas, os nordestinos. A distribuição foi muito desigual e, por isso, há diferenças regionais e sociais brutais. Quero dizer, no sentido de elevarmos esse debate, que o recurso – principalmente os recursos que vêm da CPMF – que vai para o Bolsa-Família é justo. Penso que o Governo Lula não copiou, mas aprofundou um compromisso de políticas públicas de distribuição de renda com alimentos. Isso parece simples, mas considero esse um grande gesto do Governo, do Estado

brasileiro, distribuir sua renda com parcelas de brasileiros, vítimas da exclusão de processos econômicos e políticos. Penso que o Bolsa-Família corrige essas distorções. Só existe o Bolsa-Família porque a pobreza no Brasil é absolutamente brutal e injusta para com parte da nossa população.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero dizer a V. Ex^a que, nesses aspectos, nos concordamos muito.

E eu fico triste quando vejo que este Governo não mudou nada em relação ao Governo passado no que diz respeito ao esquecimento ao Nordeste. Quando protesto aqui e às vezes faço obstrução de votação, é porque não vejo o Governo Lula ser com o meu Estado, o Piauí, generoso, justo. Ao contrário, ele discrimina o Estado do Piauí. Chega lá e lança, inclusive, um governador, candidato a Presidente da República, em um ato emocional... Mas, no entanto, ontem mesmo aqui – e eu protestei – o diretor da Anac anuncia um plano de recuperação de aeroportos no Brasil, e exclui Teresina. Tivemos há dias aqui a aprovação de recursos para saneamento básico, e eu protestei porque o Piauí estava excluído. Como nordestino, mas de maneira muito especial como piauiense, sinto-me envergonhado e triste com isso.

Quando vejo esse episódio envolvendo o presidente da Philips, penso que ele está nada mais nada menos refletindo o tratamento que o Governo dá ao Piauí. Parece que, para o Governo, o Piauí não existe.

Promessa? Várias. Se V. Ex^a quiser saber, de papel e documentos, enchem-se três caminhões da Fink de promessas do Palácio para o Piauí. Chega lá, nada! É o Nordeste.

Eu pensava que isso era só em relação ao meu Estado, mas, se você conversar com alguém do Maranhão, alguém do Ceará, ficará sabendo que há muita festa. V. Ex^a lembra que, na campanha eleitoral, o Presidente Lula foi a Missão Velha, no Ceará, inaugurar a estrada Transnordestina e, numa propaganda enganosa, levou um vagão do metrô de Fortaleza, bonito, com ar-condicionado, fez um passeio de 7km com jornalistas e convidados, para dar a sensação de que aquilo era uma realidade, e até agora desmataram-se 8km, 10km. Assumiu o compromisso com o então Senador Alberto Silva de fazer a estrada de ferro ligando Teresina a Luiz Correa. Não se colocou um dormente. Quatro hidrelétricas no Piauí. Não se fez nada.

O Programa Luz para Todos, que ele canta em prosa e verso, foi foco de corrupção e de escândalo recente. Não seja injusto com esse seu velho admirador nem com o Presidente Lula. Eu o elogio. O problema do Presidente Lula é quem o cerca. São os aloprados. São os sanguessugas. O problema do Presidente Lula

são as más companhias, das quais ele não vem conseguindo livrar-se. Os aloprados estão voltando.

O Brasil, hoje parado, assiste ao julgamento de quem? Do núcleo mais forte de seu Governo. E praticando o quê? A acusação era exatamente em relação àquilo que eles combatiam quando eram Oposição a vida inteira.

Temos que reconhecer o mérito de um torneiro mecânico que sai do sertão de Pernambuco, vai a São Paulo, vence, e chega à Presidência da República. Mas, temos que lamentar que esse torneiro mecânico, que fez a viagem num pau-de-arara, inspirado na letra da música Pau de Arara, de Luiz Gonzaga, que dizia (...) “A malota era um saco e o cadeado era um nó”, não voltou os olhos para melhorar as condições de saúde dos nordestinos que o viram nascer, para sua terra, para sua região.

Mas não adianta a dependência ao Bolsa-Família, que resolve mas não acrescenta. O que acrescenta é saúde, educação, infra-estrutura, e isso não vimos até agora. No primeiro Governo, o espetáculo do crescimento, anunciado e cantado em prosa e verso pelo Presidente, de repente, transformado em espetáculo de corrupção. O Governo ficou paralisado.

Agora, já não se fala nas PPPs, meta do Governo passado. Cadê as PPPs? Não se faz por quê? Porque o Governo não faz aprovar nesta Casa o marco regulatório. Sem marco regulatório não há credibilidade para investimento no País. Agora já não se fala mais nisso. Agora se fala no PAC. Mas esse PAC de que se fala é apenas uma figura de retórica, por meio da qual o Presidente, em peregrinação pelo Brasil inteiro, anuncia obras nas quais há uma enorme distância entre o lançamento e a realidade.

Senador João Pedro, V. Ex^a desviou a minha intenção inicial, que era a de elogiar o seu colega, Senador Flávio Arns. Senador Flávio Arns, ontem, eu lhe fiz um elogio pela coragem que teve aqui de se voltar contra o Governo em uma votação, mostrando, de maneira clara, o seu ponto de vista. Eu soube que, cinco minutos depois, V. Ex^a já tinha sido amaldiçoado pela atitude tomada – hoje, o celular é muito rápido – nos corredores do Palácio. No entanto, é preciso que isso aconteça. Acho que o alerta que V. Ex^a fez ao Governo é pedagógico.

O Senador Eduardo Suplicy, no mandato passado, fazia muito isso. Neste mandato, não; S. Ex^a está alinhado com o Governo. S. Ex^a está vivendo uma nova fase.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu já estava sentindo falta dele – saudade mesmo! Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com respeito às suas observações sobre o Senador Flávio Arns, eu dialoguei com S. Ex^a ontem, após a sessão. É importante que todos respeitemos os argumentos de S. Ex^a e o fato de ele chamar a atenção para a questão da criação de cargos, ainda mais tendo em conta que havia 111 cargos em comissão. Portanto, S. Ex^a quis apontar esse ponto. É importante respeitarmos isso como um alerta que S. Ex^a faz construtivamente junto ao Governo.

Mas eu gostaria também de fazer uma observação sobre os problemas que V. Ex^a vinha apontando, no que diz respeito ao Programa Bolsa-Família. Primeiro, é necessário recordar que o Programa Bolsa-Família teve a sua origem nos inúmeros programas de transferência de renda que foram surgindo ao longo dos anos 90. V. Ex^a não estava presente no Senado, mas, em 1991, por unanimidade, todos os Partidos votaram a favor do Programa de Garantia de Renda Mínima, que significava um imposto de renda negativo. Toda pessoa com renda abaixo de Cr\$45 mil da época, aproximadamente US\$150,00, passariam a ter o direito de receber 50% da diferença entre aquele patamar e a sua própria renda. No debate sobre isso, economistas, entre os quais José Márcio Camargo, assim como Cristovam Buarque, consideraram que seria importante iniciar o Programa de Renda Mínima não por pessoa mas por família, desde que as suas crianças estivessem freqüentando a escola com o diagnóstico de que seria uma das formas de eliminar o círculo vicioso da pobreza, já que muitos pais instavam as suas crianças muito precocemente a trabalhar em vez de estudarem.

E foi assim que, em 1994, ao final, tanto o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, de Campinas, como o Governador Cristovam Buarque, então candidato e depois eleito, anunciaram que instituiriam, respectivamente, o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima em Campinas e o Programa de Renda Mínima, chamado Bolsa-Escola, em Brasília, no Distrito Federal, iniciando-se quase concomitantemente. Cristovam Buarque, na sua primeira semana de Governo, no Paranoá, anunciou a instituição do Programa. Estive inclusive em Campinas, dialogando longamente com o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Saudoso Grama.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Saudoso Grama. Conversei também com um Vereador do PT que, no primeiro turno, votou contra, porque não havia

sido aceita uma proposição que ele havia apresentado, consistente com a Loas. No segundo turno, ele votou favoravelmente, depois de um entendimento com o Prefeito Grama. Ambos os Programas se multiplicaram com experiências municipais por todo o Brasil. Em Ribeirão Preto, em outubro de 1995, com o Prefeito Antônio Palocci; em Mundo Novo, com a Prefeita Dorcelina Folador, que infelizmente faleceu; em Belém do Pará, com o nosso Prefeito Edmilson Rodrigues, que instituiu o Programa com o nome Bolsa-Escola; em Belo Horizonte, em Piracicaba, em São José dos Campos, em dezenas de Municípios, e assim por diante em todo o Brasil. Houve iniciativas como a de Nelson Marchezan, Pedro Wilson, Chico Vigilante, na Câmara; aqui, Renan Calheiros, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, para que se instituíssem programas de renda mínima associados a educação ou bolsa escola. Em 1996, levei o assunto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa audiência de 50 minutos com toda a sua equipe, inclusive o Ministro Paulo Renato, da Educação, Nelson Marchezan presente e outros. O professor Philippe Van Parijs, considerado no mundo o maior conhecedor do tema da transferência de renda e grande propugnador da renda básica incondicional em todos os Países, transmitiu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que seria um passo positivo iniciar a renda garantida para todos levando em conta, primeiramente, as oportunidades de educação, relacionando-a ao investimento em capital humano. Aquela circunstância levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso a dar o sinal verde para que se votasse a lei na forma como gostaria Nelson Marchezan, que já faleceu. E assim foi instituída a lei, depois reformada em 2001, quando foi criado o Programa de Renda Mínima associado à educação, o Bolsa-Escola, com o nome...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só mais alguns minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Presidente é generoso e seu depoimento é histórico, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... José Roberto Magalhães Teixeira, sugerido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa homenagem ao Prefeito Grama. Isso ocorreu de tal maneira que o Poder Executivo financiaria todos os Municípios brasileiros que a viabilizassem. A quantia, na época, era R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, para famílias com uma, duas, três ou mais crianças, desde que freqüentassem a escola aqueles em idade escolar. E assim foi se espalhando o Programa. Naquela oportunidade, o então Ministro da Saúde – V. Ex^a há de recordar que tanto

o Ministro Paulo Renato quanto o Ministro José Serra eram potenciais candidatos a Presidente – também se interessou em ter um programa de transferência de renda, e então foi criado o programa que garantia às famílias com crianças de até 6 anos a possibilidade de ter também a mesma contribuição, desde que as crianças estivessem vacinadas. E assim foi criado o Bolsa-Alimentação. É também daquele período, um pouco antes, até por iniciativa, dentre outros, da hoje Senadora Lúcia Vânia, o Peti, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, outro programa de transferência de renda. Além disso, quando, em 2001, se aumentou muito significativamente o preço do gás, o Governo Fernando Henrique também criou o auxílio gás, de R\$15,00 a cada dois meses, para cada família com renda *per capita* até meio salário mínimo mensal. Além disso, no início do Governo Lula, criou-se o Programa Fome Zero. V. Ex^a se lembrará muito bem, porque foi exatamente no Estado do Piauí, ali nas cidades de...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Guariba!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Guariba e...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora quero que V. Ex^a lembre. O primeiro nome ajudei; o segundo, vai lembrar!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Já vou me lembrar; deixe-me seguir um pouco mais adiante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, vai lembrar! O segundo eu não digo!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Fiz questão de estar presente numa ocasião em que foi o Ministro José Graziano. E tive ali um diálogo, um debate construtivo com ele. Eu considerava mais adequado que, em vez de se colocar em prática o cartão alimentação de R\$50,00, para o gasto com alimentação de cada família que não recebesse até meio salário mínimo, que as famílias tivessem a liberdade de destinar aquele valor ao que bem desejassem, até para que não houvesse excessiva burocracia nos trâmites. Em outubro de 2003, as equipes que estavam estudando esses programas todos chegaram à conclusão de que seria adequado unificá-los. Aí se criou o Bolsa-Família, com valor maior do que o do Bolsa-Escola, porque passou a ser R\$50,00 mais R\$15,00 e R\$30,00, ou R\$45,00; e agora já são pouco mais de R\$60,00 mais R\$18,00 e R\$36,00, ou R\$54,00. Os valores variam, portanto, de R\$18,00 a R\$112,00, conforme o Senador João Pedro há pouco assinalou, de tal maneira que esse Programa unificou aqueles quatro, racionalizando-os e tornando-os muito mais efetivos.

Sabe V. Ex^a que no início, nos primeiros meses e mesmo nos primeiros anos, houve muita preocupa-

ção e muitas perguntas: Será que todos estão indo à escola? Será que as crianças estão sendo vacinadas? Mas o programa foi sendo aperfeiçoado. Mais do que isso, houve um progresso notável porque V. Ex^a há de convir que, se havia 3,5 milhões de famílias no programa e hoje há mais de 11 milhões, cento e poucos mil, multiplicando por 4 essa quantia – considerando que cada família é composta de quatro pessoas –, temos 45 milhões de pessoas, o que corresponde a um quarto da população brasileira. Isso é muito significativo. Mas, como evitar os problemas que V. Ex^a há pouco apontava? É sobre isso que gostaria de falar, caro Senador Heráclito. É aplicando a lei que V. Ex^a e o Congresso Nacional aprovaram, o Senado em 2003, a Câmara...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Estamos falando de transferência de renda. Eu já transferi muito tempo, mas vou continuar transferindo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero lhe fazer um apelo. Falei sete minutos e estou sendo aparteado há treze. Queria apenas que V. Ex^a tivesse...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou garantir a V. Ex^a, até porque me inscrevi, aparte que posso conceder-lhe de forma mais generosa, tal como está fazendo comigo. De maneira que, como resolver tais problemas administrativos e a questão de eventual favor político que uma pessoa no Legislativo, ou numa prefeitura ou no governo? É, caro Senador Heráclito Fortes, tornando incondicional o direito de toda e qualquer pessoa, neste País, de participar da riqueza desta Nação, mediante uma renda modesta que seja suficiente para atender às suas necessidades vitais. Felizmente todos os Partidos inclusive o PFL, hoje Democratas, aprovaram essa proposta, depois que a debatemos em profundidade. Aprovada, foi ao Presidente Lula. Na época, houve um Senador, colega de V. Ex^a, porque era do PFL, Senador Francelino Pereira, que, designado Relator, depois de estudar o projeto de renda básica de cidadania, de minha autoria, me disse: Eduardo, trata-se de uma boa proposta. É uma excelente idéia, mas, veja só, você precisa torná-la compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Que tal você aceitar o § 1º no *caput* do artigo, dizendo que fica instituída a renda básica de cidadania a partir de 2005? Mas ela será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados. Eu disse que achava a proposta de bom senso e aceitei. Portanto, o Programa Bolsa-Família é uma etapa na direção da renda básica de cidadania. Ela será destinada aos 190

milhões de brasileiros – se assim ocorrer no ano que vem, quando formos 190 milhões de brasileiros –, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica; todos a receberão, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais. Não dependerá de qualquer prefeito, governador, presidente, deputado, vereador, senador dizer: vá se inscrever lá, porque será um direito universal. Era a contribuição que eu gostaria de dar a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria de ver Antônio Ermírio de Moraes nessa fila para receber esse recurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E ele vai ter o direito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, paciência!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Assim como V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a precisa, então, ouvir os argumentos completos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A minha paciência é interminável. Eu quero apenas contar com a generosidade...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu conversei isso com Antônio Ermírio de Moraes. Fui ao escritório dele, expliquei-lhe o projeto e o convidei para vir à Fundação Getúlio Vargas, onde sou professor, e ele fez uma palestra lá. Nós conversamos sobre isso. E ele compreendeu. Por que Antônio Ermírio? Por que Pelé? Por que Xuxa? Por que Ronaldo? Por que Ronaldinho? Por que o Senador Heráclito Fortes, o Presidente Lula e o Senador Suplicy? Por que vamos receber? Porque, obviamente, nós contribuiremos mais para que nós mesmos e todos os outros venhamos a receber e não haja o problema da burocracia de ter de saber quanto cada um ganha. Não haverá mais o problema de qualquer estigma ou sentimento de vergonha de a pessoa dizer que só recebe tanto e, por isso, merece tal complemento de renda. Para terminar, o fenômeno da dependência que ocorre... Os cafeicultores, às vezes, dizem, lá no Espírito Santo: “Ah, a pessoa vai lá no bolsa-família e não quer se registrar, ou, então, desiste”. Ou a dona de casa que diz: “Ah, essa pessoa está com receio de se formalizar porque não quer perder o bolsa-família”. Será um direito, de tal maneira que a pessoa, ao iniciar ou não uma atividade de trabalho, ela não vai ter receio de perder aquilo que está sendo garantido, pelo direito de todos partilharmos da riqueza desta Nação, como havia pregado tão bem Thomas Paine, que foi o maior ideólogo da revolução americana e da francesa. Vou dar a V. Ex^a o texto *Justiça Agrária*, para que compre-

enda mais profundamente a matéria, até porque V. Ex^a é um estudioso e sabe ouvir os argumentos. Mais do que isso, tendo em vista a liberdade e a dignidade do ser humano, será muito melhor para cada pessoa no território brasileiro e no Planeta Terra saber que todos teremos o direito de partilhar da riqueza das nações por meio dessa modesta renda que, com o progresso do País, será cada vez maior. Senador Heráclito Fortes, tenho a convicção de que se V. Ex^a estudar em profundidade o assunto, como de costume, se tornará um árduo defensor dessa proposição e dirá ao Presidente que estiver no Palácio do Planalto que se trata de uma boa idéia e que devemos logo implementá-la. O Congresso Nacional já aprovou e o Presidente Lula a sancionou no dia 8 de janeiro de 2004, com a bênção e a recomendação de quem? Do Senador Francelino Pereira, Relator, que votou favoravelmente à proposta. Por causa disso, o Senado aprovou por consenso. Todos os Partidos políticos, todos os Senadores – não houve uma objeção –, aprovaram a Lei nº 10.835, que institui a renda básica de cidadania. Quando V. Ex^a descer da tribuna, vou dar-lhe o livro *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*, que expõe todos os argumentos e a história dessa proposição. Quando V. Ex^a saiu de casa pela última vez o fez pela janela ou por onde?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quando eu saí de casa pela última vez?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela porta, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então! Já dizia o mestre Confúcio que a incerteza é ainda pior do que a pobreza. E pode alguém sair de casa senão pela porta? A razão do nome do livro *Renda de Cidadania: a saída é pela porta* é demonstrar que, justamente, se desejarmos erradicar a pobreza absoluta, melhorar a distribuição de renda em direção à maior igualdade e eqüidade, garantir liberdade e dignidade real para todos, uma solução tão de bom senso quanto V. Ex^a sair de casa pela porta é instituir uma renda básica de cidadania como direito incondicional para todos os habitantes de cada país do Planeta Terra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a terminou?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim. Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com certeza? Posso continuar?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a me perguntou por onde saí de casa e eu disse: pela porta. O problema é que eu tenho muito medo de que uns saiam pela porta, mas o dinheiro saia pela janela. E nós temos de evitar isso.

Senador Sibá Machado, eu estou tentando me lembrar com perfeição, mas V. Ex^a, que é nordestino também, talvez saiba exatamente a frase, dita pelo nordestino faminto, faminto como o Presidente da República, o retirante, Luiz Gonzaga: “A esmola, quando é grande, ou mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

Senador Eduardo Suplicy, foram os 24 minutos mais proveitosos da minha vida. Aprendi de maneira pedagógica.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas ainda terei muito o que falar. (Risos.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vinte e quatro minutos e 30 segundos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas eu já me inscrevi. Não vou abusar do horário. Darei o aparte a V. Ex^a, quando o Sr. Presidente me conceder o direito de fazê-lo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foram minutos fantásticos. Aprendi com V. Ex^a; sempre aprendo.

Agora, V. Ex^a me elogiou, porque eu tinha feito reconhecimentos pontuais ao Presidente Lula, mas imagine que V. Ex^a não fez a mesma coisa com o seu companheiro Eduardo Suplicy, que fez aqui o maior libelo, o maior elogio e a consagração do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a é um homem de bem. Sei que V. Ex^a tem ligações pessoais, de parentesco, de amizade, com o Presidente Fernando Henrique, mas o maior elogio que eu vi ser feito ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De parentesco, não; mas de respeito e de amizade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Perdão, afinidade. O maior elogio que eu vi nesta tribuna, neste plenário, e o maior reconhecimento ao Governo Fernando Henrique não foi do Senador Arthur Virgílio, não foi do Senador Tasso Jereissati, mas foi agora de V. Ex^a. E V. Ex^a só cometeu um erro, quando esqueceu o Senador Antonio Carlos Magalhães, no Fundo de Combate à Pobreza.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda hoje, V. Ex^a me ouviu apartear a Senadora Ideli Salvatti. Ela falava do CPMF, e fiz questão de registrar que o aumento de 0,08 foi por iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL, hoje Democratas – que nos deixou, infelizmente –, para criar o Fundo de Combate à Pobreza. E sobre este

assunto, eu com ele, muito interagi. O Senador Antonio Carlos Magalhães foi um dos que tão bem compreendeu a proposta da renda básica de cidadania, apoiando-a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja como gosto de V. Ex^a e colabore. Primeiro, V. Ex^a completou 25 minutos de aparte. Segundo, fiz com que V. Ex^a não cometesse, neste plenário, uma injustiça com Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a, que se lembrou de tantos fatos, não poderia ter deixado de citá-lo. E como quero que a biografia de V. Ex^a seja perfeita, sem omissões, lembrei-me desse caso.

Agora, Senador Suplicy, V. Ex^a ainda não se lembrou do outro Município, Picos, e a sua assessoria está falhando. Ela é sempre ágil. Não lhe telefonaram ainda lhe dizendo, mas vou esperar até o final do meu pronunciamento.

Senador Suplicy, V. Ex^a que é um pesquisador, poderia examinar o nível de comparecimento às escolas e o nível de repetência escolar do programa gerado, concebido e idealizado, como V. Ex^a mesmo disse, no Governo Fernando Henrique, com o nível de agora, para se ver exatamente qual é a eficiência, onde o programa está certo e onde está errado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a terá o direito e a oportunidade de logo perguntar ao Ministro Patrus Ananias, que, em breve, comparecerá aqui para explicar. E V. Ex^a também assinou o meu requerimento e de todos nós, para que os quatro ministros da área da CPMF possam aqui explicar como estão sendo destinados, inclusive para o Bolsa-Família, os recursos do Fundo de Combate à Pobreza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas não estou me referindo a isso. Estou me referindo ao nível de repetência e ao nível de freqüência, porque, no programa anterior, havia direitos e deveres, o que já não é tanto assim, haja vista o percentual de 40%. Acho até que um dia vamos chegar a esse programa “Papai Noel” que V. Ex^a anuncia, em que se vai receber em casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vinte e cinco por cento ou um quarto da população brasileira. Ainda não são 40%, 45 milhões ou...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou me baseando em números gerados pela imprensa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Está no relatório que...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou me baseando no relatório, inclusive está na imprensa. Qual o percentual que o Estado de São Paulo recebe?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O importante, Senador Heráclito Fortes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero saber se concorre com o Piauí, se concorre com o Norte, se concorre com o Amapá?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Proporcionalmente, no Estado do Piauí a população recebe em maior proporção. Por que razão? Porque é um direito que está na lei. Toda família com renda *per capita* de até R\$120,00 por mês tem o direito de receber. No Estado de São Paulo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Piauí deveria ter um percentual maior também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um número absoluto maior, mas, no Piauí, é claro que há proporção em relação à população, porque a renda *per capita* é mais baixa. Portanto, a proporção de famílias no Piauí que hoje recebem o Bolsa-Família é mais elevado do que em São Paulo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, sou encantado com o programa original. Percorri com o Ministro Paulo Renato, percorri com o Ministro Serra... Fui Líder no Governo Fernando Henrique e percorri algumas cidades do Brasil exatamente acompanhando a distribuição e a fiscalização, coisa que não ocorre mais agora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Há fiscalização e de responsabilidade de cada prefeito municipal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que existem são denúncias pelo Brasil afora. Inclusive, em alguns Estados, há o uso político do programa. V. Ex^a sabe muito bem disso. Mas não quero acusar o Governo de V. Ex^a...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se isso ocorre, é porque prefeitos de inúmeros partidos não estariam cumprindo o que está na lei. A preocupação do Ministro Patrus Ananias – e V. Ex^a poderá ver no site do Ministro e em seus pronunciamentos – é que cada prefeito, em cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Social, faça a aplicação do Bolsa-Família de maneira exatamente igual, conforme está no direito da lei expressa para toda e qualquer família, não por ser apoiador deste ou daquele partido, dessa ou daquela pessoa. É uma questão de cidadania, é um direito consagrado hoje na legislação brasileira. Assim como o direito à aposentadoria, seja na área rural, seja na área urbana, é um direito expresso na lei que precisa ser cumprido. Se a pessoa está ou não de acordo com o que é previsto na lei, tenha ou não direito. Mas esses problemas administrativos serão superados exatamente quando for instituída a Renda Básica de Cidadania. E sabe V. Ex^a quando será instituída? Quando o Senador

Heráclito Fortes tiver estudado e ficado persuadido da proposta e disser, como os demais Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, atenção! Nós temos uma relação de oradores...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu vou ficar quieto agora.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Mas já faz quase quarenta minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas é difícil. Ele não faz uma frase sem me fazer uma pergunta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não lhe estou fazendo pergunta. Quando lhe chamei, outro dia, de Senador Expedito Suplicy, V. Ex^a irritou-se comigo. Mas V. Ex^a se transformou, nesta legislatura, no defensor das causas impossíveis. V. Ex^a defende neste Governo qualquer assunto. Nós estávamos aqui abordando um tema, V. Ex^a derivou. E eu fico muito feliz porque vejo sua determinação em defender um Governo que, embora não o queira perto, embora não lhe tenha apreço, V. Ex^a gosta dele.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, posso ter observações...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Digo que, quando vi aqui a solidariedade de V. Ex^a ao seu colega Flávio Arns, fiquei admirando mais ainda este velho companheiro representante de São Paulo, porque o Arns começa a passar, por ter discordado do Governo, por aquele mesmo processo pelo qual V. Ex^a passou quando assinou a CPI do José Dirceu. Lembra? O Suplicy sentava ali no canto, os companheiros lhe viravam as costas.

Penalizado, entrou num tribunal de exceção nunca visto nesta Casa – ele sabe o que é a fritura dos homens. Agora, num gesto de grandeza rara, foi solidário com o Senador Flávio Arns.

Esse gesto de V. Ex^a é marcante, porque, para uns, a gratidão é a esperança do favor futuro e V. Ex^a está mostrando, pelo menos, que é solidário porque conhece na pele o que passou por ter tido vontade própria e tê-la manifestado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam como é boa a tranquilidade deste plenário, porque a gente começo a percorrendo temas que não estavam na pauta. Fui obrigado a improvisar este debate. Não era esse o assunto que ia trazer à Casa, mas sim a presença do Ministro da Justiça hoje para justificar a viagem programada dos cubanos de retorno à sua terra. Parece-me que eles não foram nem nos aviões, nem nos navios da CVC e nem em qualquer tipo de

programa turístico. É uma questão que precisa ser esclarecida, mas, infelizmente, não vou poder falar deste assunto hoje.

Agradeço ao Senador João Pedro e a V. Ex^a, até porque me proporcionaram ir para o *guinness* deste plenário. Sou o orador que falou um terço do que falou o aparteante. Mas, para mim, é positivo e pedagógico.

Eu somente quero ver o dia em que esse sonho do Senador Eduardo Suplicy se tornará realidade neste Brasil de diferenças, neste Brasil de fome e de riqueza, com os brasileiros da Avenida Paulista e dos Jardins recebendo o mesmo que o povo de Guaribas, aqueles que passam fome pelo Nordeste afora. E quero ver...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E contribuindo proporcionalmente em recursos muito mais do que os que moram em Guaribas, é claro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, V. Ex^a precisa compreender que, em se contribuindo mais, todos podemos receber. Assim, todos recebem.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Nesse caso, recebe-se de acordo com o que se contribui, ou, então, é uma medida inócuia e demagógica, que não vai resolver. É melhor que se concentre esse recurso naqueles que dele mais necessitam e não se colocar na conta – sei lá de que maneira – dos milionários paulistas. V. Ex^a tem razão. V. Ex^a é de um Estado rico e tem de defender os milionários de São Paulo, mas eu, como piauiense, não posso me conformar que V. Ex^a defenda tirar o dinheiro do interiorano, do homem do sul do meu Piauí, para os milionários da Avenida Paulista, para Copacabana, para Ipanema...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou cumprir a minha promessa de lhe dar os livros antes que V. Ex^a desça da tribuna: *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou lê-lo com a maior alegria. Fico feliz, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O outro livro é *Renda Básica de Cidadania: a resposta está sendo dada pelo vento*.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fico feliz, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para que V. Ex^a possa estudar bem a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Lamentavelmente, nem todos são iguais a você. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a tem o tempo de 10 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo usar a metade do tempo do meu antecessor. E digo que só há uma coisa para resolver essa discussão entre o Senador Suplicy e o Heráclito: investimento maciço na educação. Não existe outra saída.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, nunca é demais lembrar: parte considerável dos problemas brasileiros deriva da baixa escolaridade da grande maioria da população. É simplesmente estarrecedor que, quase às vésperas da celebração do bicentenário de nossa Independência, o País não tenha conseguido prover-se de um sistema educacional abrangente, de qualidade e sem qualquer forma de exclusão.

Milhares de estudos técnicos reiteram a convicção de que até mesmo o desempenho da economia depende da formação educacional dos trabalhadores. No atual estágio da economia mundial, altamente dependente de incessantes aportes científico-tecnológicos, compreender os mecanismos que presidem a produção é absolutamente vital. Como, então, imaginar o Brasil capaz de inserir-se em um mercado extremamente competitivo, se sua mão-de-obra padece dos males provenientes da ignorância ou do analfabetismo funcional?

Como conceber o pleno exercício da cidadania em meio à ignorância e à incapacidade de se proceder a uma leitura do mundo?

Por maior que seja a concordância a respeito do problema, por mais que se conheçam sua natureza e os meios para superá-lo, o Brasil continua a patinar, colecionando alguns êxitos aqui e acolá, sem alcançar a verdadeira e radical vitória.

Não faltam exemplos de Países que, partindo de uma realidade tão ruim quanto a nossa, souberam dar a volta por cima. Países que, nos mais distintos pontos do Planeta ousaram – este é o termo certo, Sr. Presidente: ousaram – fazer o que precisava ser feito. Independentemente de Governos, os dirigentes dessas Nações assumiram como dever intransferível

e impostergável a tarefa de dotar seus povos de um sistema educacional vigoroso, competente, aberto a todos e comprometido com a construção de um futuro melhor.

Posso lembrar, aqui, apenas a título de ilustração, dois exemplos formidáveis de verdadeiras revoluções educacionais que, ao fim e ao cabo, transformaram visceralmente estruturas arcaicas em sociedades modernas, prósperas e identificadas com a contemporaneidade.

Investimentos maciços na educação, quase que integralmente centrados no nível básico e na formação profissional e tecnológica dos jovens, permitiram, entre outras consequências notáveis, o salto econômico de vários Países pelo mundo afora.

Na Europa, quem nos está dando lições é a Irlanda. Cansados de serem os eternos primos pobres da Comunidade Britânica e um dos povos mais atrasados do Ocidente Europeu, os irlandeses não reinventaram a roda. Simplesmente, tomaram a sábia decisão de investir pesado na educação. Algo semelhante ocorre na Península Ibérica, sobretudo na Espanha, e os resultados já são visíveis. Um terceiro exemplo, Sr. Presidente, é a Coréia do Sul, que há 30 anos era pobre e deu um salto na sua economia, tornando-se um País de Primeiro Mundo, praticamente com a melhor educação do Planeta.

Até quando, Sr. Presidente, teremos de conviver com um sistema educacional defasado, frágil e incapaz de responder aos desafios do mundo contemporâneo? Até quando veremos professores pessimamente remunerados e sem o mínimo incentivo para o exercício de sua nobre missão?

E não falo apenas da União. A educação é responsabilidade dos Estados, dos Municípios e da União. Até quando estaremos diante de escolas mal-equipadas, muitas das quais até mesmo sem instalações sanitárias?

Já melhorou muito o sistema educacional brasileiro depois da criação do Fundef, no Governo passado, e transformado agora em Fundeb no Governo atual. Já houve um salto de qualidade inclusive na remuneração dos nossos professores. Mas precisamos melhorar muito mais.

Tenho feito minha parte. No caso específico do meu Estado, sou autor de diversos projetos de lei que autorizam a criação de escolas técnicas em diversas regiões de Rondônia.

Sr. Presidente, temos apenas uma escola técnica em Rondônia, em Colorado do Oeste. Mas é com muita alegria que falo aqui da possibilidade de implantarmos, em breve, mais uma escola técnica em Porto Velho. Vejam bem, a Capital do meu Estado não tinha,

até então – não tem, porque ainda não foi construída e implantada –, uma escola técnica, mas vai ter agora. Será uma das primeiras a serem construídas. Então será: Porto Velho, Ji-Paraná – estou pedindo também para Buritis, porque não está inserido no programa –, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Cacoal, transformando uma escola de primeiro grau municipal numa escola técnico-agrícola federal; Ariquemes, que tem uma escola da Ceplac muito defasada, que precisa ser melhorada, e Vilhena, concentrando-se nas principais regiões do meu Estado as escolas técnicas.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao nobre Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Valdir Raupp, estava ali sentado na fila para me inscrever para falar na segunda-feira, mas, ouvindo o tema que V. Ex^a está abordando, não resisti e desci para fazer este aparte. V. Ex^a disse muito bem: para resolver a questão, na discussão aqui entre o Senador Suplicy e o Senador Heráclito, o melhor remédio é a educação, é o investimento maciço, efetivamente, na educação, propiciando, logicamente, aos mais pobres, aos que não têm nenhum tipo de renda, oportunidade de freqüentar escola de boa qualidade. É evidente também que, sem professor qualificado e bem remunerado, não há educação. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de lutar pela instalação de escolas técnicas no seu Estado. E fico orgulhoso de ver, raciocinando de lá para cá, que em Roraima, sendo muito menor, já temos um Centro Federal de Educação Tecnológica, que está colocando uma Unidade de Ensino Descentralizado, uma Uned, no Município de Caracaraí. Temos em Boa Vista e, agora, em Caracaraí. Foi um projeto de lei autorizativo de minha autoria, quando Deputado. Graças a Deus, vejo hoje o resultado disso dando muitos frutos, na verdade. É a árvore dando muitos frutos, assim como a Universidade Federal de Roraima, que também foi um projeto de lei autorizativo de minha autoria. Então, gostaria de dizer a V. Ex^a que temos de brigar mesmo, no bom sentido, convencendo o Ministério da Educação, convencendo o Governo Federal, para investir principalmente nas regiões e nos Estados periféricos, como é o caso do seu, do meu Estado, do Amapá, e do próprio Estado do Amazonas, que é um Estado grande.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, pela contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Não apenas cumpro meu dever, Sr. Presidente, mas também procuro mostrar às autoridades locais brasileiras o absurdo cometido, no Governo anterior, com a decisão de suprimir esse tipo de escola. Era o Brasil caminhando na contramão dos demais Países

emergentes, todos eles preocupados em oferecer à sua juventude a adequada formação técnico-profissional.

Espero sinceramente que o Governo Lula retome o mais rapidamente possível o processo de criação dessas escolas técnicas e agrotécnicas, viabilizando, assim, o atendimento da demanda existente inclusive em meu Estado, o Estado de Rondônia.

Lanço daqui meu apelo ao Executivo para que se compenetre dessa verdade cristalina, que é a urgente e necessária revolução na educação brasileira. Que ele convoque as forças vivas da Nação, para que, coletiva e solidariamente, possamos recuperar o tempo perdido e oferecer ao conjunto da sociedade brasileira o que ela há tanto tempo espera e de que tanto necessita.

O País precisa investir mais e melhor em educação. O Governo Federal – também os Governos estaduais e municipais – e o Brasil podem contar com a minha adesão integral a esse esforço de dotar o País de uma educação de qualidade e para todos.

Outro caminho não há, Sr. Presidente, a não ser o investimento maciço na educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito bem Senador Valdir Raupp. V. Ex^a utilizou nove minutos.

O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a tem 10 minutos, como manda o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Senador João Pedro, gostaria, em primeiro lugar, de dizer ao Senador Valdir Raupp que estou de pleno acordo que haja a extensão das boas oportunidades de educação a todas as crianças deste País, a todos os jovens e adultos, inclusive aos adultos que, quando crianças, não tiveram boas oportunidades de educação. Isso constitui fator fundamental para o desenvolvimento econômico e social de nosso País, para atingirmos maior eqüidade social.

Também avalio que sejam instrumentos importantes de política econômica para erradicarmos a pobreza absoluta promovermos o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico saudável e garantirmos maior liberdade e dignidade para todos.

Ao lado da universalização das boas oportunidades de educação, é importante a universalização das boas oportunidades de atendimento de saúde pública, como também a reforma agrária, num país ainda tão desigual no que diz respeito a nossa estrutura fundiária, que tem um coeficiente de Gini superior a 0,80, enquanto o coeficiente de Gini para distribuição da renda está em 0,55.

Igualmente, é necessário expandirmos e estimularmos as experiências de formas cooperativas de produção, porque, quando se organiza a produção em forma cooperativa, está-se, ao mesmo tempo, criando uma maneira eqüitativa de se distribuir a riqueza criada.

É muito importante expandirmos as experiências de microcréditos. Fui a Bangladesh no mês de julho e estive conversando sobre isso, a convite do Prêmio Nobel da Paz, Muhammad Yunus. Fiquei muito impressionado com a experiência positiva de microcrédito, que hoje atende ali nada menos do que 7,2 milhões de pessoas, num país de 150 milhões, que ainda tem uma renda *per capita* da ordem de US\$2,3 mil por ano, e está distante.

Gostaria de transmitir ao Senador Heráclito Fortes, que já está de prontidão para nos deixar, que vou inclusive tocar em um assunto que o moveu a vir à tribuna. Eu me refiro à questão do depoimento do Ministro Tarso Genro.

Mas estou concluindo a primeira parte. Entre esses diversos argumentos, o microcrédito e outros que citei, considero que a renda básica incondicional, a renda básica de cidadania constitui um dos instrumentos fundamentais, felizmente já aprovado pelo Congresso Nacional e que deverá ser instituído por etapas, gradualmente, começando pelos mais necessitados, como o faz o Programa Bolsa-Família, até que todos tenham...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Claro que vou...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Brasil todos nos escuta, e eu não gostaria que nenhuma injustiça fosse cometida, nem com relação a mim, nem com relação a V. Ex^a, pois V. Ex^a foi injusto comigo...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)
– Eu estou sendo justo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Disse que eu estava me retirando... Apenas, porque eu carregava, com muito carinho, na mão, o livro de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ah, bom... Eu pensei que V. Ex^a estava se retirando.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Veja bem. Veja como são as coisas. Eu apenas tive o cuidado de sair e levar o seu livro, com medo que alguém o carregasse. E ele me é muito caro, e eu não poderia permitir, de maneira alguma. Então, V. Ex^a foi injusto comigo e subestimou sua obra. O que eu fiz, na realidade, foi protegê-la. E V. Ex^a, pelo menos, deveria reconhecer isso da minha parte.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Todo Senador, toda Senadora sabem que, para garantir a renda básica de cidadania a todos brasileiros, torna-se imprescindível que eu garanta a todo e qualquer Senador e Senadora os dois livros sobre a renda básica de cidadania. Portanto, isso é um direito inalienável de cada Senador. V. Ex^a não precisa ter receio. Se alguém quiser levar o seu livro, ótimo, porque aí outra pessoa o estará lendo, e V. Ex^a terá sempre assegurado o direito a meu livro, para bem estudá-lo e apreciar essa proposição, que está relacionada ao tema do nosso debate hoje com o Ministro Tarso Genro.

Quero cumprimentá-lo, Senador Heráclito Fortes, porque a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional viveu hoje pela manhã um dos momentos altos de sua história, desde que V. Ex^a a preside. Feliz foi a decisão do Ministro Tarso Genro de perceber que seria bom logo aceitar, como de fato ocorreu, o convite formulado pelo Senador Arthur Virgílio e por todos nós para que viesse discutir o tema da viagem desses Senadores – primeiramente ao Brasil e, depois, de volta a Cuba –, nas circunstâncias que caracterizaram todos aqueles episódios. A reflexão, o debate havido foi sobre as relações entre o Brasil e Cuba, sobre os direitos de os seres humanos se locomoverem entre os países, sobre o direito à cidadania em geral, portanto um debate para muito além das relações internacionais, um debate sobre a questão da democracia, das liberdades.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

– Quero conceder, sim, Senador Sibá Machado, com muita honra, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Antes de V. Ex^a entrar no ponto que diz respeito à audiência pública com o Ministro Tarso Genro, eu gostaria de ainda tratar do tema anterior: renda de cidadania. Primeiro, para parabenizar V. Ex^a, que levanta uma tese e insiste muito nela. Nada mudou a posição de V. Ex^a até aqui. V. Ex^a tem enfrentado todas as barreiras possíveis em relação a esse debate, viajou o País afora, fez muitas palestras, publicou o livro, distribuiu-o gratuitamente a muitas pessoas – inclusive recebi um também. Tivemos V. Ex^a no nosso Estado, o Acre, proferindo palestra sobre o tema. E chegou a convencer o Congresso Nacional a transformar a matéria em um projeto de lei. Falta agora a segunda etapa: o começo prático da proposta. Eu me lembro que li a obra de Muhammad Yunus, segundo ele mesmo, contando como nasceu o Grameen Bank. Ele dizia que começou o trabalho dele com US\$27 do próprio bolso e trabalhando inicialmente com 42 mulheres. Os números atuais, que vi semana

passada no site do banco, são astronômicos: chegam ao movimento de US\$7 bilhões.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

– Cerca de US\$6 bilhões, para mais de 7,2 milhões de pessoas.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Atingindo

praticamente 90% de todas as aldeias do país dele, Bangladesh. São cerca de 12 mil agências, e a maioria delas funciona na mochila de um agente do banco. Não é um prédio, como vemos comumente aqui, uma sala com ar-condicionado. São muitos os números. Mas, mais que isso, o banco não se limitou a uma distribuição de renda. O banco procura melhorar a coletividade, chamar as pessoas para estarem em ambientes comunitários. O banco enfrentou um vigoroso preconceito religioso, porque as mulheres, naquele país, eram tratadas como um objeto do esposo, que podia fazer delas o que quisesse, arrastá-las pela rua, agredi-las fisicamente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

– Religioso e machista.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Religioso

e machista. Então, foram muitas as barreiras. Faço o aparte porque já ouvi V. Ex^a insistindo muitas vezes. Não seria talvez o momento de – cansados de esperar que se faça um programa nacional dessa magnitude – aproveitar a idéia de Yunus e iniciá-la em uma pequena localidade? Quem sabe um prefeito ou uma prefeita, num bairro de uma cidade qualquer do Brasil, aceite a parada de começar com um grupo pequeno de pessoas, com aqueles que “topam”. A partir daí, poderíamos dizer, no Brasil, onde funciona a tese de Eduardo Supilcy. Teríamos um endereço, uma localidade, um espaço mais concreto para se demonstrar isso. Porque o Bolsa-Família foi um pouco assim, uma espécie de um somatório das experiências de muitas iniciativas dos diversos governos, não só o federal. Governadores, prefeitos, todos tiveram alguma iniciativa de chegar aos mais pobres, com alguma renda, de alguma maneira. O Bolsa-Família tenta somar tudo isso e substituir objetos que eram dados por um cartão bancário, com recursos depositados no fim de cada mês. Acho que realmente houve um salto de qualidade, mas a proposta que V. Ex^a apresenta vai muito além disso. É uma idéia, digamos, ainda pouco estudada e pouco analisada e que poderá até ser contestada, mas acho que V. Ex^a tem razão. Quem sabe, em uma nova rodada que fizer o Brasil, poderemos tentar convencer algum governador ou prefeito a implementar a idéia, como fez Yunus em Bangladesh. Eu gostaria de fazer essa sugestão a V. Ex^a, porque acho que seria muito positivo fazer uma experiência, com a contribuição linear de todos, de forma que todos possam ter

acesso, do mais rico ao mais pobre, não importando a situação, o grau de escolaridade, a rua ou o bairro em que se vive e, muito menos, o que há na sua conta bancária ou no bolso de cada um. V. Ex^a realmente mexe e estremece com algo porque certamente muita gente estaria a aplaudir-lo, se isso fosse colocado em prática e se fosse comprovada a tese defendida por V. Ex^a. Portanto, fico desafiado a pensar na idéia. Conversarei mais detidamente sobre isso no Acre, para ver se, em alguma cidade ou no Governo do Estado, começamos a colocar em prática a tese do Senador Eduardo Suplicy. Parabéns!

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Entusiasma-me o seu aparte, Senador Sibá Machado. Tenho procurado estimular todos os prefeitos e candidatos a prefeito, em cada um dos Municípios brasileiros, a iniciar uma experiência pioneira de renda básica de cidadania.

Quero também lhe transmitir algo sobre o meu diálogo, de mais de uma hora, com o Professor Muhammad Yunus. Foi a primeira coisa que fiz em Daka. Às 9h30min eu estava no hotel, e ele chegou. Ali tivemos reunião de mais de uma hora, trocando idéias. Isso porque ele, que havia me convidado, precisou dirigir-se ao aeroporto para ir a Joanesburgo, para as comemorações dos 89 anos do Presidente Nelson Mandela. Lá ele se reuniu com o Grupo dos Idosos, com Jimmy Carter, Graça Machel, Bispo Desmond Tutu, Mary Robinson e diversas outras personalidades. Tiveram um encontro muito proveitoso.

Em meu diálogo com Muhammad Yunus, perguntei sobre detalhes tais como os que V. Ex^a está nos transmitindo, tendo ele organizado uma viagem com a sua equipe que iniciou o Grameen Bank. Algumas das pessoas que são diretores e diretoras do Grameen Bank foram os professores e estudantes que iniciaram a sua jornada na vila de Jobra, em 1974, 1975 e 1976, quando ele havia tido a experiência que V. Ex^a descreveu. Até que depois surgiu esse extraordinário banco.

Bem ressalta o Comitê Nobel, da Noruega, que o Prêmio Nobel da Paz de 2006 estava sendo concedido a Muhammad Yunus e ao Grameen Bank, a ambos em igual parte, exatamente porque iniciaram do zero uma experiência notável de microcrédito, que hoje tem as características citadas por V. Ex^a.

Mas o que lhe transmiti – ele foi receptivo e ouviu com atenção – é que acredito que os dois instrumentos – o Microcrédito e a Renda Básica de Cidadania – podem ser harmonizados, fazendo com que um aumente muito o potencial do outro. Assim como surgiu uma primeira experiência, que poderia ser numa cidade do Acre ou do Piauí, a cidade do Senador Heráclito Fortes

ou do Senador Mão Santa ou de V. Ex^a, Senador Sibá Machado. Onde V. Ex^a nasceu?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Em União, no Piauí.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pois bem, em qualquer Município. E V. Ex^a nasceu onde Senador Flávio Campos?

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Em Várzea Grande, no Mato Grosso. O Senador gosta de me chamar de Flávio Campos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Senador Jayme Campos, irmão do Senador Júlio Campos, que foi nosso colega nesta Casa, agradeço por me ter chamado a atenção. V. Ex^a então nasceu em Várzea Grande, perto de Cuiabá, vizinho, porque é o local onde está o aeroporto, não é?

Em qualquer Município brasileiro, podemos sempre verificar qual é a riqueza ali criada, para então instituir aquilo que vou explicar agora para que o Senador Heráclito Fortes diminua seu grau de resistência para aceitar a proposição.

Onde nasceu a experiência pioneira e bem-sucedida de uma renda básica de cidadania? Gostaria de levá-lo a esse local, Senador Heráclito Fortes, se V. Ex^a assim o desejar. Em Bristol Bay, uma vila de pescadores no Alasca, no início dos anos 60. O Prefeito disse: “Há uma grande riqueza que sai daqui, mas boa parte da população continua pobre. Então, vamos criar um imposto de 3% sobre o valor da pesca para instituir um fundo que a todos pertencerá”. “Imagine, vai criar mais uma taxa, mais um imposto? Não queremos!”, disseram muito dos moradores, inclusive aqueles que, às vezes, têm mais recursos. Demorou cinco anos para que pudesse persuadir a todos, e assim o fez. Foi tão bem-sucedido que, dez anos depois, Sr. Presidente João Pedro, ele se tornou Governador do Estado do Alasca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, quantos anos de mandato tinha esse Prefeito?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ele faleceu no ano passado...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, estou perguntando quantos anos tinha de mandato.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com precisão, não sei, mas vou contar mais sobre a história dele. Ele faleceu no ano passado, aos 84 anos. Em 1976, ele se tornou Governador do Estado do Alasca. Como o Alasca havia descoberto enorme reserva petrolífera ao final dos anos 60 – por isso, tenho vontade de transmitir esse caso ao Iraque; inclusive já aceitei convite para ir àquele País e só falta marcar a data, atendendo à recomendação do Ministro Celso

Amorim de esperar que a situação fique mais calma por lá –, ele disse aos seus concidadãos – eram 300 mil habitantes: “Precisamos separar 50% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais, como o petróleo, que não é renovável” – e outros recursos também não são renováveis –, “para criar um fundo que a todos pertencerá”. Ele quis que a proposta fosse debatida e aceita por todos. Então, 76 mil habitantes disseram “sim” e 38 mil disseram “não”. Por dois a um, a proposta venceu, e a Assembléia Legislativa promulgou a emenda à Constituição.

Desde então, os 50% dos *royalties* decorrentes da exploração de recursos naturais passaram a ser aplicados em títulos de renda fixa, *U.S. Bonds*, em empreendimentos imobiliários e em ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, a dos Estados Unidos e internacionais. Se V. Ex^a examinar o portfólio do *Alaska Permanent Fund* no seu site, ali verificará que estão hoje, na carteira de ações do *Alaska Permanent Fund*, o Fundo Permanente do Alasca, ações da Petrobras, da Vale do Rio Doce, do Banco Itaú, do Banco Bradesco e de 28 empresas brasileiras, das mais bem-sucedidas. Isso significa que nós, brasileiros, contribuímos para que isso ocorra.

Senador Heráclito Fortes, permita-me saber: em sua família, quantas pessoas são? Somente quero dar um exemplo, para que V. Ex^a compreenda bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na minha família, são cinco pessoas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Suponhamos que o Senador Heráclito Fortes estivesse residindo no Alasca. A regra é: toda pessoa residente ali há um ano ou mais tem o direito a partilhar das riquezas do Estado. Entre 1º de janeiro e 31 de março, V. Ex^a escreveria: “Sou o Senador Heráclito Fortes, trabalho no Senado brasileiro, em tal endereço, resido em tal endereço”. Não precisa declarar seus rendimentos e seu patrimônio. Deverá responder a algumas poucas perguntas, especialmente no que diz respeito ao tempo de residência no Alasca nos últimos 12 meses. Se V. Ex^a viajou, diria: “No ano passado, fui até o Alasca verificar se era verdade o que o Senador Suplicy me contou. Voltei e verifiquei que é verdadeiro”. Aliás, eu fui lá em 1995, por sete dias, e examinei isso. Mas, depois de respondidas algumas poucas perguntas adicionais, duas pessoas, Senador Sibá Machado, Senador Jayme Campos, Senador José Maranhão – V. Ex^a escolhe –, testemunham se a declaração é verdadeira. Se assim V. Ex^a procedesse, na primeira semana de outubro, por transferência eletrônica na sua conta bancária ou, se preferiu, por cheque enviado a sua residência, V. Ex^a receberia uma quantia, assim como os membros de

sua família. Isso, nos primeiros anos, desde os anos de 1980, US\$300,00, US\$400,00, depois US\$500,00. No ano passado, US\$1,107 mil per capita. Para cinco pessoas, como na sua família, Senador Heráclito, seriam US\$5,535 mil, pelo direito de partilhar da riqueza do Estado do Alasca.

Algum dia, Senador Heráclito Fortes, do Alasca à Patagônia, vamos instituir uma renda básica de cidadania. Poderemos, então, no debate que travamos hoje, dizer que – seja em Cuba, no Paraguai, no Brasil, na Argentina, na Patagônia, no Canadá, no México, na América Central, nas três Américas – será muito mais fácil haver liberdade de movimento dos seres humanos, com o direito de todos participarem da riqueza da Nação.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, se V. Ex^a me permitir, vou dar-lhe uma informação a mais para que seu aparte seja enriquecido ainda mais.

V. Ex^a me perguntou do Governador Jay Hammond, antes Prefeito de Bristol Bay. Estive com ele em 2004, no Congresso Internacional da *US Basic Income Guarantee Network*, em que ambos fizemos uma palestra sobre renda básica. Falei sobre a evolução do tema no Brasil, e ele contou a história que acabei de narrar. Perguntei a ele: “Quando teve aquela idéia em Bristol Bay e depois no Alasca, o senhor havia lido *Justiça Agrária*, de um dos maiores ideólogos da revolução americana e francesa?” Ele falou: “Não”. “Pois bem. O senhor sabe que apresentou uma proposição exatamente semelhante àquela que ele escreveu em 1795 para a Assembléia Nacional francesa?” E qual era essa proposição?

Senador Heráclito Fortes, permita-me registrar um ponto a mais.

Thomas Paine, nascido em 1734, em Thetford, na Inglaterra, tornou-se amigo de Benjamin Franklin, que o persuadiu a ir viver na América, para aonde ele foi como um coletor de impostos e exímio observador de costumes e de valores. Lá chegando, começou a escrever ensaios que fizeram com que o Presidente George Washington escrevesse para um amigo. Nenhum ensaio teve tamanha influência sobre a mente dos americanos para lutarem por sua independência quanto *Common Sense* (*Senso Comum*), 150 mil exemplares distribuídos como um panfleto anônimo – para a época, algo fantástico – pelas ruas da Filadélfia e das 13 colônias. Esse fato ocorreu em janeiro de 1776.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Fica prorrogada a sessão por mais trinta minutos.
V.Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, está falando há 27 minutos, e ainda temos de ouvir o Senador Sibá Machado.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

– Vou ouvi-lo com todo o carinho.

Seis meses depois, o que aconteceu com os americanos? Proclamaram a sua independência, em 4 de julho de 1776.

Thomas Paine, em “Common Sense”, dizia que contrariava o bom senso uma ilha dominar um continente. Entretanto, concluída a independência, ele começou a sentir-se perseguido por causa de suas idéias tão progressistas e ousadas. Então, o que fez? Voltou para o seu país. Mas na Inglaterra começaram a queimar os seus livros. “Imaginem esse homem, responsável pela perda da nossa principal colônia?”

Então, ele resolveu seguir para onde? Para a França, abraçando os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. De tal maneira ele colaborou com a Revolução Francesa de 14 de julho de 1789 que, três anos depois, o elegeram, em 1792, constituinte francês, ainda que estrangeiro. E foi nessa qualidade que, em 1795, ele escreveu *Justiça Agrária*. Se V. Ex^a abrir o meu livro, verá que é o primeiro texto escolhido. São 20 páginas traduzidas para o português.

Ele diz ali, com muita clareza, que a pobreza é algo que tem a ver com a civilização e a instituição da propriedade privada. “Lá na América, onde eu estive, não havia tanta pobreza e destituição quanto nas vilas e cidades européias de duzentos anos atrás”.

Mas ele considerava de bom senso que uma pessoa que cultivasse a terra e fizesse benfeitorias nela teria o direito de usufruir do seu trabalho na sua propriedade. Mas era seu plano que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela desse rendimento a um fundo que a todos pertenceria. Desse fundo, nós, então, uma vez acumulado, pagaríamos a cada pessoa residente naquele país – isso seria uma proposta para todos os países –, ao completar 21 anos, um capital básico de 15 libras esterlinas – hoje seriam 1500 libras esterlinas – e também uma renda básica, ao completar 50 anos e, daí para frente, a cada ano, 10 libras esterlinas – que hoje seriam 1000 libras esterlinas. E isso – este é o ponto – não como uma caridade, não como aquilo que V. Ex^a estava aqui colocando de Luiz Gonzaga, não se trata disso, mas como um direito de cada pessoa de participar da riqueza da nação que lhe foi retirado quando instituída a propriedade privada.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP)

– Com toda honra, concedo-lhe um aparte, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É comovente o otimismo de V. Ex^a, as suas idéias. Mas V. Ex^a há de compreender que estamos em uma outra realidade. O exemplo de 300 mil habitantes do Alasca...

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP)

– Hoje são 700 mil!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...é bem diferente de 190 milhões de um país que não tem recursos!

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP)

– Mas o princípio é o mesmo. O princípio é o mesmo. O Muhammad Yunus começou o Grameen Bank do zero, e hoje são 7 milhões e 200 mil. E uma das coisas que mais me impressionou foi a maneira como ele acredita que será possível erradicar a pobreza absoluta em cada país a ponto de ele dizer: “Nós vamos poder inaugurar em cada país um museu da pobreza, para mostrar como era a pobreza no tempo em que ela existia”. E ele vai estar, em 24 de setembro, em Copenhague, na Dinamarca, para inaugurar o primeiro Museu da Pobreza. Quero ter a felicidade de ir a Teresina, a Guaribas...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A Acauã!

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP) – A Acauã, como lembrado pelo Senador Sibá Machado, que também nasceu no Piauí. Quem sabe logo podemos ir até lá para também inaugurar um museu da pobreza, para mostrar aos jovens como era quando existia pobreza absoluta no Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, V. Ex^a não aprendeu nos salões dos Matarazzo, em São Paulo, a, pelo menos, silenciar quando concede um aparte.

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP) – É que V. Ex^a me entusiasma.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Os quatrocentões paulistas procedem de outra maneira, fidalga. Quando concedem um aparte, deixam o companheiro desenvolver o raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP)
– Está bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a tem que se lembrar que no Piauí nós temos, só para lembrar um episódio, o Parque da Serra da Capivara, que está para fechar porque o Governo Federal não libera recursos, e aquilo gera emprego para quem trabalha.

O SR. EDUARDO SUPPLYC (Bloco/PT – SP) – Li a entrevista da Sr^a Niete Guidon e telefonei, no mesmo dia, para o Presidente do Ibama, Basileu Margarido Neto, para que a lesse também e estivesse atento às

suas observações. Quero colaborar com V. Ex^a a respeito do tema da Serra da Capivara e também do aeroporto mencionado por V. Ex^a, em Raimundo Nonato, quando do diálogo com a Ministra Marta Suplicy.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – São Raimundo Nonato. Nós discutimos esse assunto de maneira suprapartidária. Acho que o que estão fazendo com a região é um crime. Tenho pouco contato com a Sr^a Niete Guidon porque ela fica em São Raimundo Nonato, mas o trabalho dela é reconhecido por todos, menos pelo atual Governo do Piauí, que é um Governo do qual V. Ex^a faz parte. Ela sempre conviveu com os governos anteriores, mas não vamos ao caso. O que é preciso é que haja uma compreensão com este parque, que é o berço da civilização. V. Ex^a que evoca...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Estive lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sei que V. Ex^a esteve lá. Agora, veja bem: uma coisa é fazer um programa para 300 mil habitantes e outra coisa é fazer um programa para 190 milhões. Quando ganhamos a Copa, o Luiz Gustavo fez aquela música falando em “noventa milhões em ação”. Hoje, nossa população dobrou. O Presidente Lula anunciou, ontem ou anteontem, no seu programa de rádio, que nossa população é de 190 milhões de habitantes. Não temos dinheiro nos hospitais, estamos com greve nos hospitais, os hospitais estão paralisados no Nordeste, uma crise caótica, as pessoas morrendo na fila, as escolas fechadas. É um contra-senso alguém admitir que, neste momento ou até num futuro, vamos poder...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Sei que é para um futuro breve.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...distribuir renda máxima, mínima, média, seja lá o que for, entre o sertanejo que come calango na necessidade e o companheiro que se abastece nos bons restaurantes dos Jardins, em Copacabana, nos bairros chiques da minha cidade, da cidade de qualquer um. É a mesma coisa, Senador Eduardo Suplicy, de querermos, num momento como este, defender recursos públicos para financiamento de campanha. A sociedade não vai compreender, porque não temos recursos para a saúde, para a medicina, para a educação. Acho que V. Ex^a será lembrado pela história por essa sua luta quixotesca. Agora, o Governo de V. Ex^a sequer distribui de maneira justa a renda através do orçamento que controla. V. Ex^a sabe que seria um sonho... Imagine... V. Ex^a mandou-me contar quantos membros da família eu tinha. E somou. Chegaria na minha casa, todo final de mês, US\$5,5 mil, não é isso? Não foi a conta que V. Ex^a fez?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Se lá estivesse residindo, no Alasca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Cinco pessoas. Cinco pessoas?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Cinco pessoas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Cinco mil e quinhentos dólares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– No ano passado. Este ano...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Este ano deve ser mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Será mais.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Imagine em uma casa com cinco pessoas, recebendo cinco mil e quinhentos dólares? Onde é que vamos arrumar dinheiro para isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Vai crescer com a renda *per capita*.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois não.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Já que estamos neste final de dia aqui...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro! Eu acho isto fantástico, a possibilidade deste debate.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Eu quero acreditar que a fórmula é conforme o volume da riqueza produzida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Claro.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Se a riqueza do Alasca permite cinco mil e quinhentos dólares...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aqui seria quanto?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Então, certamente, no Brasil...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Aqui vamos começar modestamente. Podem ser R\$40,00 por mês, por pessoa, como primeira etapa; podem ser R\$30,00. Até que, um dia, serão R\$100,00; depois, R\$500,00, e assim por diante.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a, em casa, são quantos?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu tenho três filhos. Meus três filhos têm... Bom, são duas noras, quatro netos, presentemente...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Nove... Dez pessoas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Multiplique por quarenta! Imagine seu pessoal todo recebendo esse dinheiro.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quatrocentos...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quatrocentos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E, com o tempo, será mais...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas imagine V. Ex^a vendo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Claro... Mas V. Ex^a não compreendeu... Porque eu lhe disse: “Para que eu possa – e a minha família – receber R\$40,00 *per capita*, por mês, necessariamente, pelo fato de eu, na sociedade brasileira, receber mais do que a média, estarei contribuindo com muito mais do que esse montante que terei o direito de receber como renda básica, para que eu mesmo e todos os demais 190 milhões de brasileiros recebam. V. Ex^a precisa compreender a proposta.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a defendeu esse seu projeto para Fidel Castro? Ele o aprovou?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de transmitir ao Embaixador Pedro Mosquera, a quem entreguei em mãos a carta redigida por mim e pelo pugilista Éder Jofre, campeão mundial de boxe, para que o Presidente Fidel Castro tenha uma atitude de compreensão humanitária e permita que os dois grandes pugilistas Erislandy Lara e Guilhermo Rigondeaux possam competir nos Estados Unidos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, minha questão não é essa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na ocasião – respondendo à pergunta de V. Ex^a –, transmiti ao Embaixador Pedro Mosquera, de Cuba, que é meu desejo aceitar o convite que ele está considerando fazer para que, em fevereiro próximo, eu possa ir falar sobre a renda básica de cidadania aos cubanos, em Havana. Se o Presidente Fidel Castro receber-me, se tiver a gentileza de responder à carta de nossa autoria, minha e de Éder Jofre, terei o prazer de dizer a ele que quero muito dialogar sobre a renda básica de cidadania, que será positiva em Cuba, nos Estados Unidos da América, no Brasil e em todos os países do mundo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas V. Ex^a há de convir que, por mais boa vontade que o ditador Fidel Castro tenha, não há a menor possibilidade de colocar-se em prática um programa, hoje, dessa natureza. E olhe que ele vem lutando já há algum tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Lá em Cuba, há condições para isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a vai fazer essa experiência lá. Eu quero...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Assim como no Iraque.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu quero saber notícia... O Iraque tem outras condições...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Assembléia Nacional do Iraque me enviou convite oficial para que eu vá lá explicar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Iraque é um país em crise, mas o país vive outras circunstâncias. É um país em guerra, mas tem riqueza de subsolo, é outra coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tem petróleo tal como o Alasca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É outra coisa. Pode torrar dinheiro como está torrando a Venezuela recentemente. É outra questão. Embora a Venezuela...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E, como o Presidente Hugo Chávez...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não está fazendo isso...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...quando dei a ele, no dia 1º de agosto, os meus dois livros, ele próprio disse, no programa de televisão transmitido pela TV venezuelana, que quer que os meus livros sejam traduzidos para o espanhol. Eu estava ao lado do Embaixador brasileiro, João Carlos, que me tinha dito: “Que bom será se for logo traduzido para o espanhol, para que o Presidente Hugo Chávez inclusive também possa ler e estudar bem a matéria”, como espero que V. Ex^a vá fazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu louvo V. Ex^a por essa sua luta quixotesca. Eu a considero fantástica. V. Ex^a tem de acreditar... V. Ex^a é um corretor de otimismo. Eu resumiria essa sua cruzada nisto: é um corretor de otimismo. E por isso é um homem feliz, jovial. Eu me surpreendi com sua idade quando, ontem, por ser o mais velho, teve de presidir uma reunião, que não existiu, da CPI que iria ser instalada ontem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como V. Ex^a, estamos esperando a fumaça branca, a luz dos Srs. Líderes e Sr^a Líder para que cheguemos a um entendimento. Eu estou pronto para promover a eleição.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É esse seu otimismo que o mantém jovem. Agora, nós não podemos iludir o povo, cansado e sofrido, que passa fome, de que projetos dessa natureza nós iremos alcançar.

Quero crer, espero, confio que os nossos netos ou bisnetos alcancem. Mas não podemos criar essa ilusão, que é a mesma do Presidente Lula quando foi ao Ceará: andou num trenzinho emprestado pelo metrô de Fortaleza, na estrada de Missão Velha, mostrando para o povo como realização sua, mas acabou a eleição e ninguém falou mais no assunto. Temos de ter cuidado porque não podemos enganar mais este povo, Senador. Felizmente, V. Ex^a é de um Estado rico, aonde isso não chega, não há impacto. Num Estado como o nosso, de pobreza, as pessoas ficam esperando, sonhando, inclusive, Senador Suplicy, com o que vão fazer com o recurso recebido. De forma, Senador, que V. Ex^a é um lorde, sabe debater.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Tenho de passar a palavra ao Senador Sibá, para que S. Ex^a possa também ter o direito, conforme me pede o Presidente João Pedro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vamos continuar debatendo. Um dia vai dar certo. Mas não teremos a oportunidade de, pelo menos, no Brasil, infelizmente, ver isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Tenho a convicção, Senador Heráclito Fortes, de que, na medida em que V. Ex^a puder ler os meus livros sobre a renda básica de cidadania, passará a ter a convicção de um dos maiores autores sobre o tema, o professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Governo Lula já montou o grupo de trabalho para começar a implantar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Soube que, no diálogo com o Secretário de Economia Solidária, professor Paul Singer, e o Ministro Roberto Mangabeira Unger, que está estudando as questões de longo prazo, tal como essa, foi colocada a importância de se pensar como se vai passar do Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania.

O meu prognóstico é o de que, se V. Ex^a estudar o meu livro, passará a ter a mesma convicção minha e a do professor Philippe Van Parijs, da Universidade de Harvard e da Universidade Católica de Louvain.

O grande progresso da humanidade no século XIX foi a abolição da escravidão; no século XX, foi o sufrágio universal; no século XXI, será a renda básica de cidadania, incondicional para todos os cidadãos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Digo a V. Ex^a que vou atendê-lo, lendo o seu livro. Para mim, será uma tortura, não pelo texto agradável de V. Ex^a e pela maneira didática com que expõe os seus pensamentos, mas pela impossibilidade de vê-lo pôr em prática no Brasil em que vivemos e pela tristeza de ver que

o nosso povo vai continuar sofrendo, apesar de todos os esforços de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Já iniciei minha batalha para que todo candidato a prefeito e toda candidata a prefeita, em cada Município brasileiro, a começar pelos que serão apresentados pelo PT, pense em tornar o seu Município um lugar de experiência pioneira na direção da renda básica de cidadania.

Todos que quiserem podem contar comigo. Podem me convidar que eu vou conversar com a população, inclusive de qualquer Município do Piauí. Se V. Ex^a quiser, faremos o debate no Município do Piauí que V. Ex^a escolher.

Senador Sibá Machado, é a sua vez.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– V. Ex^a falou por 43 minutos. Agora, vamos ouvir o Senador Sibá, por dez minutos. O debate foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Metade em apartes do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Sibá, inicialmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é a prestação de contas da viagem que fiz ao Rio de Janeiro, em visita ao trabalho da Marinha brasileira, quando aproveitei para conhecer o trabalho da Petrobras, que faz a extração de petróleo na bacia de Campos.

Primeiro, quero agradecer ao Almirante Moura Neto, Comandante da Marinha; ao Comandante do Submarino Tamoio, Alan; ao Comandante Bento, da Assessoria no Senado Federal, e todos aqueles que nos deram apoio nessa viagem.

Viajamos com diversos Deputados Federais, entre os quais o Deputado José Pimentel e o Deputado João Almeida. Foi uma das experiências mais ricas deste ano.

Tenho aproveitado alguns momentos, como Senador da República, para conhecer melhor o Brasil, além dos estudos na área de Geografia, também até para renovar o patriotismo. Foi isso que eu pude ver.

Sr. Presidente, a Marinha nos deu uma pequena aula do esforço nacional para implementar tecnologias inovadoras, que empurram o Brasil para a soberania nacional. O que mais nos chamou a atenção foram os passos significativos dados pelo Brasil nessa direção, mas os brasileiros conhecem muito pouco dessas experiências.

Sr. Presidente, foi-nos dito que o Brasil comprou, nos anos 90, tecnologia da Alemanha para fabricar

submarinos na configuração que temos. A partir desse modelo de submarino, o Brasil já produziu mais quatro – temos cinco, portanto –, com tecnologia tão aprimorada que os próprios alemães, autores do projeto, já vêm ao Brasil copiar o modelo produzido por brasileiros. Isso é muito interessante.

Mas digo a V. Ex^a que o curioso da viagem é que tive uma decepção. Primeiro, porque pensava, por ter visto em filmes, que um submarino proporcionaria uma viagem muito curiosa pelo fundo do mar, que eu poderia enxergá-lo lá de dentro. Qual não foi a minha decepção, porque não se vê absolutamente nada. O submarino é completamente fechado. Não é como o Nautilus, da obra de Júlio Verne, que vemos nos filmes. Mas eu imaginava que poderia enxergar o fundo do mar lá de dentro. Não podemos. É um aparelho 100% pilotado por mecanismos de computação e por outros artifícios da tecnologia que são utilizados.

Mas uma dúvida sobre o grau de importância de um submarino em combate me foi tirada. Eles citaram um episódio da Guerra das Malvinas. Após o início dos combates, o único submarino dos argentinos, fotografado no porto antes da guerra no porto, não estava mais atracado lá. Por conta disso, a Inglaterra passou dias preocupadíssima em como proceder para combater aquele submarino argentino, e com tecnologia bem antiquada.

E eles nos disseram ainda que o mundo caminha para valorizar ainda mais a energia nuclear, porque o segredo do submarino é ser silencioso, é conseguir manter-se oculto. É claro que ele não pode, em nenhum momento, aparecer. Eu perguntei como se abastece o submarino de energia elétrica no fundo do mar e como se fornece energia para dar propulsão aos motores. Todos os motores que tocam as hélices são elétricos. Para reabastecê-los, com a tecnologia de que o Brasil dispõe, os submarinos têm que voltar à tona, receber oxigênio para tocar os motores comuns, e esses motores realimentarem as baterias. É aí que mora o perigo numa situação de combate. Então, como o segredo dele é o silêncio, a ocultação é importante. Imaginem se forem ligados dois grandes motores; todo o mundo vai saber onde ele está.

Portanto, o mundo avança para a tecnologia nuclear. Eles disseram que os Estados Unidos têm hoje, à disposição, 70 submarinos, todos movidos a energia nuclear. Com a força nuclear, o submarino não precisa mais vir tantas vezes à tona para ser reabastecido; pode ficar dois meses ou até mais submerso. Daí ser esse o caminho da tecnologia pelo qual o Brasil precisa avançar.

O Brasil também avançou no enriquecimento de urânio. O mundo inteiro caminha atrás dessa tecnolo-

gia, e a nossa, mais uma vez, é uma das mais baratas, uma das mais ousadas.

O próximo caminho que quero percorrer, a próxima visita que quero fazer é ao laboratório em Resende, para saber como se faz esse trabalho.

Antes, visitei Angra dos Reis, pois estava querendo ver como se obtém energia a partir de fonte nuclear. Estive lá um dia e fiquei sabendo que Marinha é a produtora dessa energia, porque o Brasil não abre mão do monopólio da produção de energia nuclear.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, como desafio a essa inteligência produzida no nosso País, os investimentos esperados pela Marinha para continuar esse projeto são da ordem de R\$1,2 bilhão. Cabe a nós, a partir do novo Orçamento, pensar em como garantir que o mínimo necessário seja destinado à preservação dessa área do conhecimento nacional, mesmo por meio do PPA, que será redigido no atual mandato do Presidente Lula. Muitas dessas pessoas já estão próximas da aposentadoria e é preciso renovar esse conhecimento com jovens que a Marinha tanto recruta e pelos quais tanto se interessa.

Fiz também uma a visita à Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, na base de produção de petróleo, ocasião em que visitamos a Plataforma P-37.

Novamente, queremos agradecer à Petrobrás na pessoa do seu Presidente, José Sérgio Gabrielli; também quero agradecer, pela recepção carinhosa e pela atenção a nós dispensada, ao gerente da plataforma, o Sr. Rogério Luiz Pronen, o Sr. João da Mercês Santiago, técnico em enfermagem, e o Sr. Wagner Souza Rodrigues, brigadista e técnico de incêndio da plataforma.

Então, a primeira curiosidade é: quantos dias um técnico passa em alto-mar? São 14 dias de trabalho por 21 dias de folga. O pessoal da produção trabalha ininterruptamente e o da manutenção, 12 horas de trabalho, revezando-se as turmas.

Qual é o pulo-do-gato da Petrobras? Falo sobre isso, Sr. Presidente, porque a visita nos faz pensar um pouco melhor no nacionalismo e nos renova a paixão pelo Brasil, vendo brasileiros tão ousados. A Petrobras começou cavando poços de petróleo em profundidades consideradas muito baixas ainda, como 100 metros, 200 metros. Portanto, as plataformas eram fixas. Desciam aquelas grades, como descem aquelas torres de transmissão de eletricidade e, para baixa profundidade, os mergulhadores tinham de ir até lá e preparar o furo do poço e a instalação da torre de extração do petróleo. À medida que foram sendo descobertas jazidas novas e muito maiores, a profundidade foi aumentando. Hoje, a Petrobras produz petróleo em profundidade de até 900 metros de lâmina

de água, sem contar 1.000 metros, 1.500 metros, até 2.000 metros de profundidade de rocha.

Então, eu queria saber como são implantados esses equipamentos lá, no fundo, porque há uma pressão insuportável para que um ser humano desça até lá. Tudo agora é por computador. Há uma espécie de robô que desce lá e instala tudo, não sendo mais necessário descer do navio.

É um enigma aquilo; por mais que explique, só quem é da área para entender direito. Mas fica em nós a curiosidade e a impressão de como é que se chegou àquele tipo de trabalho que a Petrobras desenvolveu. E é, portanto, hoje, a número um do mundo em extração de petróleo naquelas condições.

O Brasil caminha para configurar definitivamente a sua auto-suficiência. O consumo nacional de petróleo hoje é de 1,9 milhão de barris diários. A Bacia de Campos produz 85% de toda essa produção nacional, e o Brasil estará alcançando, nos próximos quatro ou cinco anos, cerca de 1,8 milhão de barris/dia, produzidos somente ali em Campos.

Sr. Presidente, quero dizer da emoção que tive nessa oportunidade e marcar um abraço e uma palavra de elogio muito profundo, muito fraterno aos técnicos da Petrobras.

O Brasil, indiscutivelmente, é um País, como tanto se bradou, que ninguém segura. Nós temos a convicção de que, pelo sonho da independência, que tivemos durante muito tempo, por tanta luta social que fizemos no passado recente, tanto que se bradou às ruas das nossas cidades que o Brasil precisa ser um País solidário mas jamais um País submisso aos interesses internacionais, a Petrobras e a Marinha brasileira são a prova cabal de que estamos no caminho certo.

Portanto, vale um esforço do Congresso Nacional, estudar melhor essa causa, dar um apoio mais consistente à área de pesquisa nacional.

É preciso fortalecer muito profundamente todas as universidades. É preciso fortalecer o trabalho não apenas da Marinha, mas das Forças Armadas como um todo, haja vista que precisamos garantir a soberania nacional e a paz mundial.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, o convite que recebi e recomendo a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que façam uma visita dessa natureza. Ali está o supra-sumo da inteligência nacional funcionando e provando ao mundo que é possível fazer coisas inimagináveis em um passado recente.

Quero agradecer também a V. Ex^a a oportunidade que me concedeu e o tempo que ultrapassei. Agradeço, mais uma vez, ao Comandante da Marinha, Almirante Moura Neto, e ao Presidente da Petrobras, Sérgio

Gabrielli, a oportunidade que me deram de conhecer tão lindas experiências nacionais.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 45, de 2007**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o Capítulo XIV-A ao Título VI da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal) para disciplinar a instituição de Frentes Parlamentares*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 496, DE 2007

Acrescenta o artigo 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a intermediação fraudulenta de mão-de-obra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 207-A. Intermediar, mediante fraude ou violência, mão-de-obra a terceiros com o fim de frustrar ou menoscabar direito assegurado pela legislação do trabalho:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As alterações verificadas no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, fruto da crescente abertura econômica, produziram, entre outras consequências, a diminuição de empregos no setor formal. Fugir de encargos trabalhistas e tributários são alguns dos motivos dessa diminuição. A competitividade, sobretudo no plano externo, fez com que os empregadores buscassem maneiras alternativas para a contratação de mão-de-obra. Ocorre que esses meios nem sempre se adequam às exigências legais.

No dias de hoje, verifica-se uma ampliação do trabalho informal, bem assim de mecanismos forjados para burlar a legislação do trabalho.

É certo que o art. 9º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prescreve que serão considerados

nulos de pleno direito os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da CLT. Não menos certo é que o dispositivo, por si só, não tem o condão de desestimular práticas trabalhistas contrárias à lei.

Nesse sentido, observa-se, na atualidade, o crescimento de uma verdadeira “indústria” de intermediação de mão-de-obra, que angaria trabalhadores mediante fraude, artifício, ardil e até mesmo violência para a prestação de força de trabalho a terceiros. Assim, o presente projeto visa a coibir essa forma de proceder. Ao tipificar a conduta da intermediação fraudulenta estimamos que haverá redução significativa no oferecimento de mão-de-obra por meio de intermediários como forma de burlar a legislação trabalhista.

Essas as razões a justificar a inserção do art. 207-A na Parte Especial do Código Penal Brasileiro.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – César Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Código Penal.

Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena – detenção de um a três anos, e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental.

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 497, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 192 da Constituição Federal, vedando a cobrança de tarifas sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por correntistas de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a cobrança de tarifas, sob qualquer denominação, sobre a emissão, a compensação e o pagamento de cheques emitidos por titulares de contas correntes em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei implicará, para cada ocorrência de descumprimento, multa equivalente ao produto de um real vezes o número de contas correntes administradas pela instituição financeira transgressora na data da autuação.

Parágrafo único. A interposição de recurso administrativo contra decisão do Banco Central que importe multa não suspenderá sua execução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil poderá impugnar cláusulas ou atos e as cobranças feitas em decorrência destes, que se constituam em estratégias ou artifícios de burla aos preceitos desta lei.

Art. 4º Essa lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

A lucratividade dos bancos, quando medida sobre o patrimônio dessas instituições, não pára de crescer. Isso significa que a rentabilidade não apenas está crescendo em linha com o próprio gigantismo e concentração do setor, mas também, o que é mais grave, em relação ao próprio tamanho do setor. Dito de outra maneira, a taxa de lucro cresce mais que a própria taxa de crescimento do setor, que já não é baixa.

Há duas fontes para essa lucratividade astronômica. De um lado, os **spreads** bancários, que são a diferença entre o custo de captação das instituições e o que elas cobram dos tomadores de empréstimos. De outro, as tarifas bancárias, que praticamente não existiam anteriormente ao Plano Real e hoje são omnipresentes na relação entre bancos e clientes.

A vantagem das altas tarifas para os bancos, no entanto, não é apenas aquela direta, relativa às receitas que conseguem gerar para essas instituições. Elas são usadas como elementos da estratégia anticompetitiva das empresas do setor bancário, pois aumentam o custo de o cliente migrar de uma para outra instituição e, desse modo, permitem indiretamente que os ban-

cos ampliem seus lucros agora na parcela relativa ao **spread** bancário.

Um dos maiores abusos de que se tem notícia é a cobrança de tarifas sobre a emissão dos chamados cheques de menor valor. Não há um consenso entre as instituições sobre o que seja o “pequeno valor”. Em reportagem da **Folha de S.Paulo** de 23 de novembro de 2006¹, é citada denúncia do Ministério Público Federal em que se informa que uma das instituições considera cheque de menor valor aqueles inferiores a R\$ 20 enquanto outra tem como limite o valor de R\$ 40. A tarifa cobrada seria, em média, de R\$ 0,50.

Para se ter uma idéia de quanto lesiva é essa cobrança, basta lembrarmos que a própria Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que dispõe

sobre a cobrança da CPMF, estabelece, em seu art. 8º, inciso II, que, nas transferências entre contas de mesma titularidade, a alíquota do imposto fica reduzida a zero. Desse modo, o legislador mostrou extremo cuidado para que os correntistas não tivessem tolhidos seus movimentos financeiros. Esse zelo, no entanto, não teve consequência, pois os bancos, ao imporem tarifas absurdas, continuam a inibir os correntistas de movimentar seu próprio dinheiro.

Apenas para citar um exemplo: Se um cheque de R\$ 20 pode custar hoje, de tarifa, R\$ 0,50, a CPMF pesa somente R\$ 0,08! Os mesmos banqueiros que protestam contra o excesso na cobrança da CPMF, chegam a cobrar não uma alíquota de 0,38%, mas uma alíquota de 2,5%!

É para acabar com esse abuso, que apresento esse projeto de lei. A partir de sua aprovação, não mais será permitida a cobrança, sob qualquer título ou pretexto, pela emissão, compensação ou pagamento de cheques de qualquer valor. Em caso de descumprimento do disposto nessa lei, para cada ocorrência é estipulada uma multa equivalente ao produto do número de contas correntes detidas pela instituição responsável vezes um real. Dessa forma, quanto maior a instituição, maior o valor da multa. Se os valores fossem fixos, haveria ou um excesso de punição para as instituições menores, ou teria que ser fixado um valor compatível com a capacidade financeira das instituições menores, mas muito brando para as grandes instituições.

Em vista da importância do tema e da necessidade de proteger o consumidor bancário, peço o apoio dos Pares para este projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

1. **Folha de S.Paulo**, 23-11-2006. Caderno Dinheiro. Pg. B5.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO IV Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

- I – (Revogado).
- II – (Revogado).
- III – (Revogado).
- (Revogado).
- (Revogado).
- IV – (Revogado).
- V – (Revogado).
- VI – (Revogado).
- VII – (Revogado).
- VIII – (Revogado).
- § 1º (Revogado).
- § 2º (Revogado).
- § 3º (Revogado).

LEI N° 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 8º A alíquota fica reduzida a zero:

I – nos lançamentos a débito em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósito em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994 para crédito em conta corrente de depósito ou conta de poupança, dos mesmos titulares;

II – nos lançamentos relativos a movimentação de valores de conta corrente de depósito, para conta

de idêntica natureza, dos mesmos titulares, exceto nos casos de lançamentos a crédito na hipótese de que trata o inciso II do art. 2º;

III – nos lançamentos em contas correntes de depósito das sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades de investimento e fundos de investimento constituídos nos termos dos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 das sociedades corretoras de mercadorias e dos serviços de liquidação, compensação e custódia vinculados às bolsas de valores, de mercadorias e de futuros, e das instituições financeiras não referidas no inciso IV do art. 2º, bem como das cooperativas de crédito, desde que os respectivos valores sejam movimentados em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para as operações a que se refere o § 3º deste artigo; (Vide Lei nº 9.539, de 1997) e (Vide Lei nº 10.892, de 2004)

IV – nos lançamentos efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, relativos às operações a que se refere o § 3º deste artigo;

V – nos pagamentos de cheques, efetuados por instituição financeira, cujos valores não tenham sido creditados em nome do beneficiário nas contas referidas no inciso I do art. 2º;

VI – nos lançamentos relativos aos ajustes diários exigidos em mercados organizados de liquidação futura e específico das operações a que se refere o inciso V do art. 2º

VII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para investimento, aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

VIII – nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda, com limites máximos de movimentação e outras condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.110, de 2005)

IX – nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras, inclusive em decorrência de reorganização societária, desde que: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

não haja qualquer disponibilidade de recursos para o participante, nem mudança na titularidade do plano; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

a transferência seja efetuada diretamente entre planos ou entre gestores de planos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação

Das ações em bolsas de valores. (Vide Medida Provisória nº 281, de 2006) (Incluído pela Lei nº 11.312, de 2006)

~~XI (Vide Medida nº 340, de 2006).~~
~~XII (Vide Medida nº 340, de 2006).~~
~~XIII (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

XI – na liquidação antecipada por instituição financeira, por conta e ordem do mutuário, de contrato de concessão de crédito que o mesmo mutuário tenha contratado em outra instituição financeira, desde que a referida liquidação esteja vinculada à abertura de nova linha de crédito, em valor idêntico ao do saldo devedor liquidado antecipadamente pela instituição que proceder à liquidação da operação, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XII – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de entidade fechada de previdência complementar para pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, relativos a aposentadoria e pensão, no âmbito de convênio firmado entre a entidade e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XIII – nos lançamentos a débito em conta especial destinada ao registro e controle do fluxo de recursos, aberta exclusivamente para pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, decorrente de transferência para conta corrente de depósito de titularidade do mesmo beneficiário, conjunta ou não, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II e VI deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos.

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI e VII do caput deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 10.892, de 2004) (Vide Medida nº 340, de 2006).

§ 1º O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, expedirá normas para assegurar o

cumprimento do disposto nos incisos I, II, VI, VII, X, XI, XII e XIII do **caput** deste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos previstos nos referidos incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 2º A aplicação da alíquota zero prevista nos incisos I, II e VI deste artigo fica condicionada ao cumprimento das normas que vierem a ser estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O disposto nos incisos III e IV deste artigo restringe-se a operações relacionadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre as que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 4º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica a contas conjuntas de pessoas físicas, com mais de dois titulares, e a quais quer contas conjuntas de pessoas jurídicas.

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda poderá estabelecer limite de valor do lançamento, para efeito de aplicação da alíquota zero, independentemente do fato gerador a que se refira.

§ 6º O disposto no inciso V deste artigo não se aplica a cheques que, emitidos por instituição financeira, tenham sido adquiridos em dinheiro.

§ 7º Para a realização de aplicações financeiras, é obrigatória a abertura de contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 8º As aplicações financeiras serão efetivadas somente por meio de lançamentos a débito em contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 9º Ficam autorizadas a efetivação e a manutenção de aplicações financeiras em contas de depósito de poupança não integradas a contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo, observadas as disposições estabelecidas na legislação e na regulamentação em vigor. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

§ 10. Não integram as contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

I – as operações e os contratos de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

II – as contas de depósitos judiciais e de depósitos em consignação em pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

III – as operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando sujeitas a ajustes diários. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

O ingresso de recursos novos nas contas correntes de depósito para investimento será feito exclusivamente por meio de lançamento a débito em conta corrente de depósito do titular, por cheque de sua emissão, cruzado e intransferível, ou por outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Os valores das retiradas de recursos das contas correntes de depósito para investimento, quando não destinados à realização de aplicações financeiras, serão pagos exclusivamente ao beneficiário por meio de crédito em sua conta corrente de depósito, de cheque, cruzado e intransferível, ou de outro instrumento de pagamento, observadas as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo nos lançamentos relativos a movimentação de valores entre contas correntes de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

As operações a que se refere o inciso V do **caput** do art. 2º desta lei, quando não sujeitas a ajustes diários, integram as contas correntes de depósitos para investimentos. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

A partir de 1º de outubro de 2006, os valores de resgate, liquidação, cessão ou repactuação das aplicações financeiras existentes em 30 de setembro de 2004, exceto em contas de depósito de poupança, poderão ser creditados diretamente ao beneficiário, em conta corrente de depósito para investimento, de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

No caso de pessoas jurídicas, as contas correntes de depósito não poderão ser conjuntas. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

Em relação às operações referentes às contas correntes de depósito para investimento ou em relação à manutenção destas, as instituições financeiras, caso venham a estabelecer cobrança de tarifas, não poderão exigir-las em valor superior às fixadas para as demais operações de mesma natureza, observadas as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Lei nº 10.892, de 2004)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 498, DE 2007

Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
III – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, reconhecidas pelo Ministério da Educação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, estabelece no inciso III do art. 2º, que podem exercer a profissão de Enólogo, entre outros, “os possuidores de diplomas de nível médio em Enologia expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998, a partir da qual houve o reconhecimento pelo Ministério da Educação do curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia e a formatura da 1ª (primeira) turma de Tecnologia em Viticultura e Enologia”. Essa norma acabou estabelecendo uma discriminação entre profissionais de nível médio e superior que se encontravam exercendo atribuições equivalentes após dezembro de 1998.

Na verdade, a legislação desconsiderou a situação daqueles que ingressaram em cursos de nível médio no período que vai de 23 de dezembro de 1998 até o advento da nova lei. Ela estabeleceu que somente os profissionais de nível superior poderiam ser responsáveis técnicos, a partir da promulgação da regulamentação profissional. Não atentou para o fato de que muitos técnicos, que exerciam essas atribuições dentro da legalidade, perderiam o direito de exercer essa responsabilidade. Sendo assim, o tratamento tornou-se desigual e o direito adquirido dos profissionais de nível médio veio a ser atingido.

Nossa proposição pretende corrigir essa injustiça. Nada justifica o afastamento de profissionais que vem exercendo satisfatoriamente a sua atividade, dentro dos limites da legalidade. Ademais, não se trata de uma atitude sensata, na medida em que o portador de

diploma pode substituir profissional com experiência comprovada, adquirida há quase dez anos.

Além disso, eventuais diferenças de conhecimento tecnológico, entre os níveis médio e superior, podem ser superadas com cursos de reciclagem ou readaptação. E muitas empresas certamente não têm interesse na substituição do responsável técnico, dispensando um conhecimento acumulado em relação às práticas exercidas e à cultura interna do ambiente empresarial.

Também os alunos que ingressaram em curso de nível médio, antes da nova legislação, possuem uma expectativa de direito que precisa ser respeitada. Nossa proposta trata de cobrir todas as lacunas existentes nesses aspectos temporais da regulamentação profissional da atividade de Enologia.

Finalmente, a alteração legal que sugerimos unifica os anseios dos profissionais da área, cessando possíveis divergências que possam desunir essa classe. Facilita-se, assim, a transmissão e a partilha do conhecimento, em favor do desenvolvimento de novos e mais qualificados produtos no ramo da viticultura. Em suma, o profissionalismo não pode prescindir da união entre os profissionais para a valorização da categoria e da atividade.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares durante a tramitação desta matéria, objetivando a sua aprovação com a urgência merecida. Trata-se da correção de um erro e do restabelecimento da equidade e da justiça no que se refere ao exercício da profissão de Enólogo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 11.476. DE 29 DE MAIO DE 2007****Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Poderão exercer a profissão de Enólogo:

.....
III – os possuidores de diplomas de nível médio em Enologia expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998, a partir da qual houve o reconhecimento pelo Ministério da Educação do curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia e a formatura da 1ª (primeira) turma de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Brasília, 29 de maio de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Reinold Stephanes – Carlos Lupi.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2007

Revoga o inciso XII do art. 39 e acrescenta os arts. 47-A e 47-B à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estipular multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, da data fixada para o cumprimento de sua obrigação, e para definir o dia do cumprimento da obrigação do fornecedor, na omissão do contrato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 47-A. Deixando o fornecedor de determinar prazo para o cumprimento de sua obrigação, não se tratando de produto ou serviço de pronta entrega ou pronta prestação, presume-se que a obrigação será cumprida no primeiro dia útil seguinte à contratação.

Parágrafo único. O fornecedor não poderá deixar a fixação do termo inicial do prazo para o cumprimento de sua obrigação a seu exclusivo critério.

Art. 47-B. A mora do fornecedor no cumprimento de sua obrigação sujeita-o a multa de, no mínimo, dois por cento do valor contratado, podendo o consumidor optar pelas perdas e danos decorrentes da mora, se houver sido maior o seu prejuízo.

Parágrafo único. O consumidor poderá optar pela rescisão do contrato, com restituição das quantias pagas, monetariamente atualizadas, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso XII do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Justificação

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) determina que consiste prática abusiva *deixar o fornecedor de produtos ou serviços de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério* (art. 39, inciso XII). Todavia, não contém regra disposta sobre o prazo que prevalecerá, nesta hipótese.

Também não impõe sanção de natureza civil para a mora do fornecedor, o que acarreta desequilíbrio na

relação de consumo, tendo em vista que os contratos, normalmente elaborados de forma unilateral pelos fornecedores, prevêem penalidade contratual para o atraso no pagamento por parte dos consumidores, mas não estabelecem sanções para a impontualidade do fornecedor.

A finalidade do projeto é justamente preencher essas lacunas da lei de defesa do consumidor, assegurando-lhe uma proteção mais adequada.

É preciso estabelecer um prazo legal para o cumprimento da obrigação do fornecedor, no caso de o contrato ser omissivo. Propõe-se, assim, que, salvo nos casos de pronta entrega do produto ou de pronta prestação do serviço, presumir-se-á que a obrigação do fornecedor deverá ser cumprida no primeiro dia útil seguinte à contratação.

Por outro lado, como o projeto define o prazo para o cumprimento da obrigação do fornecedor, não há razão para que se continue considerando a omissão do prazo no contrato como uma prática abusiva, sujeita a penalidades, como prevê atualmente o CDC, motivo pelo qual também se propõe a revogação do inciso XII do art. 39 do Código.

Com relação à mora do fornecedor no cumprimento de sua obrigação, o consumidor deve ter direito ao recebimento de uma multa, assim como os contratos costumam prever em relação à mora do consumidor.

Essa medida é condizente com o que estabelece o art. 395 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), segundo o qual o devedor responde pelos prejuízos que a mora der causa.

Propõe-se, portanto, a fixação de um mínimo legal de dois por cento sobre o valor da contratação para a multa aplicável aos atrasos na entrega de produtos ou na prestação de serviços.

Com a medida, o consumidor terá direito, em caso de mora do fornecedor, ao recebimento da multa moratória de, no mínimo, dois por cento, podendo exigí-la independentemente da alegação de prejuízo. Poderá, ainda, exigir uma indenização suplementar se provar que o seu prejuízo excede ao valor decorrente da aplicação desse percentual.

O consumidor terá, ainda, a opção de rescindir o contrato, com restituição das quantias pagas, monetariamente atualizadas, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Finalmente, propõe-se que a lei em que o projeto se converter entre em vigor trinta dias após sua publicação, com vistas a conferir um prazo para que os fornecedores possam a ela adequar os seus contratos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA**Código Civil.****LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**

Art. 395. Responde o devedor pelos prejuízos a que sua mora der causa, mais juros, atualização dos valores monetários segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.

Art. 47. As cláusulas contratuais serão interpretadas de maneira mais favorável ao consumidor.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 500, DE 2007**Institui o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública, o Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – CANAF.

§ 1º Será inscrita no CANAF toda pessoa física ou jurídica que tiver seu nome ou razão social indicado por autoridade competente, na forma do previsto nesta lei.

§ 2º Para os efeitos desta lei, é considerado fornecedor toda pessoa física ou jurídica que preste serviço, realize obra ou forneça bem à Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será incluída no CANAF a pessoa natural ou jurídica que:

I – não cumprir integralmente as obrigações e especificações decorrentes de contrato firmado com órgão ou entidade públicos ou as realizar em condições insubstinentes ou fora do prazo contratado;

II – praticar ato ilícito que frustre ou protele os objetivos da licitação no âmbito da Administração Pública;

III – sofrer condenação judicial definitiva pela prática de fraude fiscal;

IV – utilizar, na prestação de serviços, execução de projeto ou obra ou fornecimento de qualquer mercadoria, pessoa contratada irregularmente ou bem adquirido ilegalmente ou que prejudique o meio ambiente; ou

V – tenha débito com qualquer dos entes federais relativo a tributo vencido até o exercício imediatamente anterior ao da licitação ou do contrato.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no CANAF o fornecedor que, na data da entrada em vigor desta lei, estejam cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º São consideradas condições insubstinentes ou de descumprimento total ou parcial de obrigação contratual, além das especificadas expressamente no processo de licitação, as seguintes:

I – o não-cumprimento de especificações técnicas relativas a bem, serviço, projeto ou obra previstos em contrato;

II – o retardamento imotivado da execução de projeto ou obra, de serviço, de fornecimento de bem ou de suas parcelas;

III – a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento do bem, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

IV – a entrega, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso;

V – a alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; e

VI – a prestação de serviços de baixa qualidade.

Art. 4º Quando constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviço, de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo ordenador de despesa.

Art. 5º O ordenador de despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer, imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa, na forma e nos prazos fixados pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Não sendo considerada satisfatória a justificativa apresentada pelo fornecedor, deverá ser-lhe aplicada, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de:

I – 3 (três) meses, para os casos dos incisos V e VI do art. 3º desta lei;

II – 4 (quatro) meses, para os casos do inciso I do art. 3º desta lei; e

III – 6 (seis) meses, para os casos dos incisos II, III e IV do art. 3º desta lei.

Parágrafo único. A não-regularização da inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos deste artigo implicará a declaração de inidoneidade do fornecedor para licitar ou contratar com a Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 7º Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos termos do art. 74 da Constituição Federal encaminharão até o 5º (quinto) dia útil de cada mês ao órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, a relação das pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos diretores sócios-gerentes e/ou controladores, que deverão ser incluídas no cadastro de que trata esta lei.

Parágrafo único. O encaminhamento da relação das pessoas naturais e jurídicas para inclusão no CANAF é de responsabilidade do ordenador de despesa e dela deverão constar, obrigatoriamente, o nome do fornecedor, seu número de cadastro no Ministério da Fazenda (CPF ou CNPJ), o número do contrato, a descrição da inadimplência contratual e a respectiva penalidade aplicada, com o prazo de vigência da mesma.

Art. 8º O órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, imediatamente após o recebimento das informações referidas no art. 7º, deverá incluir no CANAF as pessoas físicas e jurídicas, inclusive os diretores, sócios-gerentes e/ou controladores, consideradas temporariamente impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo único. Quando da efetivação da inclusão no cadastro em referência, o órgão de controle interno do Poder Executivo Federal remeterá o inteiro teor dos assentamentos para publicação no prazo de cinco dias:

a) no **Diário Oficial** da União, quando se tratar de licitação realizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal;

b) no **Diário Oficial** do Estado, ou no Distrito Federal, quando se tratar respectivamente de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou Municipal;

Art. 9º O saneamento integral da inadimplência que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CANAF determinará a sua imediata exclusão do cadastro e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. O saneamento integral da inadimplência contratual compreende a correção plena da irregularidade que a originou, no prazo fixado pelo ordenador de despesa, o resarcimento total dos prejuízos causados ao órgão ou entidade contratante, bem como, se for o caso, a quitação da multa aplicada.

Art. 10. Nas hipóteses dos incisos II, III e IV do art. 2º caberá ao ordenador de despesa do órgão ou entidade da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal, e Municípios, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, além da providência prevista no art. 8º

Art. 11. As pessoas que constarem no CANAF terão acesso irrestrito às informações concernentes à sua condição, podendo se dirigir aos órgãos da Administração Pública com a finalidade de receber certidão circunstanciada dos registros cadastrais e do histórico do fato que deu ensejo à inscrição.

Art. 12. Fica assegurado a todos os órgãos e entidades da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o livre acesso ao cadastro instituído por esta lei.

Art. 13. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ficam obrigados a consultar o CANAF em todas as fases do procedimento licitatório, devendo excluí-las do certame quando inscritas no cadastro.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de consulta de que trata o **caput** também se aplica aos ordenadores de despesa antes da assinatura de contratos, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 14. Todos os editais de licitação, termos de contratos de prestação de serviço, de obras e serviços de engenharia e de fornecimento de bem deverão fazer constar expressamente, em seu preâmbulo, a sujeição às disposições desta lei.

Art. 15. A não-observância dos preceitos desta lei será considerada infração administrativa, sujeitando os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado, baseado em proposta construída pela Confederação Nacional de Municípios, com o apoio do Movimento Municipalista Brasileiro, vai ao encontro do que determina a Constituição Federal em seu artigo 74, que preconiza que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos entes federados devem exercer o controle interno de forma integrada, com o objetivo de preservar a Administração Pública de atos cometidos por pessoas físicas e jurídicas que comprometam o andamento dos serviços e obras, o fornecimento de bens ou que causem prejuízos ao Erário, bem como da prática de atos ilícitos visando

a frustrar os objetivos das licitações, punindo as tentativas de fraudes nesses processos. Proposta de conteúdo semelhante foi aprovada em 1999 pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a qual, transformada em lei estadual, demonstrou, na prática, grande eficácia na fiscalização dos processos licitatórios públicos naquele Estado.

Muitas vezes a Administração Pública se vê obrigada a contratar com pessoas físicas e jurídicas que, sabidamente, são conhecidas por causar embaraços e ônus quando da execução dos contratos. Os fatos recentes denunciados pela imprensa (de desvio de recursos públicos por parte de empreiteiras) confirmam esta assertiva.

A instituição de um Cadastro Nacional de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a obrigatoriedade de nele incluir o nome de pessoas naturais e jurídicas que não cumprarem ou cumprirem irregularmente cláusulas contratuais; que retardarem imotivadamente ou paralisarem obras, serviços ou fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; que venderem mercadoria falsificada ou deteriorada; que prestarem serviços de baixa qualidade; ou que sejam devedores dos cofres públicos, entre outras causas determinantes da inclusão no referido cadastro, implicará maior qualidade e eficiência na relação contratual das empresas e dos prestadores individuais de serviços com a Administração Pública, contribuindo para maior economicidade e afirmação da moralidade administrativa, evitando o desperdício do dinheiro público.

Estas as razões que nos levaram a submeter a presente proposição à discussão e deliberação dos ilustres Pares nesta Casa, contando com o elevado espírito público de todos para o aprimoramento dos termos do projeto.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Garibaldi Alves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO IX

Da Fiscalização Contábil, Financeira Orçamentária

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça, cabendo à última – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 954, DE 2007

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, para reexame da matéria, do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2007, de minha autoria, que “altera o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para dispensar as microempresas e empresas de pequeno porte do pagamento das contribuições devidas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional”.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 955, DE 2007

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no período entre 2003 e 2006.

Justificação

Desde a CPMI dos Correios ficou evidente que os recursos para patrocínios do Banco do Brasil poderiam estar vindo a serem utilizados de maneira antieconômica e em desacordo com o que se deveria esperar de uma empresa estatal. Recentemente, solicitei ao próprio Banco do Brasil informações referentes aos patrocínios entre os anos de 2003 e 2006. Analisando tais dados, verifiquei que recursos estavam sendo alocados em atividades que não condizem com uma política de **marketing** de acordo com o interesse público, inclusive sendo financiados encontros da CUT. Sabendo que a Egrégia Corte de Contas já realizou auditoria nos patrocínios da Caixa Econômica Federal, onde encontrou uma série de irregularidades (desvio de finalidade, falta de critérios, etc.), torna-se essencial que tal procedimento também ocorra no Banco do Brasil. Mesmo porque a área de patrocínios do Banco do Brasil esteve, até 2005, sob forte influência do publicitário Marcos Valério (e sua empresa de publicidade DNA), um dos principais envolvidos no escândalo do “Mensalão”.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 956, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada do PLS nº 58, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador – **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 957, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 149/07 – GSGMJ

Brasília, 5 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento pronunciamento proferido em plenário no último dia 2 do corrente e relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Terceira Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior** – PMDB-AC.

DISCURSO EM 2-7-07 – MERCOSUL E LANÇAMENTO DA BIBLIOTECA POPULAR EM RIO BRANCO

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que ora preside a Mesa do Senado.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estive fora desta Casa praticamente a semana passada inteira e aqui quero prestar contas das missões que a mim foram atribuídas.

A primeira delas, muito honrosa, Senador Mão Santa: nos últimos dias 25 e 26, como membro efetivo do Parlamento do Mercosul, estive, mais uma vez, na bela Montevidéu, capital do Uruguai e sede do Parlamento do Mercosul. Lá estive na companhia de ilustres Senadores e Deputados brasileiros, membros também, igualmente, do Parlamento do Mercosul, fazendo com que aquele organismo comece a funcionar. Reputo o Parlamento do Mercosul, Senador Mão Santa, como um dos mais importantes organismos regionais da América Latina. A tendência é que ele assuma papel cada vez mais proeminente no cenário latino-americano, que

funcione como caixa de ressonância da sociedade latino-americana, que nossos anseios e nossas angústias para lá sejam carreados e ali tratados com seriedade e que nossos povos possam ser cada vez mais bem representados, desta feita em organismo da dimensão e da extensão do Parlamento do Mercosul. Portanto, aqui presto contas ao Senado Federal e ao povo brasileiro dessa missão honrosa a mim atribuída, missão grandiosa que sempre nos esforçamos para cumprir com denodo, com seriedade e com entusiasmo também.

Em seguida, Senador Mão Santa, estive mais uma vez no meu querido Estado do Acre. E, dessa vez, para minha enorme alegria, pude contar com a presença de V. Ex^a e de sua digníssima esposa, Dona Adalgisa, que receberam generosamente um convite meu para prestigiarem e abrilhantarem o ato singelo que produzimos na capital do nosso Estado, Rio Branco, na última quinta-feira, dia 28, no qual anunciamos à sociedade acreana o lançamento da coleção Biblioteca Popular. Trata-se de uma iniciativa que pretende reeditar obras clássicas da literatura brasileira, ao lado de obras de autores do meu Estado e daquela região, e colocá-las à disposição da população.

Repto algo que tenho dito e de que cada vez mais me convenço, Senador Mão Santa: a grande maioria da população deste País é ávida por leitura, por conhecimento, por livros, mas não tem acesso a isso, porque o livro é algo muito caro em nosso País. É por pensar assim que, desde o início de nosso mandato, temos nos preocupado em usar nossa cota na Gráfica do Senado para produzir obras de interesse.

V. Ex^a tem em mãos o prospecto do curso Política ao Alcance de Todos, que oferecemos logo no início do mandato, consolidado em apenas um volume. Em sua versão inicial, foi desdobrado em dez pequenos fascículos, cada um abordando determinada época da história da filosofia política, da ciência política e da política no mundo inteiro, da Grécia aos dias de hoje. Trata-se de um curso a

RELATÓRIO

**TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA
DO PARLAMENTO DO MERCOSUL
25 E 26 DE JUNHO DE 2007**

1. Leitura e aprovação da ata da Segunda Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul.

2. Relatório da Presidência *Pro Tempore*:

O Chanceler Rubén Ramírez Lezcano apresenta relatório sobre o programa cumprido pela Presidência **Pro Tempore** (PPT) paraguaia do Mercosul (art. 4,

inciso 6, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – PCPM).

O Chanceler referiu-se, inicialmente, à importância da transparência na integração, lembrando que um dos mais importantes propósitos da mesma é o de criar e distribuir riqueza.

Afirmou, em seguida, que os Fundos de Convergência Estrutural do Mercosul, também um dos objetivos principais da PPT paraguaia, já são uma realidade, vez que foram aprovados todos os projetos pilotos voltados para a superação das diferenças resultantes do nível de assimetrias entre as economias dos Estados-Partes.

A PPT buscou, também, propor medidas com vistas à efetiva implementação do art. 1º do Tratado de Assunção, no sentido de retirar as travas ainda existentes, entre os países, à livre circulação de bens e fatores produtivos. Reiterou a importância da elaboração de um plano para garantir a livre circulação entre os países e um outro para a supressão das assimetrias.

A PPT, segundo afirmou o Chanceler, trabalhou sobre a reforma institucional do Mercosul, incluindo o estudo de um orçamento para o Parlamento, para o Instituto Social do Mercosul, a Secretaria e o Tribunal Permanente de Revisão.

Afirmou encontrar-se muito avançado o Código Aduaneiro do Mercosul, com estudos sobre a definição de mecanismo para a distribuição da renda aduaneira.

Afirmou também, quanto à adesão da Venezuela ao Mercosul, que no momento, trabalha-se na definição de cronogramas especiais para a desgravação de alguns produtos.

Sobre a integração energética entre os países do Mercosul, o Chanceler declarou haver sido assinado memorando de entendimento, que prevê constituição de grupo de trabalho sobre bio-combustíveis.

No que tange ao aperfeiçoamento do Protocolo de Olivos, a PPT buscou o fortalecimento da Secretaria do Tribunal.

No que diz respeito às negociações internacionais do Mercosul, informou o Sr. Lezcano que prosseguem os entendimentos com Israel, SACU (União Aduaneira da África Austral), Índia, Paquistão, Cingapura, Coréia, União Européia, países do Golfo Pérsico e com a OMC (Organização Mundial de Comércio).

Acrescentou que também avança a criação da União Sul-Americana de Nações (UNASUR) e que prossegue, ademais, o diálogo político Mercosul-União Européia e Mercosul-Federação Russa.

No que concerne ao tema do desenvolvimento social, explicou o Chanceler a realização de trabalho junto aos setores da sociedade civil e movimentos

sociais. Nesse sentido, foi realizada, em Assunção, a Segunda Cúpula Social do Mercosul, coordenada pelo Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES).

Outras iniciativas da PPT paraguaia foram: a definição das linhas estratégicas de trabalho do Instituto Social do Mercosul, com sede em Assunção; adoção de estratégia para a criação de empregos formais na região, por meio do “Projeto Políticas de Emprego para a Igualdade de Gênero e Etnias”.

O Ministro ressaltou a imperiosa necessidade de que a livre circulação de produtos seja estabelecida no Mercosul. Lembrou que os produtores reclamam a previsibilidade das normas do Mercosul para que não percam seus produtos perecíveis.

O Parlamentar Alfredo Atanasof pediu um aparte para lembrar que se trata de conflito concernente ao trânsito de bananas do Paraguai para Argentina, já solucionado.

O Parlamentar Dr. Rosinha formula perguntas ao Ministro, entretanto é interrompido pelo Presidente González Nuñez, que diz que o art. 4, inciso 6, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (PCPM), não facilita aos Parlamentares formular perguntas ao representante da PPT quando da apresentação de seu Relatório, posição apoiada pelos Parlamentares Atanasof e Roberto Rios.

3. Transmissão da Presidência:

Em seguida, a Presidência é transmitida ao Parlamentar Roberto Conde.

4. Regimento:

O Parlamentar Fabián Rios propõe que na próxima sessão do Parlamento as delegações nacionais tragam a composição das comissões. O Parlamentar Marcelo Duarte propõe moção de adiamento da discussão do Regimento.

O Presidente passa a palavra ao Relator, Parlamentar Dr. Rosinha, que apresenta relatório geral. Aponta as dificuldades encontradas para a implementação do trabalho, entre elas as distintas culturas parlamentares, o que gera tendência de se buscar utilizar mecanismos, inspirados nos regimentos internos dos respectivos parlamentos nacionais, para um Parlamento Regional. Lembra também que muitas das propostas de emendas foram enviadas sem a necessária indicação quanto ao dispositivo a ser emendado. Manifesta-se contrário à inserção, no Regimento, de dispositivos referentes a temas administrativos e a questões éticas, que deverão ser tratados em documentos distintos.

O Parlamentar Ricardo Jano propõe que a votação do Regimento e a composição das comissões sejam feitas na próxima sessão do Parlamento. O Par-

lamentar Doreen Ibarra propõe assegurar o **quorum** para a próxima sessão, uma vez que na atual não há o **quorum** previsto pelo art. 14 e pelo Art. 15, inciso 5, do PCPM (maioria absoluta de integrantes da representação parlamentar de cada Estado-Parte), para a aprovação do Regimento.

O Relator lembra que as emendas apresentadas sem indicação dos artigos a serem emendados não serão consideradas, e aquelas já apresentadas sem referência ao artigo, ficam anuladas. Abre-se prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de emendas, até o dia 6 de julho próximo.

No dia 16 de julho a Comissão de Regimento deverá reunir-se para a análise das emendas apresentadas. A proposta do texto final do Regimento será distribuída a partir das 18.00 hrs. do dia 18 de julho de 2007.

Até o dia 25 de julho, às 12 hrs., serão recebidas propostas de emendas que modifiquem ou suprimam os artigos do Projeto, a serem consideradas pelo Plenário. Das propostas de emenda deverá constar o artigo a que se referem, do contrário serão anuladas. Caso a proposta pretenda acrescentar um novo artigo ao Projeto de Regimento, seu autor deverá especificar o Capítulo e a Seção onde o mesmo deverá ser inserido, sob pena de ser a emenda desconsiderada pelo Relator.

Decide-se que haverá 10 (dez) comissões. Antes do dia 30 de julho próximo cada país deverá decidir quais são os 2 (dois) Parlamentares que integrarão as comissões, com exceção da última, que será integrada posteriormente.

5. Agenda Política:

O Relator da Comissão de Agenda Política, Parlamentar Rafael Michelini, apresenta seu relatório. Menciona os seguintes principais pontos para a agenda: diagnóstico da percepção do Mercosul na região, para o qual dever-se-á solicitar às Chancelarias dos países membros um relatório sobre a situação do Mercosul; cumprimento dos incisos 6 (seis) e 7 (sete) do art. 4 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (PCPM); estudo sobre o relacionamento do Parlamento com o Conselho do Mercado Comum; elaboração da página **web** do Parlamento utilizando a infra-estrutura do Senado Federal do Brasil. Outros temas sugeridos por diversos Parlamentares são: o Código Aduaneiro do Mercosul, reconhecimento de títulos universitários, questão da pobreza, demandas da sociedade civil; reunião com o Grupo **Ad-Hoc** do Aquífero Guarani; levantamento dos documentos do Mercosul em vigor e harmonização de políticas macroeconômicas.

6. Venezuela:

Sobre o tema da Venezuela, a Parlamentar Aurora Morales solicitou que os países do Mercosul ratifiquem

o Protocolo de Adesão daquele país ao Mercosul. A representação Argentina apresenta projeto de Declaração que sugere aos Parlamentos do Brasil e do Paraguai que aprovem o referido Protocolo de Adesão.

7. Projetos aprovados:

Dois Projetos de Declaração (em anexo) são aprovados: de apoio à soberania das Ilhas Malvinas (autor: Parlamentar Alfredo Atanasof) e sobre a Rodada de Doha (autor: Parlamentar Aloisio Mercadante). Ambas as Declarações serão enviadas aos parlamentos nacionais e aos governos dos países membros e Associados do Mercosul bem como ao Parlamento Europeu, sendo que a segunda será, também, enviada à Organização Mundial do Comércio (OMC).

8. Seguiu-se debate sobre a situação da Venezuela, interrompido pelo Presidente, à luz do art. 18, inciso I, do PCPM, tendo em vista da saída da delegação da Argentina do Plenário.

A próxima sessão plenária realizar-se-á em 30 de julho próximo.

A representação brasileira, que foi recebida pelo Chefe da Delegação do Brasil junto ao Mercosul e à ALADI, Embaixador Régis Arslanian, esteve composta dos seguintes Parlamentares do Mercosul: Deputado Beto Albuquerque; Senador Inácio Arruda; Deputado Germano Bonow; Senador Cristovam Buarque; Deputado Cláudio Diaz; Deputado George Hilton; Senador Aloizio Mercadante; Senador Geraldo Mesquita Junior; Senador Efraim Moraes; Deputado Geraldo Resende; Deputado Doutor Rosinha; Deputado Max Rosenmann; Deputado Cesar Schirmer; Senadora Marisa Serrano; Senador Pedro Simon; Deputado José Paulo Tóffano; Senador Romeu Tuma e Senador Sérgio Zambiasi.

ANEXO I – Ilhas Malvinas

MERCOSUR/PM/DECL. 2/2007

Respaldo a los legítimos derechos de la República Argentina en la disputa de soberanía referida a la Cuestión de las Islas Malvinas

En la ciudad de Montevideo, el 25 de junio de 2007, reunido en ocasión de la III Sesión Ordinaria,

EL PARLAMENTO DEL MERCOSUR DECLARA:

“Los parlamentarios del Mercosur manifiestan su compromiso con la Declaración de los Presidentes de los Estados-Parte del Mercosur y de la República de Bolivia y de la República de Chile, firmada el 25 de junio de 1996 en Potrero de los Funes, denominada Declaración sobre Malvinas, y con todas las declara-

ciones posteriormente emanadas en este mismo sentido, reafirmando su respaldo a los legítimos derechos de la República Argentina en la disputa de soberanía referida a la Cuestión de las Islas Malvinas.

Y se manifiestan de conformidad con el reiterado interés regional en que la prolongada disputa de soberanía entre la República Argentina y el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte sobre las Islas Malvinas, Georgias del Sur, Sandwich del Sur y los espacios marítimos circundantes, alcance una pronta solución de conformidad con las resoluciones de las Naciones Unidas y las declaraciones de la Organización de los Estados Americanos".

Montevideo, 25 de junio de 2007

ANEXO II – Negociações da OMC

MERCOSUL/PM/DECL. 1/2007

Declara apoio as posições assumidas pelos Estados-Partes do Mercosul nas negociações da OMC e manifesta o entendimento de que a Rodada Doha só chegará a bom termo se induzir a liberalização significativa do comércio agrícola e a correção das assimetrias nos fluxos do comércio mundial.

Considerando que na Roda Uruguai os países desenvolvidos negociaram exitosamente novos temas no GATT, como serviços, propriedade intelectual e investimentos, que lhes propiciaram ganhos comerciais e econômicos significativos, mas que, por outro lado, limitaram a capacidade de países em desenvolvimento de promoverem políticas de desenvolvimento e de ciência e tecnologia;

Assinalando que, naquela rodada, as concessões tarifárias ofertadas pelos países em desenvolvimento foram mais de duas vezes superiores às concedidas pelos países desenvolvidos, uma vez que estes já tinham indústrias muito competitivas e possuíam, em consequência, barreiras tarifárias comparativamente mais baixas;

Recordando que a introdução do tema agricultura na Rodada Uruguai não resultou na tão prometida liberalização do comércio agrícola, pois os países desenvolvidos continuam a ter significativas barreiras tarifárias e não-tarifárias nessa área, além de praticarem uma substancial política de subsídios que distorce inteiramente os fluxos comerciais de bens agrícolas;

Enfatizando que o resultado geral da Rodada Uruguai foi a produção de acordos assimétricos, em detrimento dos interesses dos países em desenvolvimento e, particularmente, dos Estados-Partes do Mercosul, bem como a ampliação das desigualdades econômicas internacionais e a concentração ainda maior do fluxo do comércio nos países desenvolvidos;

Convicto que a Rodada Doha tem de ser fundamentalmente uma “rodada do desenvolvimento” que corrija as assimetrias do comércio mundial e assegure as condições para a prosperidade das nações que não têm posição privilegiada no cenário internacional;

Recordando que o parágrafo 2 da Declaração Ministerial de Hong Kong estabeleceu que um dos objetivos principais da Rodada Doha é o de ampliar a participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial;

Certo de que tal ampliação depende, em grande parte, da prometida liberalização dos protegidos mercados dos países desenvolvidos aos bens agrícolas dos países em desenvolvimento;

Convicto também que a liberalização do comércio agrícola, por ser uma pendência da Rodada Uruguai, não pode ser condicionada a uma ampliação significativa da abertura dos mercados dos países em desenvolvimento a bens manufaturados, pois isso resultaria na impossibilidade desses países desenvolverem as suas incipientes indústrias;

Consciente de que os negociadores dos Estados-Partes do Mercosul, em conjunto com os negociadores dos demais participantes do G20, pautam as suas posições pelos interesses maiores de suas nações e pela necessária e justa busca de um mundo menos assimétrico e mais próspero; e

Repudiando aqueles que querem responsabilizar as nações em desenvolvimento, em particular o Mercosul e o G20, pelo atual impasse da Rodada Doha;

O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:

- Seu apoio às posições assumidas pelos negociadores dos Estados-Partes do Mercosul na Organização Mundial do Comércio (OMC).
- Seu entendimento de que a Rodada Doha só chegará a bom termo se induzir uma significativa liberalização do mercado agrícola e corrigir as assimetrias da Rodada Uruguai.
- Sua defesa dos setores industriais dos Estados-Partes e dos seus empregos, que não podem ficar comprometidos por novas concessões abusivas nesta rodada da OMC.
- Sua convicção de que o comércio tem de ser um instrumento para a prosperidade de todos os países, o que demanda acordos equilibrados e justos.
- Seu entendimento de que as nações do Mercosul têm de preservar espaço para a implantação de políticas de desenvolvimento, ciência e tecnologia e saúde pública, bem como

outras necessárias para a promoção do seu crescimento e da qualidade de vida de suas populações.

Montevidéu 25 de junho 2007.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 702, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0296 – L – DEM/07

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Eduardo Sciarra para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que “Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências”, em minha substituição.

Atenciosamente. – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 82, DE 2007

Altera o art. 225 da Constituição Federal para determinar a instituição de seguro de responsabilidade civil, nas atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

Art. 225.

....

§ 7º A lei disporá sobre a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil nas hipóteses de atividades lesivas ou potencialmente danosas ao meio ambiente.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A responsabilidade civil, instituto de nosso direito positivo, é a obrigação de reparar dano patrimonial, de natureza não penal, mediante indenização. O seguro de responsabilidade civil é utilizado, regularmente, nas hipóteses em que uma determinada atividade, por sua natureza, apresenta um maior risco de dano.

É o caso, por exemplo, da atividade do médico que, em muitas circunstâncias, devido à delicadeza da situação com que se defronta, pode oferecer risco de dano à saúde do paciente. A realização de um seguro de responsabilidade civil, por parte do profissional, visa a protegê-lo de eventuais ações de reparações de dano.

O mesmo se pode afirmar dos corriqueiros seguros de automóveis: dado o risco de acidentes, ou mesmo a eventualidade de roubo ou furto, o proprietário do veículo celebra um contrato de seguro com empresa especializada para proteger-se de qualquer dano.

Parece-nos evidente, em diversas circunstâncias, o risco de determinadas atividades econômicas ao meio ambiente. Nesses casos, a obrigação de reparar o dano termina por não ser cumprida, ou é cumprida demasiadamente tarde, em face da demora dos procedimentos judiciais.

Desse modo, afigura-se razoável que uma norma legal disponha sobre aquelas atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente e que, assim, exigiriam a realização de um contrato de seguro de responsabilidade civil específico, como condição para que o Estado autorize o cidadão ou a empresa a praticar essa atividade.

Realizado o seguro, esses cidadãos e essas empresas teriam pronta condição de, na hipótese de dano, arcar com sua responsabilidade, em benefício da proteção ao meio ambiente e, especialmente, da reparação do dano causado.

Além do mais, pela primeira vez, surge uma modalidade de seguro que transforma as seguradoras em verdadeiras parceiras do Poder Público. Expõe-se: nenhuma seguradora concede cobertura a danos ambientais sem antes se certificar que o segurado tenha efetivamente adotado as medidas preventivas para evitar a ocorrência de sinistro, o que, no caso, incentivaria o cumprimento rigoroso da legislação ambiental. Até porque o valor do prêmio guarda relação

com a qualidade da gestão ambiental adotada pela empresa segurada.

Ora, ao se exigir do segurado a preservação do bem, objetivando minorar o risco do sinistro, com a adoção de medidas preventivas, o que se tem é uma contribuição direta e efetiva para a redução dos danos ambientais. Esse papel de prevenção, da qual as se-

guradoras não podem abrir mão, é um dos mais efetivos instrumentos contra danos ambientais, ao garantir dúplice proteção – prevenção e cobertura.

Por tais razões, solicitamos aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2007. – Senadora **Maria do Carmo Alves**.

	<i>nas</i>	
1	<i>Senadora</i>	
2	<i>Cidáy Neder</i>	
3	<i>Carolina Pires</i>	
4	<i>Silvânia Souza (Mesa Diretora)</i>	
5	<i>in</i>	
6	<i>Diretor(a)</i>	
7	<i>atendendo</i>	
8	<i>ouvir o que tem</i>	
9	<i>Julia</i>	<i>Amorim</i>
10	<i>Gilmar Mendes</i>	<i>GILVARY</i>
11	<i>Chico Alencar</i>	<i>chico alencar</i>
12	<i>modificado</i>	<i>MODIFICADO</i>
13	<i>decreto executivo</i>	<i>BAIRROS ELEITORES</i>
14	<i>leitura</i>	<i>E. L. CRAS</i>
15	<i>Pedro Parente</i>	<i>PEDRO PARENTE</i>
16	<i>Leandro</i>	<i>José Geraldo Reis</i>
17	<i>fora</i>	<i>Wilson Mota</i>
18	<i>outro lado</i>	<i>Arlindo Viana</i>
19	<i>deveria ter</i>	<i>Mário Amorim</i>
20	<i>deveria ter</i>	<i>Leonardo Quintanilha</i>
21	<i>Alceu Costa</i>	<i>Ivanir Janice</i>
22	<i>Leônidas Pinto</i>	<i>João Alberto</i>
23	<i>deveria ter</i>	<i>Neudo de Conto</i>
24	<i>deveria ter</i>	<i>JERÔNIMO S. S. SARENKO</i>
25	<i>deveria ter</i>	<i>Elson Reis</i>
26	<i>deveria ter</i>	<i>Cecília Diniz</i>
27	<i>deveria ter</i>	
28	<i>deveria ter</i>	
29	<i>deveria ter</i>	
30	<i>deveria ter</i>	
31	<i>deveria ter</i>	<i>Augusto Botelho</i>
32	<i>deveria ter</i>	
33	<i>deveria ter</i>	
34	<i>deveria ter</i>	

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

.....

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 711, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de
2003, de autoria do Senador Paulo Paim,
dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz
e dá outras providências.**

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em caráter terminativo, Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim, que visa disciplinar o trabalho do menor aprendiz.

O projeto, em consonância com o determinado no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, estabelece, no artigo primeiro, a vedação do trabalho do menor de 14 anos como aprendiz e, no artigo quarto, a proibição de trabalho em locais insalubres ou perigosos.

Cuida, no artigo segundo, da limitação da jornada de trabalho, a qual não poderá ultrapassar o limite de 22 horas semanais, proibindo qualquer forma de trabalho em regime de sobre jornada.

Estabelece, no artigo terceiro, que o menor deverá estar regularmente matriculado na escola e com freqüência comprovada para que possa ser considerado aprendiz.

Cria no artigo quinto, para as empresas que contratem menores aprendizes, a obrigatoriedade de fornecimento a estes de orientação profissionalizante por meio de professores e orientadores capacitados.

Estabelece o prazo máximo de dois anos para o contrato de aprendizagem no artigo sexto e no artigo oitavo enuncia que o menor aprendiz tem assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Nos prazos regimentais, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Preliminarmente, o projeto não apresenta vícios de legalidade ou de constitucionalidade. A iniciativa está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

Quanto ao mérito, o trabalho do menor aprendiz deve ter regramento específico para evitar abusos e a desvirtuação do contrato de aprendizagem em contrato de trabalho comum, furtando ao menor a oportunidade de desenvolver suas habilidades profissionais em condições que propiciem seu pleno desenvolvimento.

É necessário combater com energia e veemência o quadro de abandono e marginalização a que conduz a exploração da mão-de-obra infantil. Nesse panorama, traçar de maneira precisa os limites nos quais deve se desenvolver o trabalho do aprendiz é medida de segurança e proteção social, para os tempos atuais e, principalmente, para os vindouros.

Todavia, observamos que a proposição repete alguns dispositivos que já se encontram disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Capítulo IV, que trata da proteção do trabalho do menor.

Isso acontece com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Nesses pontos, as regras constantes do texto celetista, especialmente as introduzidas recentemente pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que naquela ocasião, foram exaustivamente analisadas neste Congresso Nacional, cuidam da matéria. Dessa forma, não se justificam as inovações legislativas no particular.

Os demais pontos introduzidos pelo PLS são a jornada semanal máxima de vinte e duas horas, constante do art. 2º, e a garantia de todos os direitos previdenciários e trabalhistas para o menor aprendiz, no art. 8º.

Atualmente, o Decreto nº 5.598, de 2005, reproduzindo o novo texto celetista (art. 432), determina, em seu art. 18, que a duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias, ampliável para oito horas para aqueles que já tenham concluído o ensino fundamental, desde que computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. O mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, determina que a jornada semanal do aprendiz, inferior a vinte e cinco horas, não caracteriza trabalho em tempo parcial de que trata o art. 58-A da CLT. Temos ainda o art. 19, que veda expressamente a prorrogação e a compensação de jornada do aprendiz.

Portanto, considerando-se que a jornada do aprendiz compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, verifica-se que a questão já está suficientemente normatizada através da CLT e da Lei de Aprendizagem, com a regulamentação pelo Decreto nº 5.598, de 2005. Também é de considerar-se que a diminuição da jornada para aquém do que já está previsto em lei pode significar

prejuízo à formação técnica-profissional dos aprendizes, pois as atividades teóricas e práticas necessárias a essa formação estarão também reduzidas.

Em relação à extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários, entendemos que o mesmo Decreto nº 5.598/2005, em seu Capítulo V, aborda a questão de forma plena. Ao tratar da remuneração, da jornada, das atividades teóricas e práticas, do FGTS, das férias, dos efeitos dos instrumentos coletivos de trabalho, do Vale-Transporte e das hipóteses de extinção e rescisão do contrato de aprendizagem, o Decreto visa garantir ao aprendiz as condições mais favoráveis de execução de seu contrato. Entretanto, nos casos em que é verificado que o contrato de aprendizagem está de fato encobertando uma relação de trabalho, o Poder Judiciário já vem decidindo pela extensão de todos os direitos trabalhistas e previdenciários ao menor ludibriado, sobretudo embasado em preceitos constitucionais.

Também chamamos a atenção dos nobres pares para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 49,

de 2005, que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida, já aprovado nesta Casa e nesta Comissão de Assuntos Sociais. O projeto aborda a questão da jornada reduzida, inovando quanto à necessidade de conclusão do ensino médio para sua ampliação há oito horas diárias no máximo.

Pelo exposto, julgamos que a matéria já se encontra suficientemente legislada no sistema em vigor e, quanto às inovações, entendemos exauridos os debates pelo já avançado estágio de tramitação de matéria semelhante aprovada nesta Casa e remetida à Câmara dos Deputados.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003.

Sala da Comissão

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 93, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

Patrícia Saboya

RELATOR: SENADORA LÚCIA VÂNIA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

DECLARAÇÃO PELA PREJUDICIALIDADE DO
PROJETO DE LEI DO SENADO N°93, DE 2003

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, Pd do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PRB, PTB, Pd do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS (PT)	X					1-FATIMA CLEIDE (PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X					2-SERYS SIHESSARENKO(PT)				
PAULO PAIM (PT) (Assunto R)	X					3-EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X					4-FERNANDO COLLOR (PTB)				
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	X					5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)				
JOÃO PEDRO (PT)	X					6-IDELI SALVATTI (PT)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	X					7-MAGNO MALTA (PR)				
PMDB						8-(vago)				
TITULARES						PMDB				
ROMERO JUCA						SUPLENTE				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X					1-LEOMAR QUINTANILHA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X					2-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP						3-PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						4-NEUTÓ DE CONTO				
Bloco da Minoria (PTL e PSDB)						5-JOAQUIM RORIZ				
TITULARES						Bloco da Minoria (PFL e PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTE				
JAYMÉ CAMPOS						1-ADELMIRO SANTANA				
KATIA ABREU	X					2-HERACLITO FORTES				
ROSALBA CIARLINI						3-RAIMUNDO COLOMBO				
EDUARDO AZEREDO	X					4-ROMEU TUMA				
LÚCIA VÂNIA (Assunto R)	X					5-CÍCERO LUCENA				
PAPALEOPAES						6-SÉRGIO GUERRA				
PDT						7-MARISA SERRANO				
TITULAR						I-CRISTOVAM BUARQUE				
JOÃO DURVAL										

TOTAL: ✓ SIM: ✓ NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: ✓ / ✓ SALA DAS REUNIÕES, EM 02/07/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

PATRÍCIA SABOYA (PSB)
PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide Leis nºs 11.495 e 11.496 de 2007

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

**Seção II
Da Jornada de Trabalho**

Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

§ 1º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diáários. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001)

§ 2º O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19-6-2001)

§ 3º Poderão ser fixados, para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio de acordo ou convenção coletiva, em caso de transporte fornecido pelo empregador, em local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o tempo médio despendido pelo empregado, bem como a forma e a natureza da remuneração. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Art. 58-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

**CAPÍTULO IV
Das Férias Anuais**
(Redação dada pelo Decreto-Lei
nº 1.535, de 13-4-1977)

**SEÇÃO I
Do Direito a Férias e da sua Duração**

Art. 129. Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

III – 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas; (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

IV – 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 130-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41)

Art. 131. Não será considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do empregado: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – nos casos referidos no art. 473; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social; (Redação dada pela Lei nº 8.921, de 25-7-1994)

III – por motivo de acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, excetuada a hipótese do inciso IV do art. 133; (Redação dada pela Lei nº 8.726, de 5-11-1993)

IV – justificada pela empresa, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto do correspondente salário; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

V – durante a suspensão preventiva para responder a inquérito administrativo ou de prisão preventiva, quanto for impronunciado ou absorvido; e (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

VI – nos dias em que não tenha havido serviço, salvo na hipótese do inciso III do art. 133. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 132. O tempo de trabalho anterior à apresentação do empregado para serviço militar obrigatório será computado no período aquisitivo, desde que ele compareça ao estabelecimento dentro de 90 (no-

venta) dias da data em que se verificar a respectiva baixa. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 133. Não terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 (sessenta) dias subsequentes à sua saída; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

III – deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 (trinta) dias, em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa; e (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

IV – tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º A interrupção da prestação de serviços deverá ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Iniciar-se-á o decurso de novo período aquisitivo quando o empregado, após o implemento de qualquer das condições previstas neste artigo, retornar ao serviço. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Para os fins previstos no inciso III deste artigo a empresa comunicará ao órgão local do Ministério do Trabalho, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as datas de início e fim da paralisação total ou parcial dos serviços da empresa, e, em igual prazo, comunicará, nos mesmos termos, ao sindicato representativo da categoria profissional, bem como afixará aviso nos respectivos locais de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.016, de 30-3-1995)

SEÇÃO II

Da Concessão e da Época das Férias

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 135. A concessão das férias será participada, por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Dessa participação o interessado dará recibo. (Redação dada pela Lei nº 7.414, de 9-12-1985)

§ 1º O empregado não poderá entrar no gozo das férias sem que apresente ao empregador sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que nela seja anotada a respectiva concessão. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º A concessão das férias será, igualmente, anotada no livro ou nas fichas de registro dos empregados. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 136. A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977).

§ 1º Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º O empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º Vencido o mencionado prazo sem que o empregador tenha concedido as férias, o empregado poderá ajuizar reclamação pedindo a fixação, por sentença, da época de gozo das mesmas. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º A sentença dominará pena diária de 5% (cinco por cento) do salário mínimo da região, devida ao empregado até que seja cumprida. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Cópia da decisão judicial transitada em julgado será remetida ao órgão local do Ministério do Trabalho, para fins de aplicação da multa de caráter administrativo. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 138. Durante as férias, o empregado não poderá prestar serviços a outro empregador, salvo se estiver obrigado a fazê-lo em virtude de contrato de trabalho regularmente mantido com aquele. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO III

Das Férias Coletivas

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 139. Poderão ser concedidas férias coletivas a todos os empregados de uma empresa ou de determinados estabelecimentos ou setores da empresa. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º As férias poderão ser gozadas em 2 (dois) períodos anuais desde que nenhum deles seja inferior a 10 (dez) dias corridos. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Para os fins previstos neste artigo, o empregador comunicará ao órgão local do Ministério do Trabalho, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as datas de início e fim das férias, precisando quais os estabelecimentos ou setores abrangidos pela medida. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Em igual prazo, o empregador enviará cópia da aludida comunicação aos sindicatos representativos da respectiva categoria profissional, e providenciará afixação de aviso nos locais de trabalho. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 140. Os empregados contratados há menos de 12 (doze) meses gozarão, na oportunidade, férias proporcionais, iniciando-se, então, novo período aquisitivo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 141. Quando o número de empregados contemplados com as férias coletivas for superior a 300 (trezentos), a empresa poderá promover, mediante carimbo, anotações de que trata o art. 135, § 1º. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º O carimbo, cujo modelo será aprovado pelo Ministério do Trabalho, dispensará a referência ao período aquisitivo a que correspondem, para cada empregado, as férias concedidas. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Adotado o procedimento indicado neste artigo, caberá à empresa fornecer ao empregado cópia visada do recibo correspondente à quitação mencionada no parágrafo único do art. 145. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Quando da cessação do contrato de trabalho, o empregador anotará na Carteira de Trabalho e Previdência Social as datas dos períodos aquisitivos correspondentes às férias coletivas gozadas pelo empregado. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO IV

Da Remuneração e do Abono de Férias

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 142. O empregado perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da

sua concessão. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º Quando o salário for pago por hora com jornadas variáveis, apurar-se-á a média do período aquisitivo, aplicando-se o valor do salário na data da concessão das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Quando o salário for pago por tarefa tomar-se-á por base a media da produção no período aquisitivo do direito a férias, aplicando-se o valor da remuneração da tarefa na data da concessão das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Quando o salário for pago por percentagem, comissão ou viagem, apurar-se-á a média percebida pelo empregado nos 12 (doze) meses que precederem à concessão das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 4º A parte do salário paga em utilidades será computada de acordo com a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 5º Os adicionais por trabalho extraordinário, noturno, insalubre ou perigoso serão computados no salário que servirá de base ao cálculo da remuneração das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 6º Se, no momento das férias, o empregado não estiver percebendo o mesmo adicional do período aquisitivo, ou quando o valor deste não tiver sido uniforme será computada a média duodecimal recebida naquele período, após a atualização das importâncias pagas, mediante incidência dos percentuais dos reajustamentos salariais supervenientes. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 143. É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregador e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independendo de requerimento individual a concessão do abono. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 144. O abono de férias de que trata o artigo anterior, bem como o concedido em virtude de cláusula do contrato de trabalho, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, desde

que não excedente de vinte dias do salário, não integrão a remuneração do empregado para os efeitos da legislação do trabalho. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1998)

Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Parágrafo único. O empregado dará quitação do pagamento, com indicação do início e do término das férias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO V Dos Efeitos da Cessação do Contrato De Trabalho

(Redação dada pelo Decreto-lei
nº 1.535 de 13-4-1977)

Art. 146. Na cessação do contrato de trabalho, qualquer que seja a sua causa, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Parágrafo único. Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 147. O empregado que for despedido sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no artigo anterior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 148. A remuneração das férias, ainda quando devida após a cessação do contrato de trabalho, terá natureza salarial, para os efeitos do art. 449. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO VI Do Início da Prescrição

(Redação dada pelo Decreto-lei
nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 149. A prescrição do direito de reclamar a concessão das férias ou o pagamento da respectiva remuneração é contada do término do prazo mencionado no art. 134 ou, se for o caso, da cessação do

contrato de trabalho. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO VII Disposições Especiais

(Incluída pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 150. O tripulante que, por determinação do armador, for transferido para o serviço de outro, terá computado, para o efeito de gozo de férias, o tempo de serviço prestado ao primeiro, ficando obrigado a concedê-las o armador em cujo serviço ele se encontra na época de gozá-las. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 1º As férias poderão ser concedidas, a pedido dos interessados e com aquiescência do armador, parcialmente, nos portos de escala de grande estadia do navio, aos tripulantes ali residentes. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 2º Será considerada grande estadia a permanência no porto por prazo excedente de 6 (seis) dias. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 3º Os embarcadiços, para gozarem férias nas condições deste artigo, deverão pedi-las, por escrito, ao armador, antes do início da viagem, no porto de registro ou armação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 4º O tripulante, ao terminar as férias, apresentar-se-á ao armador, que deverá designá-lo para qualquer de suas embarcações ou o adir a algum dos seus serviços terrestres, respeitadas a condição pessoal e a remuneração. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 5º Em caso de necessidade, determinada pelo interesse público, e comprovada pela autoridade competente, poderá o armador ordenar a suspensão das férias já iniciadas ou a iniciar-se, ressalvado ao tripulante o direito ao respectivo gozo posteriormente. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

§ 6º O Delegado do Trabalho Marítimo poderá autorizar a acumulação de 2 (dois) períodos de férias do marítimo, mediante requerimento justificado: (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

I – do sindicato, quando se tratar de sindicalizado; e (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

II – da empresa, quando o empregado não for sindicalizado. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 151. Enquanto não se criar um tipo especial de caderneta profissional para os marítimos, as férias serão anotadas pela Capitania do Porto na caderne-ta-matrícula do tripulante, na página das observações. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 152. A remuneração do tripulante, no gozo de férias, será acrescida da importância correspondente à etapa que estiver vencendo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

SEÇÃO VIII Das Penalidades

(Incluída pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Art. 15. As infrações ao disposto neste Capítulo serão punidas com multas de valor igual a 160 BTN por empregado em situação irregular. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

Parágrafo único. Em caso de reincidência, embraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em dobro. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

Art. 432. A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

.....
DECRETO N° 5.598,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.

CAPÍTULO V Dos Direitos Trabalhistas e Obrigações Acessórias

Seção I Da Remuneração

Art. 17. Ao aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora.

Parágrafo único. Entende-se por condição mais favorável aquela fixada no contrato de aprendizagem ou prevista em convenção ou acordo coletivo de trabalho, onde se especifique o salário mais favorável ao aprendiz, bem como o piso regional de que trata a Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000..

SEÇÃO II Da Jornada

Art. 18. A duração do trabalho do aprendiz não excederá seis horas diárias.

§ 1º O limite previsto no **caput** deste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tenham concluído o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

§ 2º A jornada semanal do aprendiz, inferior a vinte e cinco horas, não caracteriza trabalho em tempo parcial de que trata o art. 58-A da CLT.

Art. 19. São vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 20. A jornada do aprendiz compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, cabendo à entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica fixá-las no plano do curso.

Art. 21. Quando o menor de dezoito anos for empregado em mais de um estabelecimento, as horas de trabalho em cada um serão totalizadas.

Parágrafo único. Na fixação da jornada de trabalho do aprendiz menor de dezoito anos, a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica levará em conta os direitos assegurados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

SEÇÃO III Das Atividades Teóricas e Práticas

Art. 22. As aulas teóricas do programa de aprendizagem devem ocorrer em ambiente físico adequado ao ensino, e com meios didáticos apropriados.

§ 1º As aulas teóricas podem se dar sob a forma de aulas demonstrativas no ambiente de trabalho, hipótese em que é vedada qualquer atividade laboral do aprendiz, ressalvado o manuseio de materiais, ferramentas, instrumentos e assemelhados.

§ 2º É vedado ao responsável pelo cumprimento da cota de aprendizagem cometer ao aprendiz atividades diversas daquelas previstas no programa de aprendizagem.

Art. 23. As aulas práticas podem ocorrer na própria entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica ou no estabelecimento contratante ou concedente da experiência prática do aprendiz.

§ 1º Na hipótese de o ensino prático ocorrer no estabelecimento, será formalmente designado pela empresa, ouvida a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o programa de aprendizagem.

§ 2º A entidade responsável pelo programa de aprendizagem fornecerá aos empregadores e ao Ministério do Trabalho e Emprego, quando solicitado, cópia do projeto pedagógico do programa.

§ 3º Para os fins da experiência prática segundo a organização curricular do programa de aprendizagem, o empregador que mantenha mais de um estabelecimento em um mesmo município poderá centralizar

as atividades práticas correspondentes em um único estabelecimento.

§ 4º Nenhuma atividade prática poderá ser desenvolvida no estabelecimento em desacordo com as disposições do programa de aprendizagem.

SEÇÃO IV Do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Art. 24. Nos contratos de aprendizagem, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Parágrafo único. A Contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço corresponderá a dois por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, ao aprendiz.

SEÇÃO V Das Férias

Art. 25. As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

SEÇÃO VI Dos Efeitos dos Instrumentos Coletivos de Trabalho

Art. 26. As convenções e acordos coletivos apenas estendem suas cláusulas sociais ao aprendiz quando expressamente previsto e desde que não excluam ou reduzam o alcance dos dispositivos tutelares que lhes são aplicáveis.

SEÇÃO VII Do Vale-Transporte

Art. 27. É assegurado ao aprendiz o direito ao benefício da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 que institui o vale-transporte.

SEÇÃO VIII Das Hipóteses de Extinção e Rescisão do Contrato de Aprendizagem

Art. 28. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, exceto na hipótese de aprendiz deficiente, ou, ainda antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II – falta disciplinar grave;

III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e

IV – a pedido do aprendiz.

Parágrafo único. Nos casos de extinção ou rescisão do contrato de aprendizagem, o empregador deverá

contratar novo aprendiz, nos termos deste Decreto, sob pena de infração ao disposto no art. 429 da CLT.

Art. 29. Para efeito das hipóteses descritas nos incisos do art. 28 deste Decreto, serão observadas as seguintes disposições:

I – o desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem será caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;

II – a falta disciplinar grave caracteriza-se por quaisquer das hipóteses descritas no art. 482 da CLT; e

III – a ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo será caracterizada por meio de declaração da instituição de ensino.

Art. 30. Não se aplica o disposto nos arts. 479 e 480 da CLT às hipóteses de extinção do contrato mencionadas nos incisos do art. 28 deste Decreto.

LEI N° 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em caráter terminativo, Projeto de Lei de autoria do Senador Paulo Paim, que visa disciplinar o trabalho do menor aprendiz.

O projeto, em consonância com o determinado no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, estabelece, no artigo primeiro, a vedação do trabalho do menor de 14 anos como aprendiz e, no artigo quarto, a proibição de trabalho em locais insalubres ou perigosos.

Cuida, no artigo segundo, da limitação da jornada de trabalho, a qual não poderá ultrapassar o limite de 22 horas semanais, proibindo qualquer forma de trabalho em regime de sobrejornada.

Estabelece, no artigo terceiro, que o menor deverá estar regularmente matriculado na escola e com freqüência comprovada para que possa ser considerado aprendiz.

Cria no artigo quinto, para as empresas que contratem menores aprendizes, a obrigatoriedade de for-

necimento a estes de orientação profissionalizante por meio de professores e orientadores capacitados.

Estabelece o prazo máximo de dois anos para o contrato de aprendizagem no artigo sexto e no artigo oitavo enuncia que o menor aprendiz tem assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Nos prazos regimentais, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Preliminarmente, o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade nem de legalidade. A iniciativa está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

Quanto ao mérito, o trabalho do menor aprendiz deve ter regramento específico para evitar abusos e a desvirtuação do contrato de aprendizagem em contrato de trabalho comum, furtando ao menor a oportunidade de desenvolver suas habilidades profissionais em condições que propiciem seu pleno desenvolvimento.

É necessário combater com energia e veemência o quadro de abandono e marginalização a que conduz a exploração da mão-de-obra infantil. Nesse panorama, traçar de maneira precisa os limites nos quais deve se desenvolver o trabalho do aprendiz é medida de segurança e proteção social, para os tempos atuais e, principalmente, para os vindouros.

Todavia, observamos que a proposição repete alguns dispositivos que já se encontram disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Capítulo IV, que trata da proteção do trabalho do menor. Isso acontece com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Nesses pontos, as regras constantes do texto celetista, especialmente as introduzidas recentemente pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que naquela ocasião, foram exaustivamente analisadas neste Congresso Nacional, cuidam da matéria. Desse forma, não se justificam as inovações legislativas no particular.

As novidades introduzidas pelo PLS são a jornada semanal máxima de vinte e duas horas, constante do art. 2º, e a garantia de todos os direitos previdenciários e trabalhistas para o menor aprendiz, no art. 8º.

Por serem medidas de elevado alcance social e também buscando racionalizar a atividade legislativa, em atendimento às diretrizes da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, oferecemos substitutivo para que os dispositivos acima mencionados possam ser integrados ao texto celetista em vigor, evitando a edição de lei esparsa.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, nos termos do Substitutivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 93 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 42, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 402.

§ 1º Nas atividades rurais, as referidas disposições serão aplicadas naquilo em que couberem e de acordo com a regulamentação especial que for expedida, com exceção das atividades que, pelo modo ou técnica de execução, tenham caráter industrial ou comercial, às quais são aplicáveis desde logo.

§ 2º O menor aprendiz terá direito a todos os direitos trabalhistas e previdenciários das demais categorias de trabalhadores.

Art. 1º O artigo 411, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 411.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do menor aprendiz não ultrapassará 22 horas semanais, sendo vedada a prorrogação de jornada.

Art. 2º Revoga-se o art. 413, do Capítulo IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

OF. N° 104 – PRES/CAS

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em decisão ter-

minativa, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, que “dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

PARECER N° 712, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

É submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003”.

O referido projeto, de autoria do Senador Arthur Virgílio, dá a seguinte redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995:

Art. 2º

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

Segundo o autor da proposição, “a indústria nacional não oferece, ainda, veículos dotados de câmbio automático e que sejam movidos por combustível de fonte renovável, ou dotados de sistema reversível”, o que justificaria o afastamento da exigência do § 6º acima transcrita, relativamente aos portadores de deficiência física.

Não foram apresentados emendas.

II – Análise

O objetivo visado pelo autor do PLS nº 270, de 2003, já foi atingido com a publicação da Lei nº 10.754, de 31 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que ‘dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências’ e dá outras providências.

A Lei nº 10.754, de 2003, dá a seguinte redação ao § 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.690, de 2003:

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de

combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

III – Voto

Em face do acima exposto, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 270, DE 2003
TERMINATIVO

- ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SLAVYSH SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ATONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLNº 270, de 2003

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PediB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PediB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT) 2-PAULO PAIM (PT) 3-DELIS SALVATTI (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					4-SIBA MACHADO (PT)	X			
DELCIPIO AMARAL (PT)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
FERNANDO COLLOR (PTB)	X				7-PATRICIA SABOY A GOMES (PSB)				
RENATO CAŠAGRANDE (PSB)					8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				9-JOAO RIBEIRO (PR)				
SERYS SLIBESSARENKO (PT)									
JOAO VICENTE CLAUDIO (PTB)									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-WALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONIO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBOLDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBAO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
ELISEU RESENDE					3-DEMOSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS					4-ROSALBA CIARINI				
KATIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAMMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO (AUTOR)				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOAO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1-JEFFERSON PERES				
TOTAL	<u>101</u>	<u>SIM</u>	<u>Não</u>	<u>12</u>	<u>PREL</u>	<u>AUTOR</u>	<u>—</u>	<u>ABS</u>	<u>—</u>
									<u>PRESIDENTE</u> <u>O</u>

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/08/07.


 Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 10.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que “dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências” e dá outras providências.

Art. 2º O § 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo.” (NR)

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa

I – Relatório

É submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003”.

O referido projeto, de autoria do Senador Arthur Virgílio, dá nova redação ao § 6º do art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, introduzido pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003:

Art. 2º

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

Segundo o autor da proposição “a indústria nacional não oferece, ainda, veículos dotados de câmbio automático e que sejam movidos por combustível de fonte renovável, ou dotados de sistema reversível”, o que justificaria o afastamento da exigência do § 6º acima transcrita, relativamente aos portadores de deficiência física.

II – Análise

O objetivo visado pelo autor do PLS nº 270, de 2003, já foi atingido com a publicação da Lei nº 10.754, de 31 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que ‘dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências’ e dá outras providências.

A Lei nº 10.754, de 2003, dá a seguinte redação ao § 6º do art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.690, de 2003:

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (NR)

Conclui-se que o PLS nº 270, de 2003, está prejudicado por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Em face do acima exposto, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003.

Sala da Comissão, – Ana Júlia Carepa.

OF. N° 160/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado n° 270, de 2003, que “altera o § 6º do artigo 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003 (Isenção de IPI na compra de veículos especiais para pessoas portadoras de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas)”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER N° 713, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 388, de 2005, ora submetido a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, é composto de três artigos. Ele propõe permitir às pessoas jurídicas dedicadas à corretagem de imóveis a adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

A proposta é justificada pela necessidade de corrigir equívoco imposto pela Lei do Simples Federal, que, segundo o autor, obriga boa parte dos profissionais da área a atuar na informalidade, em razão das

grandes dificuldades que enfrentam para o exercício da sua atividade.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no art. 99, incisos IV e VII, atribui competência à CAE para opinar sobre proposições relativas a tributos e outros assuntos relacionados. Sendo a proposição relativa à matéria inserida no âmbito de atribuições desta Comissão e por ser de autoria de Senador, a decisão terá caráter terminativo (art. 91, I, do RISF).

A iniciativa do parlamentar para a propositura encontra guarida nos arts. 48, I, e 61, da Constituição Federal (CF).

O tratamento jurídico e tributário favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte é previsto nos arts. 170, IX, e 179 da CF.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o instrumento legislativo escolhido é inadequado, visto que o art. 146, III, d, incluído pela Emenda Constitucional n° 42, de 19 de dezembro de 2003, prevê lei complementar para tratamento de matéria dessa natureza.

No mérito, embora a vedação à adesão ao regime simplificado de determinados segmentos, como o dos corretores de imóveis, possa ser considerada discriminatória, não há como excepcionar somente esta categoria das vedações à adesão ao sistema simplificado. Muitas outras categorias, igualmente importantes, enfrentam dificuldades, pelo menos, de mesma magnitude que as vividas pelos corretores de imóveis.

Acresça-se a isso o fato de que o projeto perdeu a sua atualidade. A Lei n° 9.317, de 5 de dezembro de 1996, objeto da presente proposta, será revogada pelo art. 89 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a partir de 1º de julho de 2007, data em que entrará em vigor o Simples Nacional.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n° 388, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 388, DE 2005
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

José Alencar

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPILCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÂO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIRO SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ATONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 388, de 2005.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PcdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PcdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicY (PD)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATTI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SÉRGIO SLHESSARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)		X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUÍCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUAPP	X				2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÁO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTÓ DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA	X				1-JONAS PINHEIRO				X
EDISON LOBAO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR				
ELISEU RESENDE					3-DEMOSTENES TORRES				
JAYMÉ CAMPOS	X				4-ROSALBA CLARILINI				
KATIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO				X
SÉRGIO GUERRA					3-MARCOS PEREIRILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO		X		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉREZ				

TOTAL 46 SIM 46 NÃO 14 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/07/07.

Alcizio Mercadante
Senador Alcizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6 de 1995)

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Institui o Estatuto Nacional da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 89. Ficam revogadas, a partir de 1º de julho de 2007, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

OF. N° 161/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, que “exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES)”.

Respeitosamente,

Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 104/2007 – PRES/CAS

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em decisão terminativa, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, que “dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – **Patrícia Saboya**, Presidente.

OF. 160/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, que “altera o § 6º do artigo 2º da Lei nº 10690, de 16 de junho de 2003 (Isenção de IPI na compra de veículos especiais

para pessoas portadoras de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas)."

Respeitosamente, – **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
OF. 161/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005, que "exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES)."

Respeitosamente, – **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência ao **Parecer nº 711, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, que ao apreciar, em decisão terminativa, concluiu pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003**, a Presidência comunica que, tendo em vista ser de competência do Plenário, em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade de proposição, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2003, e 388, de 2005**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/113/2007

Brasília, 10 de julho de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma, ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007, de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena que, "Institui a obrigatoriedade de

uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências".

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a próxima terça-feira, dia 28 de agosto.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
9.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007*.

3**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

4**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados*,

proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Shiessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de*

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº

638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatriádia, celebrada em 30 de agosto de 1961.

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio

Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Paulo Paim, Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero expressar aqui minha alegria ao receber a notícia de que o vereador de Cachoeirinha (RS), Leonel José Morem Matias, apresentou moção de apoio ao PLS 274/03, a qual foi aprovada por unanimidade.

O projeto apoiado, de nossa autoria, institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador, o Fundep.

Como vocês sabem, defendo a implantação de escolas técnicas profissionalizantes nos municípios brasileiros por acreditar que elas são horizontes próximos e viáveis.

Seja por meio do PLS 274/03 ou da PEC 24/05 que versa sobre o mesmo tema.

São esses horizontes que poderão dar um novo olhar ao futuro de nossos jovens. É uma das saídas para o fim da violência.

A idéia do Fundep é inserir os jovens no mercado de trabalho, por intermédio da educação profissional, e promover a redução das desigualdades sociais.

Sempre digo que gostaria, um dia, de ver uma escola técnica em cada um dos municípios brasileiros.

E ações como a de nosso companheiro Leonel Matias nos mostram que esse sonho não é apenas meu.

Cito outro exemplo: em Sergipe será criada a Frente Parlamentar em Defesa do Fundep. Frente que, temos certeza, terá muito sucesso.

Para nós é uma alegria imensa ver que nossa idéia inicial está sendo aceita em diversos locais e nas mais diversas esferas.

Lembro aqui o apoio que temos do governo federal por meio do Ministério da Educação.

Em breve nossos jovens poderão, além de estudar e obter uma qualificação, manter-se em suas regiões e, consequentemente, trazer lucros e desenvolvimento para as mesmas.

Por sua importância para a formação de nossos jovens, propus que o Fundep seja criado com dotações definidas na Constituição.

São 2% do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Além disso, a PEC prevê mais 3% da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Se a PEC 24/05 for aprovada em 2007, estima-se que em 2008 o recurso previsto para o fundo gire em torno de R\$ 5 bilhões.

É importante ressaltar que a criação do fundo não onera o Tesouro, nem sacrifica outras políticas públicas.

Acreditamos que após dois ou três anos da implantação do Fundo, o número de matrículas em cursos profissionais de nível médio triplique.

Srs e Srs. Senadores, temos certeza de que somente com educação de qualidade construiremos a Nação que todos desejamos.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Para que se cumpra o preceito constitucional que garante a todos os brasileiros o direito à saúde é necessário assegurar o acesso universal aos medicamentos.

É impossível atingir esses objetivos de Saúde Pública sem a participação ativa de uma indústria farmacêutica forte, moderna, que coloque à disposição da população melhores produtos, a preços compatíveis com o nível de renda de nossa população.

Certamente, não existem hoje no Brasil essas condições de oferta adequada para assegurar o acesso universal de medicamentos à nossa população.

O rápido processo de abertura de nossa economia, a partir do início da década de 90, obrigou a indústria farmacêutica brasileira a uma série de ajustamentos, em que muitas empresas foram forçadas a encerrar suas atividades produtivas.

A forte retração da indústria brasileira de fármacos ocorreu, simultaneamente, com um acentuado aumento das importações de medicamentos, que passaram de 60 milhões de dólares, em 1990, para um bilhão de dólares, em 2003.

As importações de vacinas, hemoderivados e contraceptivos passaram, nesse mesmo período, de 140 milhões de dólares para 500 milhões de dólares.

Em 1998, a capacidade ociosa média da indústria farmacêutica nacional era de apenas 14%; em 2003, atingiu 36,3% e 41,2%, em 2004.

Essas facilidades de importação de medicamentos, sem um apoio à produção nacional, aumentam nossa dependência externa e tornam mais grave nossa vulnerabilidade social, que se agravam em decorrência de incoerências e inconsistências de política governamental em relação a medicamentos. É uma incoerência, por exemplo, manter uma elevada carga tributária sobre produtos farmacêuticos e, ao mesmo tempo, procurar ampliar o acesso das populações de baixa renda aos medicamentos.

O Brasil deixou de tomar decisões estratégicas fundamentais, no devido tempo. Ao contrário de países como China e Índia, que hoje são grandes produtores e exportadores de fármacos básicos, nós nos permanecemos como grandes importadores desses insumos essenciais à indústria farmacêutica.

Mesmo a destempo, o Brasil poderia e deveria procurar corrigir esse erro estratégico e histórico, e ingressar na produção de fármacos básicos, reduzindo nossa vulnerabilidade externa e oferecendo maiores garantias de atendimentos aos portadores de enfermidades crônicas e usuários de medicação de uso continuado.

Novas perspectivas, aliás, se abrem. O avanço da biotecnologia, da nanotecnologia e da fitoterapia apontam um futuro promissor para a indústria farmacêutica brasileira, com a produção de medicamentos inovadores, de alto valor agregado.

O Brasil precisa oferecer as condições necessárias para a criação do clima favorável para a atração de novos investimentos privados para a produção local de medicamentos.

Precisamos estabelecer uma política industrial para o desenvolvimento da indústria farmacêutica que considere a eliminação de entraves burocráticos e jurídicos, o estabelecimento de um marco regulatório claro e estável.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, afirmou que o Governo pretende estabelecer um novo marco regulatório para o setor de Saúde, com o objetivo de estimular a produção nacional de medicamentos e tornar o País menos vulnerável aos fatores externos que podem afetar as importações de medicamentos, princípios ativos e matérias-primas essenciais à sua produção.

O Brasil produz 90% dos medicamentos que consumimos, mas importa 82% dos princípios ativos, o que nos torna altamente dependentes de insumos estrangeiros. Certamente, não podemos continuar numa situação desconfortável como a atualmente existente em relação aos hemoderivados, de cuja importação somos totalmente dependentes.

Os portadores de enfermidades crônicas que necessitam permanentemente de determinados medicamentos que dependem de insumos importados ficam muito vulneráveis ao desabastecimento, a bruscas elevações de preços e a outras contingências e problemas que podem ocorrer na produção ou no comércio internacional.

Do ponto de vista das contas externas, nossa situação é também muito vulnerável. No ano de 2006, tivemos um déficit comercial referente à cadeia pro-

dutiva de fármacos de aproximadamente 5 bilhões de dólares.

Isso significa que estamos correndo elevados riscos na área da Saúde Pública, com reflexos sociais e econômicos negativos, o que poderia ser sanado com maior apoio à produção da indústria farmacêutica nacional.

Uma política de compras dos órgãos governamentais que dê maiores garantias à produção nacional e preferência de compra de medicamentos produzidos no Brasil são elementos essenciais para dar condições de sobrevivência à indústria farmacêutica nacional.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores., a Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma) representa 270 fabricantes de medicamentos de todo o Brasil, dos quais 70% são empresas de capital nacional.

A Febrafarma, como bem diz a bela publicação que produziu sobre o estado da indústria farmacêutica no Brasil, que tive a oportunidade de folhear, “tem lutado por uma política industrial e empresarial que privilegie a liberdade permanente de mercado e assegure o contínuo crescimento auto-sustentado das empresas. Essa conduta reconhece a saúde e o bem-estar da população como questões fundamentais para o desenvolvimento e o progresso da sociedade brasileira”.

Quero neste momento ressaltar o trabalho desenvolvido pela Febrafarma e me congratular com todos os seus dirigentes e associados, na pessoa do doutor Ciro Mortella, presidente executivo, que muito tem contribuído para o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas de novos medicamentos e para a modernização da indústria brasileira de medicamentos.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, começo com uma pergunta a este Plenário:

Quem, no Brasil, mais entende de Desfile Militar de Sete de Setembro, o Dia da Pátria?

Creio que a resposta é unânime: os militares das nossas Forças Armadas, claro!

Isso, porém, não parece ser unanimidade no Governo do Brasil. A Presidência da República não pensa assim.

Os fatos dizem mais: na edição de 16 de julho último do **Diário Oficial da União**, a Presidência da República, por meio do Pregão nº 59/2007, tornou público que o Governo pretendia contratar empresa especializada em organização de eventos, para realização de logística das ações comemorativas da Semana

Cívica e do Desfile de 7 de Setembro, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

Numa velocidade de fazer inveja, no dia 2 de agosto, o mesmo **DOU** publicou o **Resultado de Julgamento do Pregão nº 59/2007**. Venceu o certame a empresa João Celestino Eventos Ltda.

Na mesma velocidade, no dia 7 de agosto era publicado, também no **DOU**, o extrato de contrato com a firma vencedora, que receberá, pela tal logística, 2 milhões, 202 mil, 975 reais e 60 centavos.

Procurei saber o perfil da empresa vencedora e encontrei a resposta num artigo do jornalista Rangel Cavalcante, no **Diário do Nordeste**.

Ele esclarece que a “gastança patriótica” contemplou uma firma do interior de Goiás muito experiente em rodeios e vaquejadas.

O jornalista acrescenta que essa mesma empresa, a João Celestino Eventos, é a mesma que teria financiado parte da campanha do PR, o partido do Vice-Presidente da República

Sr. Presidente, estou incluindo a este pronunciamento cópias dos pregões publicados no **Diário Oficial da União** e do artigo do jornalista Rangel Cavalcante, publicado no **Diário do Nordeste**, edição de 12 de agosto último.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que no começo do mês recebi atenciosa mensagem de um fervoroso defensor do meio ambiente e, especialmente, da Floresta Amazônica, o Dr. Paulo Nogueira-Neto, pedindo apoio para a aprovação, no Senado, do projeto do Instituto Chico Mendes.

Fui e continuo contrário a essa proposição, infelizmente acolhida pelo Legislativo. No entanto, ao contrário da visão repetida e equivocada que prevalece no atual Governo, de desapreço quase total às liberdades fundamentais e, particularmente, de expressão, respeito a posição do Dr. Paulo, ele que foi o primeiro Secretário do Meio Ambiente, da antiga Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA.

O ilustre Professor Emérito da USP, nessa sua mensagem, manifesta-se preocupado com a administração dos 70 milhões de hectares de “terras federais protegidas”.

Não há dúvidas, como lembrou o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, de que Paulo Nogueira-Neto é “detentor de mensagem de fé e otimismo, que é toda a vida dele. Fé em que alcançaremos o desenvolvimento sustentado, em que crescimento rime com conservação da biodiversidade e proteção da nossa riquíssima natureza”.

Ultimamente, tem sido difícil essa necessária rima. Os atentados à Amazônia ocorrem com preocupante freqüência.

Aplauso, no entanto, e com entusiasmo a posição do Professor da USP. Como ele próprio sabe – ao afirmar que acompanha minha principal luta no Congresso, que é a defesa intransigente da Amazônia – tenho muitas dúvidas quanto ao cumprimento correto da administração da nossa Grande Floresta.

Como amazonense, mas, principalmente, como brasileiro, temo pelo futuro da Amazônia. E não sem razão. Ainda ontem, ao ler uma longa entrevista do jurista Saulo Ramos, vejo que essas apreensões não são apenas minhas. Autor de recente livro, **O Código da Vida**, em que faz significativas revelações ao País, o Dr. Saulo conclui suas observações afirmando que a frustração maior da sociedade consciente é com a impunidade da corrupção na atividade pública, para ele já transformada em acintosa agressão aos sentimentos éticos do brasileiro. E, com sua autoridade de notável jurista dos tempos contemporâneos, sentencia:

(...) ...desta imoralidade alastrada e desse exemplo derivam as violências das ruas, as negociatas nas empresas, as especulações aventureiras nos mercados, a degradação dos comportamentos, desde a derrubada da Floresta Amazônica até o tráfico de drogas.”

Reafirmo, é claro, minha admiração pelo grande brasileiro que é o Dr. Paulo Nogueira-Neto. Ele é um eterno vigilante das questões ambientais, pelo que muito me alegrou a leitura de uma pequena mas significativa mensagem que ele refere-se a minha luta pela Amazônia como vigorosa ação.

Muito dessa empreitada, de que não abro mão, inspira-se em exemplos como o do emérito mestre da USP e por reconhecer que a Amazônia, área acima de tudo pertencente a todos os brasileiros e não apenas aos amazônidas, é a região estratégica por excelência do Brasil, cujo futuro depende da preservação dessa fantástica biodiversidade.

Com agradecimentos pelas amáveis palavras do Dr. Paulo, adianto-lhe que, como ele, como o Dr. Saulo Ramos e como todos os brasileiros conscientes, tenho sérias dúvidas quanto aos métodos e à ação do atual Governo de pretensa defesa da Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

Ano CXLIV Nº 151

Brasília - DF, terça-feira, 7 de agosto de 2007

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	7
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	10
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda	42
Ministério da Integração Nacional	58
Ministério da Justiça	59
Ministério da Previdência Social	61
Ministério da Saúde	64
Ministério das Cidades	71
Ministério das Comunicações	71
Ministério das Relações Exteriores	76
Ministério de Minas e Energia	77
Ministério do Desenvolvimento Agrário	85
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	86
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	86
Ministério do Esporte	86
Ministério do Meio Ambiente	86
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	89
Ministério do Trabalho e Emprego	90
Ministério do Turismo	91
Ministério dos Transportes	91
Ministério Público da União	92
Tribunal de Contas da União	94
Poder Legislativo	94
Poder Judiciário	94
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	101
Ineditórais	103

Presidência da República
CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2007

Nº Processo: 00170.001385/2007. Contratante: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ Contratado: 00817798000169. Contratado: JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços em organização de eventos, para realização de logística (planejamento, coordenação, supervisão e execução) das ações comemorativas da Semana Cívica e do desfile de 7 de setembro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 03/08/2007 a 31/10/2007. Valor Total: R\$2.202.975,60. Fonte: 100000000 - 2007NE900603. Data de Assinatura: 03/08/2007.

(SICON - 06/08/2007) 110001-00001-2007NE000007

TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

* Acima de 624 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

Nº Processo: 0010000290200748. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de Operação da ACRAir, incluindo fornecimento e manutenção de hardware, software, licenças, consultoria, hospedagem e manutenção do Sítio Web do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/08/2007 a 06/08/2008. Valor Total: R\$1.097.061,40. Fonte: 100000000 - 2007NE900430. Data de Assinatura: 06/08/2007.

(SICON - 06/08/2007)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2007

Nº Processo: 0010000256200773 . Objeto: Contratação com a Imprensa Nacional para o fornecimento, por 12 meses, do Diário Oficial da União, seções I,II e III, de interesse do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: O fornecimento é essencial para a execução das atividades do ITI Declaração de Dispensa em 02/08/2007. JULIO CESAR DE ODE A. PEREIRA . Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração do ITI . Ratificação em 02/08/2007. MAURÍCIO AUGUSTO COELHO . Diretor-Presidente-Substituto do ITI . Valor: R\$ 1.968,00 . Contratada :IMPRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 1.968,00

(SICON - 06/08/2007)

GABINETE DE SEGUIMENTO DEPARTAMENTO**AVISO DE PREGÃO**

Fica revogada a licitação Nº 011800000779/2007. Objeto: contratação de empresa especializada em metros lineares de alambrado da Abin, em Brasília, qualquer material que se fizer

ADRIL

(SIDECA - 06/08/2007) 110120-

AVISO DE PREGÃO

Comunicamos a suspeita no D.O. em 03/08/2007, de material de processamento,

ADRIL

(SIDECA - 06/08/2007) 110120-

ADVOCACIA-SERCRET

COORDENAÇÃO-GF
AOS ÓRGÃOS É UNIDA,
UNIDADE REGIONAL
EM S.

EXTRATO DE TEI

Número do Contrato: 125/2007-00001
Contratante: ADVOCACIA-GE
03059584000169. Contratado:
COES E SANEAMENTO LT
total, mediante re-pactuação de f
Valor Total: R\$26.777,90. Fonte
de Assinatura: 03/08/2007.

(SICON - 06/08/2007) 110061-

UNIDADE REGIONAL NO RIO**EXTRATO DE TEI**

Número do Contrato: 10/2007-00001
Contratante: ADVOCACIA-GE
01379954000110. Contratado:
VIÇOS TÉCNICOS LTDA. O
serviços de Copreigam, na I
Lei nº 8.666/93. Fundamento I
Iº, da Lei nº 8.666/93. Vigor
Total: R\$36.654,76. Fone: 10
Assinatura: 31/07/2007.

(SICON - 06/08/2007)

AVISO DE PREGÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - VI.
Aquisição de Material de Informação das Unidades Circunscridas da A
Rio de Janeiro, conforme espe
Editoral. Total de Itens Licitados:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Imprensa Nacional

Brasília - DF, segunda-feira, 16 de julho de 2007

Ano XLIV Nº 135

Sumário**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO N° 47/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos produtos Oracle, versão para sistema operacional Linux. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 16/07/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 ENDEREÇO: Protocolo Central, na Portaria Principal dos Anexos do Palácio das Propostas; a partir de 16/07/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/07/2007 às 09h00. Site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O valor desse edital é de R\$ 3.160 (treze reais e sessenta centavos), a ser recolhido junto ao Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União, a emitida através da internet, site www.fazenda.gov.br ; Unidade Fazendária, nº 110001. Gestão: 10001. Código de Recolhimento: 18317-9 para aqueles que roteiram no Protocolo situado na Portaria Principal dos Anexos do Palácio do Planalto e gratuito na internet nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br .	
PÁGINA	PREGÃO N° 47/2007
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	8
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	10
Ministério da Educação	18
Ministério da Fazenda	37
Ministério da Integração Nacional	53
Ministério da Justiça	53
Ministério da Previdência Social	53
Ministério da Saúde.....	57
Ministério das Cidades.....	63
Ministério das Comunicações	63
Ministério das Relações Exteriores	67
Ministério de Minas e Energia	68
Ministério do Desenvolvimento Agrário	72
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	72
Ministério do Esporte.....	73
Ministério do Meio Ambiente	74
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	74
Ministério do Trabalho e Emprego	76
Ministério do Turismo	77
Ministério dos Transportes	79
Tribunal de Contas da União	80
Poder Legislativo	83
Poder Judiciário	84
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	85
Instituições	93

105/2007 e Lei nº 3.666/93 e suas alterações. Vigência: 12/06/2007 a 11/07/2008. Valor Total: R\$169.049,00. Fonte: 150020045 - 2007NE000471. Data de Assinatura: 12/06/2007.

(SICON - 13/07/2007)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2004, Contratante: Imprensa Nacional, Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Objeto: Revenda Avulsa do Distrito Oficial da União e Diário da Justiça, nos postos de vendas da Contratada, mediante consignação. Signatários: ALTO TAVARES PINHEIRO, pela contratada e FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA pela CONTRATANTE. Data da Assinatura: 05/07/2007.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO N° 24/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de umconjunto completo de Racers (Sistema para processamento de microfones). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/07/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO : Qndra 06 - Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br; Abertura das Propostas: 26/07/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 1.20.

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA

Pregoeiro

(SIDEC - 13/07/2007)

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2007**

Processo IN nº 34.34.00010/2005-14; Contrato IN nº 00010/2005-14; Contratante: Imprensa Nacional; Contratado: DMS Raio X Ltda; Objeto: Pororogação da vigência contratual; Fundamentação Legal: inciso II do art. 57º e do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93; Vigência: 12/07/2007 a 11/07/2008 Signatários: Benjamim Bandeira Filho pela contratada, Edilane Conceição Sobral pela contratada; Data de assinatura: 11/07/2007.

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2007**

Nº Processo: 00012000571/2007/0. Objeto: Termo de Compromisso a ser celebrado com a Imprensa Nacional - INPR, para atendimento de despesas relativas à publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União. Pregoeiro

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas 23 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
BLOCO-PTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995	4ª Eleição Geral: 13.03.2003
2ª Eleição Geral: 30.06.1999	5ª Eleição Geral: 23.11.2005
3ª Eleição Geral: 27.06.2001	6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (*) Vago
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(*) Vago, em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães (DEM-BA), ocorrido em 20-7-2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (DEM/SC)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (*) Vago
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(*) Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17-7-2007.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 21.08.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 148 PÁGINAS